



Plenário: deputado denuncia o abandono dos matadouros públicos de Pernambuco

Entrega de veículos pelo Governo Estadual a municípios também motivou pronunciamento

Problemas na manutenção dos matadouros públicos de Pernambuco foram alvo de denúncia na reunião plenária de ontem, na Alepe. O deputado Junior Matuto (PRD) acusou “abandono, sucateamento e omissão” por parte do Governo Estadual.

“Abatedouro público fechado significa proliferação de abatedouros clandestinos, carne sem fiscalização e sem higiene, colocando em risco a saúde da população”, disse Matuto. “Estamos falando de um possível colapso sanitário.”

O parlamentar registrou que os quatro matadouros estaduais atendem cerca de 25 municípios cada, representando empregos diretos e indiretos. Ele lamentou, porém, os dois meses de atraso no pagamento de salários, vales-transportes e kits alimentação dos trabalhadores dessas unidades, que estavam em greve.

“Até a Adagro retirou os fiscais porque não há mais condição mínima para exercer o trabalho dentro da legalidade exigida”, disse Matuto, que fez um apelo à governadora Raquel Lyra

para que retome a política pública. “Sabemos que há estruturas privadas, mas estamos falando do pequeno agropecuário, que precisa levar os animais para abate dentro da legalidade”, observou o parlamentar.

Junior Matuto disse que abatedouro público fechado significa proliferação de matadouros clandestinos

MULHERES

Izaías Régis (PSDB) parabenizou a governadora Raquel Lyra por entregar veículos destinados aos organismos municipais de políticas para as mulheres (OPMs), na manhã de ontem. O deputado ressaltou que a ação é essencial no enfrentamento à violência de gênero e que a atual gestão tem feito um trabalho que



PECUÁRIA – Junior Matuto denunciou na tribuna o sucateamento dos abatedouros públicos do Estado

dignifica Pernambuco.

Em seguida, Régis questionou os municípios que optaram por não receber o veículo, como o Recife. “Eu não entendo, porque na situação que as prefeituras estão vivendo hoje, com a necessidade de dar atenção às mulheres, pelos feminicídios que vêm acontecen-

do em Pernambuco e em todo o Brasil, pelas agressões às mulheres que estão acontecendo, é necessário que haja mais apoio para as mulheres,” observou o parlamentar.

No mesmo sentido, Renato Antunes (PL) lamentou a ausência do prefeito do Recife, João Campos, na ce-



MUNICÍPIOS – Izaías Régis elogiou a governadora pela entrega de veículos para as secretarias da mulher

rimônia que marcou a entrega de novos veículos. “João Campos mostra sua pequenez em não querer debater um assunto que é tão importante, que é tratar de uma temática real: mulheres estão morrendo, estão sendo agredidas e Recife, infelizmente, virou as costas”, constatou.

Renato Antunes também

registrou sua participação na cerimônia de passagem do Comando Militar do Nordeste (CMNE). Ele agradeceu ao general Maurílio Miranda Netto Ribeiro pelos serviços prestados e desejou boas-vindas ao general Carlos Machado.

Continua na página 2

Continuação da página 1

O deputado Renato Antunes detalhou as visitas que vem realizando às escolas públicas estaduais. Segundo o parlamentar, 244 escolas foram averiguadas. Nelas, foram avaliados critérios referentes à infraestrutura, ao plano pedagógico e ao envolvimento da comunidade escolar. "Estamos nos debruçando e ouvindo a comunidade escolar", afirmou o parlamentar.

INDICADORES

Num segundo momento na tribuna, Renato Antunes repercutiu os resultados da Síntese de Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgados no início do mês, com dados referentes a 2024.

O parlamentar destacou os avanços conquistados por Pernambuco na área da educação, mas ressaltou que ainda há muito a ser feito. "O Estado está fazendo sua parte com responsabilidade e com coragem, mas nem tudo é aplauso. Precisamos pensar a nossa educação para os próximos dez, vinte anos, e não nos acostumarmos em ser mediocres", pontuou Antunes.

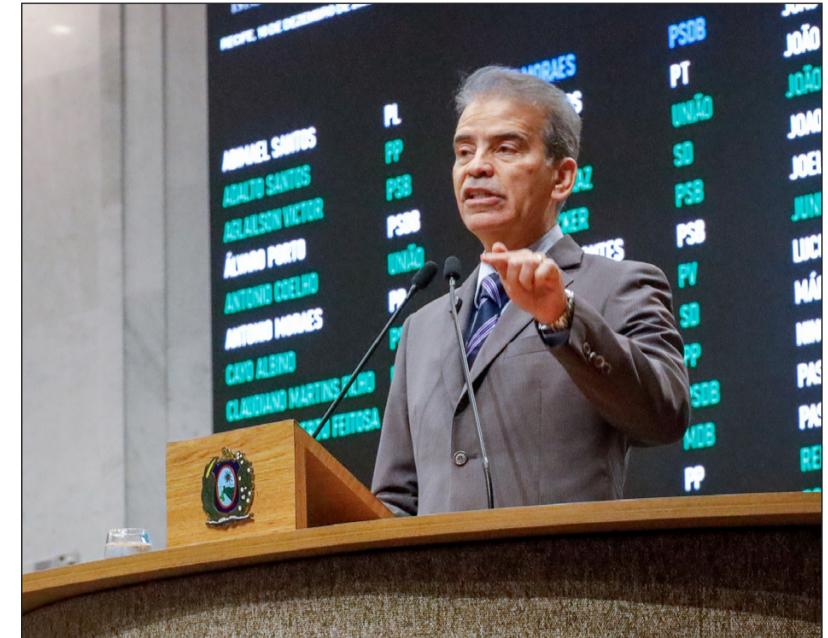


EDUCAÇÃO – Renato Antunes fez um balanço das visitas realizadas por ele às escolas públicas estaduais

Em aparte, o deputado Cayo Albino (PSB) pediu apoio na aprovação da PEC da Juventude, de autoria dele, que determina a destinação de verbas direcionadas a essa população no orçamento estadual. Ele também destacou algumas ações do município de Garanhuns, no Agreste Meridional, na área da educação. Entre elas, a construção de cinco creches, os avanços nos índices de alfabetização e frequência escolar e a qualidade das

merendas oferecidas nas escolas.

A aprovação do Projeto de Lei da Dosimetria pela Câmara dos Deputados também repercutiu no plenário



PENAS – Coronel Alberto Feitosa defendeu a anistia para os condenados pelos atos do 8 de janeiro

DOSIMETRIA

O deputado Coronel Alberto Feitosa (PL) comentou a aprovação do Projeto de Lei da Dosimetria pela Câmara dos Deputados ontem. A matéria abre caminho para uma possível redução de penas tanto dos envolvidos nos atos de 8 de janeiro quanto na tentativa de golpe de estado, incluindo o ex-presidente Jair Bolsonaro.

Apesar de reconhecer a importância da medida, o

deputado frisou que ela não atende às suas expectativas, uma vez que mantém a condenação de diversos homens e mulheres sem antecedentes criminais. Segundo Feitosa, somente a anistia seria capaz de corrigir "a injustiça praticada contra essas pessoas".

"Conversei com alguns congressistas que me disseram ter sido feito o possível naquele momento. É lamentável ver que, mesmo com a vontade popular e a

quantidade de votos dentro do Plenário da Câmara, infelizmente, o presidente Hugo Motta não teve a liberdade de exercer seu papel de líder daquela Casa e fazer votar o projeto da anistia", pontuou Alberto Feitosa.

Em aparte, Renato Antunes apoiou o discurso do parlamentar e ressaltou que continuará lutando pela "anistia ampla e irrestrita, que trará apaziguamento político para o País".



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

SIGA A ALEPE NAS **REDES SOCIAIS**



assembleiaape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; Chefe do Departamento de Jornalismo: Júlia Guimarães; Gerente de Imprensa e Site: André Zahar; Pauta: Tatiane Cybelle Góes; Edição do site: Haymone Neto, Helena Alencar; Edição do DO: Carlos Sinésio; Reportagem: Amanda Arruda, Amanda Seabra, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Júlia Nazário, Ruane Barbosa, Thiago Cavalcanti; Gerente de Fotografia: Roberto Soares; Edição de Fotografia: Breno Laprovitera; Repórteres Fotográficos: Anju Monteiro, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; Fotógrafo Arquivista: Gabriel Laprovitera; Diagramação e Editoração Eletrônica: João Pinheiro; Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2126 PABX 3183.2211. Nossa e-mail: scom@alepe.pe.gov.br



assembleiaape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Presidente da Alepe entrega homenagem à diretora da AAJUPE Sandra Paes Barreto

Deputado Álvaro Porto destacou o trabalho da entidade que beneficia milhares de pessoas

A Alepe prestou, na terça-feira (9), uma homenagem à advogada Sandra Paes Barreto, presidente da Associação dos Amigos da Justiça de Pernambuco (AAJUPE). A iniciativa ocorreu no gabinete da Presidência e incluiu a entrega de uma placa e de uma cópia do voto de aplauso aprovado por meio do Requerimento nº 4444/2025, de autoria do presidente da Casa, deputado Álvaro Porto (PSDB).

O reconhecimento destaca o trabalho desenvolvido pela AAJUPE em ações sociais voltadas a pessoas em situação de vulnerabilidade. A entidade atua em iniciativas como apoio a casas de acolhimento de idosos, organização de conselhos comunitários, doação de cadeiras de rodas, cestas básicas e outros itens essenciais. Também promove atividades voltadas a crianças, mulheres privadas de

liberdade, enfermos e outros públicos atendidos por projetos sociais.

“Este voto é uma forma de agradecimento à senhora Sandra Paes Barreto por sua capacidade de liderar e mobilizar forças que vêm impactando positivamente a vida de milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade social em Pernambuco”, disse Álvaro Porto.

A AAJUPE mantém parcerias com instituições para apoiar jovens que deixam casas de acolhimento

ALEPE ACOLHE

A AAJUPE mantém ainda parcerias com órgãos e



FOTO: LUCAS PATRÍCIO

RECONHECIMENTO – Entrega do voto de aplauso na Alepe contou com a presença de vários deputados

instituições para apoiar jovens que deixam casas de acolhimento institucional ao atingirem a maioridade. Essas ações se articulam com o Projeto Alepe Acolhe, criado em 2019, que oferece estágio de preparação para o mercado de trabalho a adolescentes de 15 a 17 anos

sob medida protetiva. Desde então, cerca de 40 jovens passaram pela iniciativa.

O voto de aplauso registrado pela Alepe reconhece ainda a atuação da AAJUPE na promoção de ações para aproximar o sistema de Justiça da população e fortalecer iniciativas de voluntariado no Estado.

A iniciativa ressalta também ações realizadas pela Associação em 2024 e 2025, incluindo campanhas de doações, apoio a creches e abrigos, atividades em datas comemorativas e ações no interior do Estado.

A entrega do voto de aplauso teve a presença

do presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, e da prefeita de Canhotinho, Sandra Paes, além do primeiro-secretário da Alepe, Francismar Pontes (PSB), e de outros deputados da Alepe.

Programa

Elepe encerra Formação para Todos em Gravatá

O programa Formação para Todos, que é realizado pela Alepe em parceria com o Senac, se despediu de mais uma cidade. Na tarde de segunda (8), foi a vez dos alunos de Gravatá, no Agreste, receberem os certificados da conclusão das formações nas áreas de Gastronomia e Beleza. As aulas foram ministradas por professores do Senac, em carretas instaladas em frente a Associação Atlética Banco do Brasil (AABB). Na área de beleza, foram realizados cursos de Cortes de Cabelo Feminino e Beleza Crespa e Cacheada. Na área de gastronomia, os cursos foram de Comidas de Rua e Doces e Salgados Finos. A iniciativa coordenada pela Escola do Legislativo (Elepe) oferece cursos nas áreas de beleza e gastronomia. A proposta do programa Formação para Todos é proporcionar aos participantes condições de ingressar no mercado de trabalho ou de abrir o próprio negócio, contribuindo para o fortalecimento do empreendedorismo em Pernambuco e ampliando as oportunidades de negócios, geração de emprego e renda e inclusão social.



FOTO: DIVULGAÇÃO/ELEPE

Alepe Cuida leva serviços de saúde e cidadania a Brejão

Programa vai atender a população do município nos dias 17 e 18 deste mês

Assembleia Legislativa de Pernambuco expande os atendimentos do programa Alepe Cuida, que chega nos dias 17 e 18 de dezembro a Brejão, no Agreste Meridional, levando consultas, exames e serviços de cidadania para os moradores da cidade. Os agendamentos começaram ontem e seguem até a próxima terça-feira (16/12) pela central de atendimento da Alepe. As marcações serão feitas das 8h às 12h e das 13h às 16h (de segunda a quinta-feira). Na sexta-feira, elas podem ser feitas das 8h às 13h.

Em Brejão, a ação do Alepe Cuida acontecerá no Estádio Municipal José Teixeira de Araújo. Nesta edição, a população terá acesso gratuito a consultas de dermatologia, clínica geral, otorrino, proctologista e odontologia. As marcações podem ser feitas pelos telefones (81) 3183-2424, (81) 3183-2026, (81) 99570-0067 e (81) 99776-0117.

Os atendimentos serão das 9h às 12h e das 13h às 16h. O Alepe Cuida é realizado em parceria com instituições públicas e privadas e coordenado pela Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional da Alepe (SSMO). Dentre outros exa-

mes, estão ultrassonografias de mama, endovaginal, tireoide, abdômen total (jejum no mínimo de 8h/máximo de 12h) e mamografia.

CIDADANIA

Além de consultas e exames, a população terá acesso gratuito a serviços de bem-estar e cidadania. Para essas áreas, os atendimentos à população são por ordem de chegada. As pessoas poderão negociar débitos de água e luz com a Compesa e Neoenergia; ter acesso à oferta de microcrédito para microempreendedor individual (MEI) e autônomos, ofertado pelo BNB; e obter a emissão de carteira de identidade com isenção de taxa para maiores de 60 anos pela Secretaria de Defesa Social (SDS).

População de Brejão terá acesso a consultas e exames de forma gratuita, além de outros serviços

A população de Brejão também terá orientação jurídica em casos de pensão



PROGRAMA – O Alepe Cuida também oferece diversos serviços nas áreas de bem-estar e cidadania

alimentícia, divórcio, investigação de paternidade e correção de registro pela Defensoria Pública. Haverá ainda serviços ofertados pelo Detran-PE.

PÉ DIABÉTICO

Na lista dos serviços está também o Ambulatório do Pé Diabético (termografia) dedicado aos portadores da doença. O espaço voltado para atendimento e orientação aos diabéticos foi pensado por considerar que as feridas nesta região são as principais causas de amputação decorrente da doença.

A Defensoria Pública também estará presente,

prestando orientações jurídicas sobre pensão alimentícia, divórcio, investigação de paternidade e correção de registro.

De acordo com o presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (PSDB), cada edição do Alepe Cuida é planejada para oferecer à população um atendimento acolhedor, qualificado e capaz de gerar impacto real na vida das pessoas. “Nosso compromisso é reunir, em um só espaço, serviços de saúde e orientações que reforcem o papel social da Assembleia”, afirmou Porto.

Segundo o primeiro-secretário da Alepe, deputado

Francismar Pontes (PSB), o compromisso da Casa Joaquim Nabuco é facilitar o acesso da população de maneira rápida à saúde e a serviços de cidadania.

“Nosso propósito é ampliar continuamente esse alcance, oferecendo consultas, exames, acolhimento e orientação onde as pessoas mais necessitam”, destacou Pontes.

Serviço

PROGRAMA ALEPE CUIDA EM BREJÃO

Agendamentos de quarta-feira (10/12) a terça-feira (16/12)

Horário dos agendamentos: 8h às 12h e das 13h às 16h (de segunda a quinta) e das 8h às 16h (sexta-feira)

Atendimentos nos dias 17 e 18 de dezembro, das 9h às 12h e das 13h às 16h

Agendamento pelos fones (81) 3183-2424, (81) 3183-2026, (81) 99570-0067 e (81) 99776-0117



ALEPECUIDA

Programa itinerante de saúde e bem-estar social

Editorial

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II, § 6º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTONIO COELHO (UNIÃO), IZAÍAS RÉGIS (PSDB), JEFERSON TIMÓTEO (PP), JOAQUIM LIRA (PV), JUNIOR MATUTO (PSB) e NINO DE ENOQUE (PL), membros titulares, e os Deputados suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DÉBORA ALMEIDA (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), DORIEL BARROS (PT), EDSON VIEIRA (UNIÃO), PASTOR JÚNIOR TÉRCIO (PP), e SIMONE SANTANA (PSB), bem como os demais Deputados da Casa, para participarem da Audiência Pública, a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 15 de dezembro, segunda-feira, do corrente ano, no Auditório Senador Énio Guerra, localizado no 4º andar do Anexo I da Alepe - Edifício Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, nº 397, Boa Vista, Recife/PE. A audiência, solicitada pelo Deputado João Paulo, e aprovada pelo colegiado, terá a finalidade de discutir o seguinte tema: "Os Impacts da Reforma Administrativa".

Recife, 02 de dezembro de 2025.

Deputado Waldemar Borges
Presidente

Ordem do Dia

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00.

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 14526/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Educação no sentido de implantarem novas creches, no Bairro de Alberto Maia, em Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14527/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a manutenção e troca de lâmpadas queimadas em postes na Rua Santa Diamantina, no Bairro de Alberto Maia, em Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14528/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Buritizal, no Bairro de Torrões, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14529/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretaria de Educação no sentido de implantarem novas creches, no Bairro de Torrões, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14530/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretaria de Saúde no sentido de providenciarem melhorias no atendimento no Posto de Saúde Joaquim Cavalcanti, no Bairro de Torrões, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14531/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem o abastecimento d'água potável no Bairro de Bonança, em Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14532/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem o abastecimento d'água potável no Bairro de Alto da Maternidade, em Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14533/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem o abastecimento d'água potável no Bairro de ABC, em Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14534/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem o abastecimento d'água potável no Bairro de Galinha D'água, em Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14535/2025

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado e à Vice-Governadora do Estado no sentido de criarem a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14536/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem o abastecimento d'água potável no Bairro de Cambonge, em Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14537/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem o abastecimento d'água potável no Bairro de Bulhões, em Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14538/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem o abastecimento d'água potável no Distrito de Bonança, em Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14539/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem o abastecimento d'água potável no Bairro Dr. Lídio Paraíba, em Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14540/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem o abastecimento d'água potável no Bairro Cohab II, em Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14541/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem o abastecimento d'água potável no Bairro Cohab I, em Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14542/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem o abastecimento d'água potável no Bairro Pitanga, em Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto
1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias
2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor
1º Secretário, Deputado Francismar Pontes
2º Secretário, Deputado Cláudiano Martins Filho
3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho
4º Secretário, Deputado Izaías Régis
1º Suplente, Deputado Doriel Barros
2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho
3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque
4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz
5º Suplente, Deputado Willian Brígido
6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório
7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos
Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva
Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte
Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva
Ouvendor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins
Ouvendor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno
Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade
Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo
Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima
Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo
Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araújo Pereira
Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha
Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres
Chefe do Cerimonial - Franklin Bezerra Santos
Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier
Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes
Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior
Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos
Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)
Secretário-Geral da Mesa Diretora
Mauricio Moura Maranhão da Fonte
Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira
Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Discussão Única da Indicação nº 14543/2025**Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem o abastecimento d'água potável no Bairro Prado, em Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14544/2025**Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de Policiamento no Bairro Alto da Liberdade, em Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14545/2025**Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de Policiamento no Bairro Alto da Maternidade, em Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14546/2025**Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de Policiamento no Bairro Mangueira, em Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14547/2025**Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de Policiamento no Bairro Centenário, em Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14548/2025**Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de Policiamento no Bairro Caixa D'água, em Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14549/2025**Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de Policiamento no Bairro Caixa D'água, em Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14550/2025**Autor:** Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer no sentido de providenciarem a implantação de pórticos de entrada nos municípios pernambucanos com potencial turístico que ainda não dispõem desse equipamento urbano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14551/2025**Autor:** Dep. Edson Vieira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de instalarem uma Escola Estadual de Ensino Médio no Distrito de São Domingos, em Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 14552/2025**Autor:** Dep. João Paulo

Apelo à Governadora do Estado, ao Presidente do IPA e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca visando a limpeza, recuperação e ampliação do açude histórico, localizado na área do Instituto Socioambiental da Serra Grande (ISASG), no Distrito de Caicarinha da Penha, em Serra Talhada, e a destinação de horas-máquina para abertura de um acesso de aproximadamente 800 metros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14553/2025**Autor:** Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário da Casa Civil no sentido de ampliarem o prazo para realização de prova de vida de 60 para 120 dias mediante retificação da Portaria Funape nº 7485, de 25 de novembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14554/2025**Autor:** Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado a fim de que o Palácio do Campo das Princesas, edifício sede do Poder Executivo Estadual, seja iluminado na cor verde em alusão ao Dezembro Verde, referente à campanha de conscientização que busca combater o abandono e os maus-tratos a animais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14555/2025**Autor:** Dep. Joel da Harpa

Apelo à Prefeita de Igarassu e ao Secretário Municipal da Cidade no sentido de regularizarem o serviço de coleta de lixo da Rua Dom Pedro II, no Bairro do Sítio dos Marcos, em Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14556/2025**Autor:** Dep. Joel da Harpa

Apelo à Prefeita de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana no sentido de providenciarem a Limpeza Urbana (capinação) da Rua São Luiz, Jardim Brasil, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14557/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua São Sebastião, no Bairro de Jardim Jordão, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14558/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o saneamento básico na Rua São Sebastião, no Bairro de Jardim Jordão, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14559/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e a Secretária de Saúde no sentido de implementarem a Carteira de Identidade da Pessoa com Cardiopatia Congênita, destinada à identificação e proteção de cidadãos portadores dessa condição de saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14560/2025**Autor:** Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de realizarem reforma nas instalações do Hospital João Murilo de Oliveira, bem como para a futura ampliação física das suas instalações.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14561/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Paulista, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de construir uma praça pública no Bairro Artur Lundgren II, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14562/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar no sentido de melhorarem o policiamento ostensivo na Rua Vasco da Gama, no Bairro de Vasco da Gama, em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14563/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando a manutenção e regularização da iluminação pública na Rua Pastor Gedeão Rosa dos Santos, no Bairro Artur Lundgren II, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14564/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a regularização e melhoria da coleta de lixo da Rua Santa Leopoldina, no Bairro de Ibura, em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14565/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Paulista e ao Secretário de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil visando a instalação de 2 redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Pr. Gedeão Rosa dos Santos, no Bairro Artur Lundgren II, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14566/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando a recolocação do ponto de coleta de lixo ou de lixeira pública na Rua Pr. Gedeão Rosa dos Santos, no Bairro Artur Lundgren II, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14567/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita do Município de Olinda e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem melhorias urgentes no atendimento da USF Ilha de Santana I e II, no Bairro de Jardim Atlântico, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14568/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita do Município de Olinda e à Secretária de Obras objetivando a conclusão da obra de pavimentação na Rua Francisco Beltrão de Andrade Lima, no Bairro de Jardim Atlântico, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14569/2025**Autor:** Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha de Pernambuco - SEMAS visando a criação de um Fundo Estadual de Apoio aos Municípios destinado à estruturação, formação e manutenção de brigadas ambientais de prevenção e combate a queimadas, com prioridade para as regiões de maior vulnerabilidade socioambiental, a exemplo da Chapada do Araripe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14570/2025**Autor:** Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de que haja melhorias e mais regularidade no abastecimento d'água no Bairro de Jardim Paulista, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14571/2025**Autor:** Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Itambé e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas visando a construção de uma cozinha comunitária no Distrito de Ibiranga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14572/2025**Autor:** Dep. Renato Antunes

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento em toda a extensão da Rua Bela Vista, Fragoso, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14573/2025**Autor:** Dep. Renato Antunes

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento em toda a extensão da Rua Aytron Senna, Fragoso, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14574/2025**Autor:** Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de providenciarem a Limpeza Urbana (capinação) da Rua Gentil Gomes de Souza, no Bairro de Jardim Fragoso, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14575/2025**Autor:** Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito da cidade de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando o calçamento da Rua Gentil Gomes de Souza, no Bairro de Jardim Fragoso, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14576/2025**Autora:** Dep. Socorro Pimentel

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretaria de Criança e Juventude no sentido de viabilizarem a construção e instalação da Casa da Juventude, em Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14577/2025**Autora:** Dep. Socorro Pimentel

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretaria de Criança e Juventude no sentido de viabilizarem a construção e instalação da Casa da Juventude, em Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14578/2025**Autora:** Dep. Socorro Pimentel

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretaria de Criança e Juventude no sentido de viabilizarem a construção e instalação da Casa da Juventude, em Ipubi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14579/2025**Autora:** Dep. Socorro Pimentel

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretaria de Criança e Juventude no sentido de viabilizarem a construção e instalação da Casa da Juventude, em Moreilândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14580/2025**Autora:** Dep. Socorro Pimentel

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretaria de Criança e Juventude no sentido de viabilizarem a construção e instalação da Casa da Juventude, em Granito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14581/2025**Autora:** Dep. Socorro Pimentel

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretaria de Criança e Juventude no sentido de viabilizarem a construção e instalação da Casa da Juventude, em Lagoa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14582/2025**Autor:** Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA visando o Saneamento Básico (esgoto) na Rua Gentil Gomes de Souza, no Bairro de Fragoso, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14583/2025**Autor:** Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação no sentido de executarem as obras de contenção da encosta na Rua Hilda da Costa Monteiro, em Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14584/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Itaquitinga e ao Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Vereador Ageu Cardoso Souza, no Bairro de Centro, em Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14585/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua Vereador Ageu Cardoso Souza, no Bairro de Centro, em Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14586/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua Manoel Gonçalves de Morais, no Bairro de Centro, em Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14587/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua do Rio, no Bairro de Centro, em Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14588/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Itaquitinga e ao Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano no sentido de providenciarem o calçamento da Rua do Rio, no Bairro de Centro, em Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14589/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o serviço de saneamento básico da Rua Ana Pinto Duarte, no Bairro de Centro, em Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14590/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Itaquitinga e ao Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Ana Pinto Duarte, no Bairro de Centro, em Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14591/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA visando melhorarem no serviço de saneamento básico do Loteamento Gutuba 3, no Bairro de Gutuba, em Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14592/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Itaquitinga e ao Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano no sentido de providenciarem o calçamento da Loteamento Gutuba 3, no Bairro de Gutuba, em Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14593/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o abastecimento d'água para a Loteamento Gutuba 3, no Bairro de Gutuba, em Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14594/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o saneamento básico da Rua Juvino Félix, no Bairro de Guararapes, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14595/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da 1ª Travessa Nossa Senhora de Lourdes, no Bairro de Guararapes, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14597/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a manutenção da iluminação pública na Rua Castelo do Piauí, no Bairro de Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única da Indicação nº 14598/2025**Autor:** Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de requalificarem a ponte que cruza o Rio Una, entre os municípios de Tamandaré e Barreiros, com acesso da rodovia principal até o Assentamento Bombarda Ximenes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4540/2025**Autor:** Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos ao Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara por sua passagem exitosa e de grandes resultados pela presidência do Banco do Nordeste, entre 2023 e 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4541/2025**Autor:** Dep. Jarbas Filho

Voto de Congratulações pelo Dia da Independência da República da Albânia, celebrado, anualmente, no dia 28 de novembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4542/2025**Autor:** Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos ao Sr. Guilherme Cavalcanti, Secretário de Desenvolvimento Econômico, ao Sr. José Faustino Cândido, representante da empresa UTE Suape II e ao Sr. Renato Cunha, Presidente do Sindicúcar-PE pela realização de testes inovadores voltados a geração de energia a etanol na UTE Suape II, realizados no último dia 18 de novembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4543/2025**Autora:** Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao Instituto Butantan, pela fabricação da primeira vacina contra a dengue em dose única do mundo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4544/2025**Autor:** Dep. Romero Albuquerque

Voto de Aplausos ao Sr. Lúcio Franciscos Antunes Beltrão Neto, Presidente do Conselho Regional de Educação Física, pela premiação nacional do CREF/12 Pernambuco como Melhor fiscalização do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4545/2025**Autora:** Dep. Socorro Pimentel

Solicita que seja transcrita nos Anais desta Casa Legislativa o Editorial do Jornal do Commercio intitulado "Vacina brasileira é avanço mundial", publicado no dia 27 de novembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4546/2025**Autora:** Dep. Débora Almeida

Voto de Pesar aos amigos e familiares de Maria de Lourdes dos Santos Fonseca, pelo seu falecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4547/2025

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Voto de Aplausos à Gabriela Moreira Brennand Simões, pela monografia apresentada ao Programa de Graduação em Direito da Universidade Católica de Pernambuco, intitulada "Abuso e Exploração de Fêmeas Reprodutoras em Canis e o Déficit Legislativo", originado de Projeto de Lei de minha autoria acerca do tema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4550/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos aos senhores Carlinhos de Chico e Márcio Monteiro, pela brilhante organização da Cavalgada da Fé, realizada no município de São Joaquim do Monte, no dia 30 de novembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4551/2025

Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos ao Senhor Renan Bastos Nunes, em reconhecimento à sua destacada trajetória nos esportes eletrônicos, sua contribuição para o desenvolvimento do cenário de e-Sports em Pernambuco e sua atuação pioneira na organização de eventos, formação de atletas e promoção da cultura gamer no Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4552/2025

Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos à Senhora Alanny C. de Siqueira, conhecida como Lanny Cosplay, em reconhecimento à sua dedicação ao universo geek, à sua atuação como organizadora da Pesqueira Geek e às suas relevantes contribuições para a promoção da cultura pop, da criatividade e da inclusão no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4553/2025

Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos à cantora pernambucana Carla Alves, em reconhecimento à sua destacada trajetória artística, à sua contribuição para o fortalecimento da brega pernambucano e ao legado cultural que constrói há mais de duas décadas no cenário musical do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4554/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Votos de Aplausos ao efetivo do 26º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, quando de serviço no dia 19 de novembro de 2025, obtiveram êxito numa abordagem, localizando nove quilos e meio de maconha que estava sendo transportada do sertão da Paraíba e em seguida efetuado o Auto de Prisão em Flagrante Delito - APFD nº 25E2087007926, além dos complementos aos BO PMPE M202511191709413279 e BO PCPE 25M4168001774.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4555/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do 20º Batalhão da Polícia Militar pelo êxito de serviço no dia 15 de setembro de 2025, no Bairro do Timbi, em Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4556/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do 2º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco pelo êxito de serviço no dia 18 de outubro de 2025 em Lagoa do Carro, Zona da Mata Norte de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4557/2025

Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos aos Ilmos. Srs. Denildo Alves da Silva e Cleiton Gledson da Silva Pereira Castro, Policiais Militares de Pernambuco, pelo trabalho realizado na área do 17º BPM de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4558/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos aos Policiais da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar (1ª CIPM), Marcos Antônio Alves de Moraes (3º Sargento), Jefferson dos Santos Rodrigues (3º Sargento), Maxuel Magno Nogueira Vítorio (Cabo), pelo ato de bravura à atuação heroica e humanitária no salvamento de uma mulher em situação de tentativa de suicídio, em Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4559/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos a Waldney Cristovão da Silva (Ney Silva), em reconhecimento ao seu trabalho em prol do esporte e disseminação das boas práticas sociais nas comunidades.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4560/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos pelo aniversário da OPBBPE - Ordem dos Pastores Batistas do Brasil, Seção Pernambuco, entidade que ao longo de sua história tem honrado o Ministério Pastoral e fortalecido a caminhada daqueles que servem ao Reino de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4561/2025

Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Voto de Aplauso à Associação de Empresários do Brasil - AEBR uma entidade associativa do setor empresarial fundada em 2017 no Recife, pela atuação na defesa e no fortalecimento da iniciativa privada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4562/2025

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Congratulações pelo Dia da Independência da Finlândia, celebrado, anualmente, no dia 06 de dezembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4563/2025

Autor: Dep. Luciano Duque

Voto de Aplausos pelo Dia do Agente de Perícia Criminal e do Perito Criminal celebrado dia 04 de dezembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4564/2025

Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de aplausos à Gabriela Moreira Brennand Simões, pela monografia apresentada ao Programa de Graduação em Direito da Universidade Católica de Pernambuco, intitulada "Abuso e Exploração de Fêmeas Reprodutoras em Canis e o Déficit Legislativo", originado de Projeto de Lei de minha autoria acerca do tema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4565/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco pelo êxito de serviço no dia 25 de agosto de 2025 durante Operação conjunta com o serviço técnico da ASI/13º BPM, no Bairro do Alto do Pascoal, em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4567/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Votos de Aplausos ao efetivo do Batalhão de Polícia de Guarda da Polícia Militar de Pernambuco - BPGD pelo êxito de serviço no dia 05 de outubro de 2025, Policiais Militares das Guarnições GD 12001 e GD 12003 (extra), no Bairro de Aguazinha, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4568/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco pelo êxito de serviço no dia 26 de setembro de 2025 durante Patrulhamento Ostensivo na Estrada do Barbalho, Bairro da Iputinga, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4569/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos aos pastores: Pra. Mariana Angélica de Araújo dos Santos, Pr. Moysés Araújo Santos, Pr. Everaldo Heleno dos Santos, Pra. Flávia Araújo dos Santos Lucena, Pra. Bárbara Byanca Santos Cabral, Pr. Lúcio Vaz de Almeida, Pr. Reginaldo Severino da Silva, Pr. Josenildo Alves de Amorim, Pra. Simone Tobias da Silva Campos, Pr. Edilson Cosmo de Lima, Pra. Suely Leite da Silva, Pr. Severino Alves de Carvalho, Pr. Joelson Fernando da Silva, Pra. Edena Bueno Camargo Godinho, Pra. Maria de Fátima Farias da Silva, Pra. Cláudia Paulino Dias, Rev. Domingos Dias, Pr. Ezequiel Correia de Araújo, Pr. Tarcísio Fernandes Maia de Oliveira, Pastor. Jeconias Dantas Lisboa, Bispo Nemésio Gomes da Silva, Pr. Joseph Medeiros da Silva Junior, Pr. Jose Ramos do Nascimento, Bispo Alex da Silva Santos, Rev. Samuel Joaquim dos Santos, Pr. Elias Ventura de Almeida, Pr. Marcos Sávio Moura Galdino, Pr. Daniel de Souza, Pr. Mario Belarmino, Pr. Wagner Manoel da Silva, Pr. Ronaldo Gomes de Araújo, Pr. Ricardo José de Medeiros Farias, Pr. Joel Bezerra da Silva, Pr. Moacir Barros da Costa, Pr. Israel Dourado Guerra Filho, Pr. Carlos Antônio do Nascimento, Hugo Wagner Silveira de Melo, Pastor Aurivan Marinho da Costa, Pastor Charles José de Melo, Pastor Rinaldo Cezar Mendonça de Oliveira, Bp. Rosivaldo Vieira do Nascimento, Pastor Douglas Antônio Bataglão, Pastor Ailton Paulo Dias Neto, Pastor Cláudinei Araújo Chalegre, Pastor Belmondo Gabriel da Silva, Pastor Eríberto Pereira Torres Junior, Pastor Enock de Melo Patrício, Pastor Paulo Bispo de Carvalho Neto, Pastor José Bonifácio de Souza e Silva, Pastor Rubens de Freitas Coelho, Pastor Marcos Guilherme de Oliveira, Pastor Thiago Silva de Oliveira, Pastor Odailson Chaves Monteiro, Pastor Paulo Alves de Santana Filho, Pastor João Fernandes de Oliveira Neto, Pastor Givanilson Barbosa Soares, Humberto Henrique Veras Teixeira, João Batista Soares, Waldir Gomes da Silva Júnior, Ezequias Bezerra de Lima, José Carlos Fontes, em reconhecimento ao ministério e aos relevantes trabalhos espirituais e sociais desenvolvidos junto à comunidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4570/2025

Autor: Dep. Jarbas Filho

Solicita que seja transcrita nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: "Os 10 princípios de Jarbas Vasconcelos que os prefeitos modernos precisam reaprender", de autoria do Advogado, Inácio Feitosa, publicado no Blog do Magno, no dia 5 de dezembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4571/2025

Autor: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao Governo de Pernambuco, pela conquista do Selo Diamante no ciclo 2025 do Levantamento Nacional de Transparência Pública.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4572/2025

Autor: Dep. Débora Almeida

Voto de Congratulações com toda a equipe da TV São Bento do Una (TV SBUNA), pelos seus 15 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4573/2025

Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Pesar pelo falecimento de Monnica Marinkinha Carneiro Gomes, ocorrido no dia 8 de dezembro de 2025, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Ata

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO CAYO ALBINO

A`S 14:30 HORAS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAS DE ALENCAR, OS DEPUTADOS AGLAÍLSON VICTOR; ANTONIO COELHO; CAYO ALBINO; CLAUDIO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÁNGELO; DIOGO MORAES; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISCA HACKER; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JOÃO PAULO; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRCIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (27 PRESENTES), JUSTIFICADAS AS Ausências DOS DEPUTADOS ABIMAILO SANTOS; ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JUNIOR TÉRCIO; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WANDERSON FLORÉNCIO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIOS MANICOBÁ, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; E ROMERO SALES FILHO, EM VIRTUDE DO ATO N° 767/2025. O DEPUTADO CAYO ALBINO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS JOÃO PAULO E LUCIANO DUQUE PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 27 DE NOVEMBRO, 02 E 03 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DOS DEPUTADOS ROSA AMORIM, NINO DE ENOQUE, CORONEL ALBERTO FEITOSA E SIMONE SANTANA, COMEMORADO, RESPECTIVAMENTE, NOS DIAS 1º, 7, 8 E 9 DESTE MÊS. O PRESIDENTE REGISTRA,AINDA, A PRESENÇA DOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DA ASCES UNITA (CARUARU), ACOMPANHADOS DA COORDENADORA DO CURSO, ELBA RAVANE ALVES AMORIM, A CONVITE DOS DEPUTADOS EDSON VIEIRA E DANI PORTELA. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE REPERCUTE VINDA DO PRESIDENTE

DA DESIGUALDADE SOCIAL. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE EXPRESSA PREOCUPAÇÃO COM O PROJETO DE CONCESSÃO DE PARTE DOS SERVIÇOS DA COMPESA À INICIATIVA PRIVADA, DESTACANDO AS EMENDAS APRESENTADAS PARA PROTEGER O INTERESSE PÚBLICO, A EMPRESA E OS DIREITOS DOS FUNCIONÁRIOS. APÓS, AFIRMA TER REPRESENTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE TECNOLOGIA POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 30 MILHÕES. O PARLAMENTAR AFIRMA QUE AS RESPOSTAS PRESTADAS PELO EXECUTIVO AO SEU REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES FORAM INSUFICIENTES. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, QUE CELEBRA A ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA O INÍCIO DAS OBRAS DO ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, QUE OCORRERÁ NO PRÓXIMO DIA 12, E CONVIDA OS PARLAMENTARES DESTA CASA A PRESTIGIAREM O EVENTO. O PARLAMENTAR AFIRMA QUE A GOVERNADORA RAQUEL LYRA EM BREVE ANUNCIARÁ AS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA BR-232, NO TRECHO QUE LIGA SÃO CAETANO A BELO JARDIM. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO, QUE DESTACA OS INVESTIMENTOS DO GOVERNO ESTADUAL NAS RODOVIAS DE PERNAMBUCO, ENFATIZANDO AS OBRAS DA PE-40, QUE LIGA GLÓRIA DO GOITÁ A CHÁ DE ALEGRIA, E DA PE-45, QUE LIGA VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO A ESCADA. O PARLAMENTAR COMEMORA O AVANÇO DAS OBRAS, PARABENIZA A GOVERNADORA RAQUEL LYRA PELOS INVESTIMENTOS E REFORÇA SEU COMPROMISSO EM CONTINUAR DEFENDENDO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE CONCORDA COM O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA OBRA DO ARCO METROPOLITANO. NA SEQUÊNCIA, COMUNICA A REALIZAÇÃO, NO DIA 15 DE DEZEMBRO, DA PRIMEIRA COMEMORAÇÃO DO "DIA DA CANNABIS MEDICINAL", DATA INSTITuíDA POR PROJETO DE SUA AUTORIA. O DEPUTADO REGISTRA QUE HAVERÁ UMA VISITA À ALIANÇA MEDICINAL, EM OLINDA, COM A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DA OAB, FAMILIARES E PACIENTES USUÁRIOS DA CANNABIS TERAPÉUTICA. POR FIM, FAZ UM APELO AO GOVERNO DO ESTADO PELA REGULAMENTAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A BASE DE CANNABIS PELO SUS NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30/2025; DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2675/2025; E DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3578/2025. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS N°S. 3390; 3449; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 32/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 213/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 278/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO Nº 364/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1145/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1353/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO Nº 1421/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO Nº 1629/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1787/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2270/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2276/2024; OS PROJETOS N°S. 2960; 3272; E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AOS PROJETOS N°S. 3303/2025 E 3304/2025. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2152/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2319/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2555/2025; E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2744/2025. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3322/2025; E DOS PROJETOS N°S. 3323; 3353; 3354; 3355 E 3422. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N°S. 14502 A 14525/2025 E OS REQUERIMENTOS N°S. 4523 A 4532 E 4537/2025. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTOS N° 4489. O PRESIDENTE INFORMA QUE, TENDO EM VISTA A RETIRADA DE PAUTA DA PRIMEIRA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30/2025 E DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3578/2025, A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE, EM QUE SERIA REALIZADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DAS REFERIDAS MATERIAS, FICOU PREJUDICADA. AS INDICAÇÕES N°S. 14552 A 14564/2025 E OS REQUERIMENTOS N°S. 4540 A 4547/2025 FORAM PÚBLICADOS EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025. OS REQUERIMENTOS N°S. 4748 E 4749/2025 FORAM DEFERIDOS E PUBLICADOS EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025. OS PROJETOS N°S. 3628 A 3681/2025 FORAM ENVIADOS ÀS COMISSÕES E PUBLICADOS EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS N°S. 3682 A 3684/2025 E A EMENDA Nº 01 AO PROJETO Nº 3670/2025; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS N°S. 4566 E 4575/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES N°S. 14565 A 14598/2025 E OS REQUERIMENTOS N°S. 4550 A 4565 E 4567 A 4574/2025. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÁS 14:30 A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Diogo Moraes
Presidente

Adalton Santos
1º Secretário

Cayo Albino
2º Secretário

Expediente

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 8244 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 09 .
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 8245 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 29/2025.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 8246 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 30/2025, prejudicando Emendas Modificativa nº 01 e Supressiva nº 02.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 8247 E 8568 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 55 e 3122.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 8248, 8255, 8256, 8257, 8258, 8259, 8260, 8261, 8262, 8263, 8264, 8269, 8271, 8275, 8276, 8277, 8278, 8279 E 8288 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 134, 1785, 3572, 1850, 1902, 1953, 2910, 2325, 2366, 2383, 2585, 2627, 2649, 219, 3305, 3361, 3371, 3379, 3419, 3465 e 3589.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 8249 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável à Emenda Modificativa nº 02 ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 319, apresentando Subemenda Modificativa nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 8250, 8252 E 8267 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição aos Projetos de Lei nºs 523, 632 e 3099.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 8251 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo nº 02 aos Projetos de Lei nºs 573 e 878, apresentando Emendas Modificativa nº 01 e Spressiva nº 02.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 8253 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 678.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 8254 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 02 aos Projetos de Lei nºs 1725 e 1735.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 8265, 8270, 8272, 8273, 8280, 8281, 8282, 8283, 8284, 8285, 8286, 8287, 8289, 8290, 8291, 8292, 8293, 8294, 8295, 8296, 8297, 8298, 8299 E 8300 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei Ordinária nºs 2797, 3300, 3308, 3310, 3466, 3471, 3473, 3474, 3544, 3545, 3551, 3588, 3590, 3591, 3635, 3662, 3665, 3666, 3667, 3673, 3674, 3675, 3676, 3677 e 3680.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 8266 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 3063.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 8274 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3360/2022 e o Projeto de Lei Ordinária nº 429/2023.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 8301 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 3681, apresentando Emenda Aditiva nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 8302 E 8317 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 3459 e 3681, ambos juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 8303, 8304, 8305, 8306, 8307, 8308, 8309, 8310, 8311, 8312, 8313, 8314, 8315 E 8316 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 3544, 3545, 3591, 3662, 3665, 3666, 3667, 3672, 3673, 3674, 3675, 3676, 3677 e 3680.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 8320 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1088.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 8321 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL opinando favorável a Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2164.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 8327 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2644.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 8329, 8330, 8331, 8332, 8333, 8334, 8335, 8336, 8337, 8338, 8339, 8340, 8341, 8342, 8343 E 8344/2025 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 32/23, 213/23, 278/23, 364/23, 1145/23, 1353/23, 1421/23, 1629/24, 1787/24, 2270/24, 2276/24, 2960/25, 3272/25, 3303/25, 3304/25, 3390/25 e 3449/25.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 8345, 8346, 8347, 8350, 8352, 8353, 8355, 8360, 8361, 8364 E 8381 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 547, 3275, 832, 1156, 2756, 2761, 2108, 2283, 2798, 3043, 2373, 2446, 2753, 2811, 3150 e 3461.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 8348, 8378, 8380 E 8396 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1699, 3439, 3459 e 3681, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 8349, 8354, 8358 E 8362 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando Substitutivo Nº 02 aos Projeto de Lei nºs 1936, 2742, 2402, 2668 e 2830, rejeitando o Substitutivo nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 8351 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando Substitutivo Nº 02 aos Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2208/2021 e Projeto de Lei Ordinária nº 475/2023, rejeitando o Substitutivo nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 8356 E 8357 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável à Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 2647 e 2650.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 8359 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 2707 e 2728.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 8363 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2953.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nº 8365, 8366, 8367, 8368, 8369, 8370, 8371, 8372, 8373, 8374, 8375, 8376, 8377, 8379, 8380, 8383, 8384, 8385, 8386, 8387, 8388, 8389, 8390, 8391, 8392, 8393, 8394 E 8395 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 3276, 3293, 3297, 3298, 3299, 3306, 3309, 3311, 334

3591, 3662, 3665, 3666, 3667, 3673, 3674, 3676, 3677 e 3680.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 253, 254/2025 – DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 14274 e 14273/2025, de autoria do Deputado Álvaro Porto. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS N°S 0765 E 0775/2025 – DO COORDENADOR DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando que os Termos de Compromisso nºs 964977/2024 – Operação – 1096156-17 e 964978/2028 – Operação – 1096157- 32, foram distratados por solicitação do Contratado.

À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS N°S 1132, 1133, 1134 E 1138/2025 – DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DA PREFEITURA DO RECIFE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 12324, 12835, 12343 e 12317/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS N°S 1135, 1136, 1139, 1148 E 1149/2025 – DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DA PREFEITURA DO RECIFE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 12572, 13724, 13955, 13630 e 12465/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO N° 0779/2025 – DO COORDENADOR DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informando a celebração do Termo de Compromisso nº 984306/2025 - Operação 1099878-55, celebrado entre o Estado de Pernambuco e a Caixa Econômica Federal.

Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO N° 1033/2025 – DA SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 4499/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO N° 4222/2025 – DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 13962/2025, de autoria do Deputado Cláudiano Martins Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

NOTA TÉCNICA N° 42/2025 – DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 14065 e 14098/2025, de autoria dos Deputados Álvaro Porto e Adalto Santos. Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO N° 019/2025 - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER encaminhando a relação dos municípios indicados por Deputados e Deputadas para a 13ª Edição do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres – PAM 2026, a saber: Aliança; pelo Deputado Antônio Moraes, Caruaru; pela Deputada Rosa Amorim, Gameleira; pelo Deputado Henrique Queiroz Filho; Santa Cruz e Santa Maria do Cambucá; pelo Deputado Rodrigo Farias. E os municípios inscritos através da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher são: Agrestina, Altinho, Arcos, Bezerros, Buique, Cabrobó, Canhotinho, Carnaíba, Carpina, Condado, Garanhuns, Gravatá, Ibirimirim, Igarassu, Ipojuca, Itaíba, Jaqueira, Lagoa Grande, Manari, Paudalho, Recife, Riacho das Almas, São Joaquim do Monte, Santa Cruz do Capibaribe, Serra Talhada, Sirinhaém, Toritama e Vertentes. Agrestina, Altinho, Arcos, Bezerros, Buique, Cabrobó, Canhotinho, Carnaíba, Carpina, Condado, Garanhuns, Gravatá, Ibirimirim, Igarassu, Ipojuca, Itaíba, Jaqueira, Lagoa Grande, Manari, Paudalho, Recife, Riacho das Almas, São Joaquim do Monte, Santa Cruz do Capibaribe, Serra Talhada, Sirinhaém, Toritama e Vertentes. Inteirada.

X X X X X X X X X X

Adalto Santos

Ofício

Ofício Expedido Interno/ CDDM N° 019/2025

Recife, 05 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar a relação dos municípios indicados/inscritos para concorrer a 13ª Edição do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres - PAM 2026.

De acordo com Resolução nº 1.892/2023 que normatiza as honrarias concedidas pela ALEPE, os municípios que não foram indicados por Deputados e Deputadas Estaduais, puderam se inscrever diretamente para concorrer ao prêmio, através da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Municípios indicados por deputados:

1. ALIANÇA, indicado pelo Deputado Antônio Moraes
2. CARUARU, indicado pela Deputada Rosa Amorim
3. GAMELEIRA, indicado pelo Deputado Henrique Queiroz Filho
4. SANTA CRUZ, indicado pelo Deputado Rodrigo Farias
5. SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, indicado pelo Deputado Rodrigo Farias

Municípios inscritos através da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:

1. AGRESTINA
2. ALTINHO
3. ARCOVERDE
4. BEZERROS
5. BUIQUE
6. CABROBÓ
7. CANHOTINHO
8. CARNAÍBA
9. CARPINHA
10. CONDADO
11. GARANHUNS
12. GLÓRIA DO GOITÁ
13. GRAVATÁ
14. IBIMIRIM
15. IGARASSU
16. IPOJUCA
17. ITAÍBA

18. JAQUEIRA
19. LAGOA GRANDE
20. MANARI
21. PAUDALHO
22. RECIFE
23. RIACHO DAS ALMAS
24. SÃO JOAQUIM DO MONTE
25. SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
26. SERRA TALHADA
27. SIRINHAÉM
28. TORITAMA
29. VERTENTES

Desde já, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Deputada Delegada Gleide Ângelo
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Indicações

Indicação N° 014599/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, à Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo no bairro Rio Verde, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A população local tem manifestado constante preocupação com a crescente sensação de insegurança, agravada pela insuficiência de rondas policiais regulares e pela ausência de uma presença ostensiva e preventiva das forças de segurança. Tais circunstâncias favorecem a ação de criminosos e colocam em risco o direito de ir e vir dos moradores da localidade.

A presença policial contínua e estratégica é fundamental para a prevenção da criminalidade, fortalecimento da sensação de segurança e restauração da confiança da população nas instituições públicas. Ressalte-se que medidas já adotadas em outras áreas, como a atuação da Guarda Municipal, a instalação de bases operacionais e, principalmente, a presença dos novos policiais militares, têm demonstrado resultados positivos quando acompanhadas de policiamento ostensivo permanente.

Portanto, solicitamos às autoridades acima citadas que unam esforços no sentido de promover melhorias no policiamento ostensivo do bairro supracitado.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação N° 014600/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, à Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo no bairro São Miguel, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

A população local tem manifestado constante preocupação com a crescente sensação de insegurança, agravada pela insuficiência de rondas policiais regulares e pela ausência de uma presença ostensiva e preventiva das forças de segurança. Tais circunstâncias favorecem a ação de criminosos e colocam em risco o direito de ir e vir dos moradores da localidade.

A presença policial contínua e estratégica é fundamental para a prevenção da criminalidade, fortalecimento da sensação de segurança e restauração da confiança da população nas instituições públicas. Ressalte-se que medidas já adotadas em outras áreas, como a atuação da Guarda Municipal, a instalação de bases operacionais e, principalmente, a presença dos novos policiais militares, têm demonstrado resultados positivos quando acompanhadas de policiamento ostensivo permanente.

Portanto, solicitamos às autoridades acima citadas que unam esforços no sentido de promover melhorias no policiamento ostensivo do bairro supracitado.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação N° 014601/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, à Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo no Bairro Sudene, no município de Escada/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

A população local tem manifestado constante preocupação com a crescente sensação de insegurança, agravada pela insuficiência de rondas policiais regulares e pela ausência de uma presença ostensiva e preventiva das forças de segurança. Tais circunstâncias favorecem a ação de criminosos e colocam em risco o direito de ir e vir dos moradores da localidade.

A presença policial contínua e estratégica é fundamental para a prevenção da criminalidade, fortalecimento da sensação de segurança e restauração da confiança da população nas instituições públicas. Ressalte-se que medidas já adotadas em outras áreas, como a atuação da Guarda Municipal, a instalação de bases operacionais e, principalmente, a presença dos novos policiais militares, têm demonstrado resultados positivos quando acompanhadas de policiamento ostensivo permanente.

Portanto, solicitamos às autoridades acima citadas que unam esforços no sentido de promover melhorias no policiamento ostensivo do bairro supracitado.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 014610/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, à Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo no bairro Bela Vista, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

A população local tem manifestado constante preocupação com a crescente sensação de insegurança, agravada pela insuficiência de rondas policiais regulares e pela ausência de uma presença ostensiva e preventiva das forças de segurança. Tais circunstâncias favorecem a ação de criminosos e colocam em risco o direito de ir e vir dos moradores da localidade.

A presença policial contínua e estratégica é fundamental para a prevenção da criminalidade, fortalecimento da sensação de segurança e restauração da confiança da população nas instituições públicas. Ressalte-se que medidas já adotadas em outras áreas, como a atuação da Guarda Municipal, a instalação de bases operacionais e, principalmente, a presença dos novos policiais militares, têm demonstrado resultados positivos quando acompanhadas de policiamento ostensivo permanente.

Portanto, solicitamos às autoridades acima citadas que unam esforços no sentido de promover melhorias no policiamento ostensivo do bairro supracitado.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

JEFFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 014611/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, à Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo no Centro da cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A população local tem manifestado constante preocupação com a crescente sensação de insegurança, agravada pela insuficiência de rondas policiais regulares e pela ausência de uma presença ostensiva e preventiva das forças de segurança. Tais circunstâncias favorecem a ação de criminosos e colocam em risco o direito de ir e vir dos moradores da localidade.

A presença policial contínua e estratégica é fundamental para a prevenção da criminalidade, fortalecimento da sensação de segurança e restauração da confiança da população nas instituições públicas. Ressalte-se que medidas já adotadas em outras áreas, como a atuação da Guarda Municipal, a instalação de bases operacionais e, principalmente, a presença dos novos policiais militares, têm demonstrado resultados positivos quando acompanhadas de policiamento ostensivo permanente.

Portanto, solicitamos às autoridades acima citadas que unam esforços no sentido de promover melhorias no policiamento ostensivo do bairro supracitado.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

JEFFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 014612/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, governadora do Estado de Pernambuco, aos representantes do Consórcio Grande Recife e Empresa Metropolitana, no sentido de implementar as propostas de melhoria do sistema de transporte público que atende o bairro de Dois Carneiros Baixo, bem como as comunidades próximas — Alto Dois Carneiros, Loteamento Grande Recife, Zumbi do Pacheco, Monte Verde, Socorro, Sucupira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Grande Recife, Consórcio Grande Recife; Empresa Metropolitana, Empresa Metropolitana; Sra. Vera Barros Figueiredo, Assistente Social; Givanildo Martins, Liderança Comunitária; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Indico ao Consórcio Grande Recife a análise e implementação de melhorias no sistema de transporte público que atende o bairro de Dois Carneiros Baixo e as comunidades de entorno, como Alto Dois Carneiros, Loteamento Grande Recife, Zumbi do Pacheco, Monte Verde, Socorro e Sucupira. As sugestões apresentadas por Vera Figueiredo e Givanildo Martins, líderes comunitários e criadores da comissão que busca otimizar as linhas já existentes, apontam a ampliação das opções de deslocamento e aperfeiçoamento do uso das integrações temporais, sem a necessidade de criação de novas linhas.

Entre as propostas, destaca-se a necessidade de transferir o terminal da linha 120 Alto Dois Carneiros/Shopping Recife para o Terminal de Integração Cavaleiro, adotando a nomenclatura 120 TI Cavaleiro/Shopping Recife e integrando-a temporalmente com todas as linhas alimentadoras do TI Cavaleiro. Também se sugere o aumento da frota em pelo menos um veículo e a redução do intervalo entre viagens para 20 minutos nos horários de pico. Outra recomendação importante é que a linha 245 Dois Carneiros/TI Cavaleiro passe a realizar integração temporal com a linha 138 Zumbi do Pacheco/TI Tancredo Neves, ampliando alternativas de mobilidade para os moradores da região.

Além disso, propõe-se que as linhas do TI Cavaleiro estabeleçam integração temporal com as linhas 370 TI TIP/TI Aeroporto, 232 Cavaleiro, 219 TI Jaboatão/TI TIP (Sancho) e 1409 Curado I/Barra de Jangada, bem como que as linhas do TI Aeroporto integrem temporalmente com a linha 240 Cavaleiro/CEASA. Essa reorganização proporcionará maior eficiência aos deslocamentos entre diferentes regiões e terminais, oferecendo ampliação real das possibilidades de trajeto para a população.

As medidas trarão benefícios significativos, como o melhor aproveitamento das linhas já disponíveis, o aumento da demanda de linhas importantes para a comunidade — a exemplo das linhas 120, 232, 240, 370 e 219, esta última em risco de extinção devido à baixa oferta atual — e a ampliação das alternativas de mobilidade para os moradores de Sucupira, Socorro e Dois Carneiros Baixo. Isso contribuirá para reduzir a sobrecarga de linhas que hoje se encontram saturadas, como a 080 (TI Joana Bezerra/Boa Viagem) e a 026 (TI Aeroporto/TI Joana Bezerra). Ressalta-se ainda que usuários de outras linhas, incluindo a linha 149 Zumbi do Pacheco/TI Cavaleiro, também seriam beneficiados pelas mudanças sugeridas.

As propostas refletem um levantamento realizado por moradores da região, que, diante da ausência de uma associação comunitária atuante, buscam apoio institucional para que suas demandas sejam atendidas. Trata-se de sugestões simples, de baixo custo e de alta eficiência, capazes de melhorar de forma expressiva o transporte público local e fortalecer a integração entre os bairros. Considerando a relevância social e a necessidade de valorização das comunidades envolvidas, conto com a atenção do Consórcio Grande Recife para que tais medidas sejam avaliadas e, se possível, implementadas em benefício da população.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Indicação Nº 014613/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Gilson Monteiro Filho, Secretário de Educação de Pernambuco, e ao Exmo. Sr. Daniel Coelho, Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha de Pernambuco, para que sejam adotadas as providências necessárias visando o fortalecimento da educação ambiental nas escolas da região da Chapada do Araripe, com foco na conservação ambiental, na proteção da biodiversidade e no uso sustentável dos recursos naturais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado; Gilson Monteiro Filho, Secretário de Educação de Pernambuco; Daniel Coelho, Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha - SEMAS.

Justificativa

No âmbito da audiência pública “Monocultura na Chapada do Araripe: uma ameaça à biodiversidade, à água e ao futuro dos povos e comunidades tradicionais”, realizada por este mandato, foram apresentadas inúmeras preocupações relacionadas à crescente pressão sobre os ecossistemas da região, ao risco de perda de biodiversidade e aos impactos diretos sobre comunidades tradicionais.

Durante o debate, destacou-se a necessidade urgente de fortalecer políticas permanentes de educação ambiental, especialmente nas unidades de ensino públicas da região. Crianças, adolescentes e jovens precisam ter acesso a conteúdos que abordem a importância da conservação da Chapada, a proteção das nascentes, o combate às queimadas, o uso sustentável da terra e o reconhecimento dos saberes tradicionais.

A ampliação e a institucionalização de programas de educação ambiental nas escolas contribuem para formar uma geração mais consciente dos desafios socioambientais da região; promover a valorização da Chapada como patrimônio ecológico, cultural e socioeconômico; fortalecer o protagonismo de estudantes e comunidades na defesa do território; e incentivar práticas sustentáveis que reduzem pressões futuras sobre os recursos naturais.

Dessa forma, considerando os graves impactos já identificados e o papel estratégico da educação na construção de soluções duradouras, faz-se imprescindível que o Governo de Pernambuco desenvolva e implemente iniciativas específicas para a região, integrando escolas, secretarias municipais, universidades, organizações locais e comunidades tradicionais.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

ROSA AMORIM
Deputada

Indicação Nº 014614/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Praia de Itamaracá (Conjunto VI dos Palmares), no bairro da Muribeca, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Paulo Silva, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A falta de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores da localidade citada. Doenças como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções de pele e olhos e leptospirose estão diretamente associadas à precariedade do saneamento. A ausência de rede adequada de esgotamento sanitário, drenagem eficiente e destinação correta dos resíduos contribui para a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população.

Além disso, a inexistência de saneamento adequado pode gerar mau cheiro, acúmulo de água parada e condições insalubres, afetando não apenas a saúde física, mas também a qualidade de vida e a dignidade dos moradores.

Diante do exposto, a implementação de melhorias no saneamento básico da área se faz imprescindível, garantindo um ambiente mais seguro, saudável e digno para todos. Assim, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERÇIO
Deputado

Indicação Nº 014615/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura do Município, para que seja viabilizado o serviço de capinação na Rua Praia de Itamaracá (Conjunto VI dos Palmares), no bairro da Muribeca, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Paulo Silva, Solicitante.

Justificativa

A vegetação excessiva pode acumular detritos, sujeira e até mesmo lixo, comprometendo a aparência da via e o ambiente ao redor. A capinação regular contribui para a limpeza e organização da rua, promovendo um espaço urbano mais agradável e adequado.

Além disso, o mato alto nas calçadas dificulta o deslocamento dos pedestres, em especial idosos, crianças e pessoas com deficiência. A execução deste serviço garantirá maior acessibilidade, segurança e conforto para todos que transitam pela localidade.

Outro ponto relevante é a saúde pública. A ausência de capinação favorece a proliferação de vetores de doenças, como o Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya. A remoção da vegetação excessiva auxilia na eliminação de possíveis focos de água parada e reduz o risco de surtos dessas enfermidades.

Diante do exposto, confiamos no apoio e na sensibilidade dos que fazem esta Casa Legislativa e rogamos aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERÇIO
Deputado

Indicação Nº 014616/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua da Prata, no Bairro de Guararapes, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERÇIO
Deputado

Indicação Nº 014617/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros ao Secretário de Infraestrutura, Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Avenida Ulisses Montarroyos, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; SUELLEN PEREIRA DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 014618/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Rio Douro, no bairro do Ibura, na cidade do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

Justificativa

O saneamento básico é um elemento essencial para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento urbano. A falta de infraestrutura adequada — como rede de esgotamento sanitário eficiente, drenagem apropriada e manutenção contínua — pode gerar inúmeros transtornos à população local, agravando condições já vulneráveis.

A precariedade no saneamento contribui para alagamentos, mau cheiro, contaminação da água e do solo, além de favorecer a proliferação de doenças como dengue, leptospirose, hepatites, diarreias infecciosas, verminoses e outras enfermidades relacionadas à falta de condições sanitárias adequadas. Esses fatores colocam em risco a saúde dos moradores e comprometem o bem-estar de toda a comunidade.

Dessa forma, torna-se necessária uma intervenção urgente do Governo do Estado, por meio da Secretaria e da COMPESA, com ações de ampliação, manutenção e modernização das estruturas de saneamento da localidade. Essas melhorias garantirão maior segurança, salubridade e dignidade às famílias que residem na Rua Rio Douro.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 014619/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito do Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura do Município, para que seja realizada a limpeza e retirada de lixo na Rua Rio Douro, no bairro do Ibura, na cidade do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura.

Justificativa

O acúmulo de lixo e resíduos na Rua Rio Douro tem causado diversos transtornos aos moradores, comprometendo a higiene, a segurança e a qualidade de vida na localidade. A presença de materiais descartados de forma irregular favorece a poluição visual, gera mau cheiro e prejudica o fluxo adequado de pedestres e veículos.

Além disso, o lixo acumulado contribui para a proliferação de insetos, roedores e do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya, representando um risco significativo à saúde pública. A remoção adequada desses resíduos é essencial para prevenir surtos de doenças e garantir melhores condições sanitárias para todos.

A execução da limpeza e a intensificação da manutenção periódica são medidas necessárias para restabelecer a ordem urbana, promover um ambiente mais saudável e assegurar dignidade aos moradores da região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 014620/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito do Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura do Município, para que seja realizada a limpeza e desobstrução do canal localizado na Rua Rio Douro, no bairro do Ibura, na cidade do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura.

Justificativa

O canal situado na Rua Rio Douro encontra-se com acúmulo de lixo, mato e materiais que obstruem o fluxo natural da água, ocasionando alagamentos, mau cheiro e riscos à saúde dos moradores. A falta de manutenção adequada compromete a segurança da população, especialmente em períodos de chuva, quando o volume de água aumenta significativamente.

A presença de resíduos no canal favorece a proliferação de insetos, roedores e do mosquito Aedes aegypti, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya, representando grave ameaça à saúde pública. A limpeza e a retirada dos materiais obstrutivos são essenciais para restabelecer a funcionalidade do canal, reduzir riscos e melhorar a qualidade de vida da comunidade local.

A realização do serviço, bem como a implementação de uma manutenção periódica, são medidas necessárias para garantir a fluidez das águas, preservar o ambiente e promover mais dignidade aos moradores da região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 014621/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. André Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, ao Exmo. Sr. Matheus Freitas, Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes, no sentido de solicitar a implantação de uma parada de ônibus na BR-101, na entrada da comunidade do Rio das Velhas, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; André Teixeira Filho, secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado; Matheus Freitas, Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes; JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

Indico ao órgão responsável pelo transporte e infraestrutura viária a implantação de uma parada de ônibus na BR-101, na entrada da comunidade do Rio das Velhas.

A solicitação se justifica pela alta circulação de moradores, que atualmente precisam esperar ônibus em área sem abrigo adequado, expondo-se ao risco do tráfego intenso da BR-101, além de sol, chuva e falta de segurança.

A instalação da parada garantirá mais proteção, organização do fluxo de passageiros e melhor acesso ao transporte público, beneficiando toda a comunidade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 014622/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Mônica Andrade, Secretária de Educação, no sentido de providenciar a construção de novas escolas, no Bairro de Guararapes, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Mônica Andrade, Secretária de Educação; GEBSON JOSÉ DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

Indica-se a construção de novas escolas no bairro de Guararapes, em Jaboatão dos Guararapes, devido ao crescimento populacional e à insuficiência de vagas na rede atual. A demanda elevada tem causado salas lotadas e deslocamentos para outros bairros.

Novas unidades garantirão acesso à educação próxima de casa, melhorarão as condições de ensino, apoiarão famílias trabalhadoras e contribuirão para o desenvolvimento social da comunidade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 014623/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e a Secretária de Infraestrutura, Exma Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua São José do Egito, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; THALY LEANDRO CANDIDO, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 014624/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Patrick José de Oliveira Moraes, Prefeito do Município de Itaquiatinga, e ao Sr. Wlademir Correia dos Santos, Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, para que seja realizado o calçamento da Rua Ana Pinto, localizada no Centro do município de Itaquiatinga/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Patrick José de Oliveira Moraes, Prefeito do Município de Itaquiatinga; Wlademir Correia dos Santos, Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano; Ana Paula Rafael de Souza, Solicitante.

Justificativa

A falta de pavimentação na Rua Ana Pinto tem causado diversos transtornos aos moradores, como poeira excessiva em períodos de estiagem e acúmulo de lama e dificuldade de circulação durante as chuvas. Além disso, a ausência de calçamento prejudica a mobilidade urbana, especialmente para idosos, crianças e pessoas com dificuldades de locomoção.

O calçamento adequado contribui para melhorar a trafegabilidade, valorizar as residências, promover mais segurança e garantir qualidade de vida aos moradores da localidade. Trata-se de um serviço essencial para o desenvolvimento urbano e para o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 014625/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho; e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Sr. André de Souza Fonseca, a fim de solicitar que sejam adotadas as providências necessárias para a requalificação, implantação de sistema de drenagem e melhorias estruturais no trecho urbano da PE-126, localizado no município de Maraial/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr. André de Souza Fonseca, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco (DER-PE); EV. MAURÍCIO ALVES, Evangelista.

Justificativa

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma demanda urgente da população de Maraial, que diariamente utiliza o trecho urbano da rodovia PE-126, importante eixo de circulação local e intermunicipal. Atualmente, a via apresenta deterioração acentuada nas laterais, ausência de drenagem adequada, formação recorrente de poças extensas, erosão do pavimento e risco de deslizamento em dias chuvosos.

A falta de um sistema de drenagem eficiente tem causado alagamentos constantes, comprometendo a trafegabilidade e tornando perigoso o deslocamento de veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres. Durante o período de chuvas, alguns pontos chegam a ficar praticamente intransitáveis, trazendo prejuízos ao comércio, interrupções no transporte escolar e dificuldade de acesso a serviços essenciais como saúde e segurança pública.

A PE-126 exerce papel fundamental para Maraial, conectando a zona urbana com diversas comunidades rurais e servindo como rota de escoamento da produção agrícola, especialmente de culturas como banana, mandioca e coco. A degradação da via gera impacto direto sobre a economia local, aumentando custos logísticos e dificultando o transporte de mercadorias.

Além disso, moradores relatam que a deterioração do trecho urbano tem causado danos frequentes aos veículos, elevação nos índices de pequenos acidentes e risco à integridade física de quem circula diariamente pela área. A requalificação com reforço estrutural e a implantação de drenagem são medidas essenciais para garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.

Diante do exposto, a presente Indicação visa contribuir para que o Governo do Estado adote ações efetivas na melhoria da infraestrutura viária da PE-126, assegurando condições dignas de deslocamento e promovendo desenvolvimento para Maraial e toda a região.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 014626/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho; e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Sr. André de Souza Fonseca, a fim de solicitar a requalificação e ampliação da iluminação pública no trecho urbano da PE-112, nos acessos aos municípios de Camocim de São Félix e São Joaquim do Monte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr. André de Souza Fonseca, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco (DER-PE); Ev. Edson Bento, Evangelista; Ev. José Domingues, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do Estado tem por objetivo solicitar a requalificação e ampliação da iluminação pública no trecho urbano da PE-112, nos acessos aos municípios de Camocim de São Félix e São Joaquim do Monte. O trecho urbano da PE-112, tanto na entrada de Camocim de São Félix quanto na entrada de São Joaquim do Monte, apresenta trechos com iluminação precária, o que compromete a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres, sobretudo no período noturno. Moradores e comerciantes locais têm relatado risco aumentado de acidentes, além de sensação de insegurança devido à baixa visibilidade na via.

A melhoria da iluminação contribuirá diretamente para reduzir acidentes, fortalecer o fluxo de veículos e garantir condições mais seguras para a população que utiliza a rodovia diariamente. Atualmente, esses trechos apresentam iluminação deficiente, pontos completamente apagados e postes com luminárias danificadas, o que compromete a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Diversos relatos de moradores, comerciantes e usuários confirmam que a baixa visibilidade noturna tem favorecido o aumento de quase acidentes, dificultando a condução dos veículos e expondo a comunidade local a situações de risco. Além disso, regiões mal iluminadas tornam-se mais vulneráveis a ações criminosas, ampliando a sensação de insegurança — especialmente para trabalhadores que se deslocam durante a madrugada ou no início da noite.

A melhoria da iluminação pública da via é fundamental não apenas para a mobilidade, mas para a proteção da vida. Rodovias com iluminação adequada apresentam redução significativa de acidentes, maior fluidez no trânsito e contribuem para o desenvolvimento regional, estimulando o comércio local e tornando o deslocamento mais seguro para quem utiliza transporte escolar, transporte público ou realiza viagens intermunicipais.

Importante destacar que a PE-112 é um eixo viário de relevância estratégica para o Agreste, conectando áreas urbanas e rurais, escondendo produção local e facilitando o acesso entre municípios próximos. A ausência de iluminação adequada nos trechos de entrada das cidades impacta diretamente a dinâmica urbana, o turismo religioso e o fluxo diário de moradores que dependem da via para trabalhar, estudar ou acessar serviços essenciais.

Dessa forma, a requalificação da iluminação da PE-112 contribuirá para: Aumentar a segurança viária e reduzir o risco de acidentes; Melhorar a mobilidade urbana e intermunicipal; Elevar a sensação de segurança de moradores e visitantes; Fortalecer o desenvolvimento econômico e o comércio local; Oferecer mais dignidade e tranquilidade para a população que utiliza a rodovia.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 014627/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco, Sr. José Almir Cirilo, e ao Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) Sr. Douglas Nóbrega, a fim de solicitar melhorias no abastecimento de água no município de Vertente do Lério, localizado no Agreste Setentrional de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Sr. Douglas Nóbrega, Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Pr. Amaro Januário, Pastor.

Justificativa

O pleito encaminhado ao Governo do Estado e a Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco, tem por objetivo solicitar melhorias no abastecimento de água no município de Vertente do Lério, localizado no Agreste Setentrional de Pernambuco. O município de Vertente do Lério, localizado no Agreste Setentrional de Pernambuco, enfrenta há anos sérias dificuldades no abastecimento de água e na estruturação do saneamento básico, problemas que comprometem diretamente a qualidade de vida da população e o desenvolvimento local. Embora algumas iniciativas já tenham sido anunciadas e até iniciadas, como a perfuração de poços rurais por meio do Plano Retomada e a autorização para a construção de barragens em comunidades como Gambá, Lajes, Balança e Chã do Pavão, a realidade é que grande parte dessas obras ainda não saiu do papel, mantendo a população em situação de vulnerabilidade hídrica. O município segue altamente dependente de abastecimento intermitente, muitas vezes com apoio de carros-pipa, o que é insustentável no médio e longo prazo.

A conclusão e operação plena da Adutora do Agreste, que teve avanços importantes em 2024 e 2025, como a inauguração de uma estação elevatória e a integração emergencial ao sistema Juçazinho, representam uma esperança para o Vertente do Lério. Contudo, a obra ainda não está em funcionamento total e, até que isso ocorra, o fornecimento de água permanece irregular e insuficiente. Essa dependência de projetos de grande porte, sem a execução paralela de soluções locais como barragens e sistemas de coleta adequados, prolonga um cenário que afeta não apenas a saúde pública, mas também a economia e a segurança alimentar da população.

Além disso, a ausência do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) devidamente aprovado é uma entrada crítica, pois impede o município de acessar de forma estruturada recursos federais e estaduais para investimentos externos no setor. Um plano dessa natureza é exigência legal e ferramenta fundamental para planejar, organizar e garantir a universalização dos serviços de água, esgoto e manejo adequado de resíduos sólidos. Sem ele, qualquer melhoria tende a ser pontual e insuficiente diante da dimensão dos problemas.

Diante desse quadro, é urgente a adoção de medidas integradas que contemplam a melhoria das obras da Adutora do Agreste, a execução imediata das barragens autorizadas para as comunidades rurais e a implementação do PMSB. Somente essas ações serão possíveis garantir o abastecimento regular, a segurança hídrica e o saneamento adequado à população, criando bases sólidas para a melhoria da saúde, a preservação ambiental e o fortalecimento socioeconômico da Vertente do Lério. Trata-se de uma demanda legítima e prioritária, que precisa ser tratada como pauta emergencial pelo Governo do Estado e órgãos competentes, para que o município possa superar de vez o ciclo da precariedade hídrica e de saneamento que há anos limita seu potencial de desenvolvimento.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 014628/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho; e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Sr. André de Souza Fonseca a fim de solicitar a execução de obras de recuperação asfáltica, tapa-buracos e sinalização na rodovia PE-120, especificamente no trecho que interliga os municípios de Catende e Agrestina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr. André de Souza Fonseca, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco (DER-PE); Pr. Ismael de Oliveira, Pastor; PR. LUIZ FERREIRA, Pastor; Pr. Manoel Barbosa, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do Estado tem por objetivo solicitar uma intervenção urgente na rodovia PE-120, uma importante via de integração regional que conecta a Zona da Mata Sul ao Agreste pernambucano, ligando Catende a Agrestina. Atualmente, a estrada encontra-se em situação extremamente precária, apresentando um pavimento desgastado, com inúmeros buracos e crateras que comprometem severamente a trafegabilidade e a segurança dos usuários.

A má conservação deste trecho tem gerado transtornos diários para motoristas de veículos de passeio, transporte alternativo e caminhões de carga. A necessidade de desviar constantemente das falhas no asfalto obriga os condutores a realizarem manobras arriscadas, muitas vezes invadindo a faixa contrária, o que aumenta exponencialmente o risco de colisões frontais e saídas de pista.

Além do perigo à vida, a buraqueira causa prejuízos financeiros constantes com a manutenção de veículos, pneus estourados e suspensões danificadas.

É importante ressaltar o valor estratégico e econômico da PE-120. Ela serve como rota para o escoamento da produção agrícola da região e para o intenso fluxo comercial em direção ao Polo de Confecções do Agreste. A precariedade da via encarece o frete, dificulta o transporte de mercadorias e desestimula o desenvolvimento econômico local, além de prejudicar o deslocamento de estudantes e pacientes que necessitam de atendimento em cidades vizinhas.

Diante do exposto, a recuperação da PE-120 é uma medida imprescindível. A restauração da malha viária e a implantação de sinalização adequada são fundamentais para garantir o direito de ir e vir com segurança, preservar vidas e fomentar a economia dos municípios de Catende, Agrestina e região circunvizinha.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 014629/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e ao Diretor-Presidente da Neoenergia Pernambuco, Sr. Saulo Cabral e Silva; a fim de solicitar a construção e instalação de uma nova Subestação de Energia Elétrica no município de Lagoa Grande, visando atender à crescente demanda de consumo e evitar o colapso do sistema de distribuição local.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Saulo Cabral e Silva, Presidente do Grupo Neoenergia; Pr. Elci Ribeiro, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Governo do Estado e à concessionária Neoenergia tem por objetivo solicitar uma intervenção estrutural urgente no sistema elétrico do município de Lagoa Grande, no Sertão do São Francisco. A medida visa garantir a instalação de uma nova estação de energia capaz de suportar a carga atual e futura da cidade, solucionando o grave problema das constantes quedas de energia que têm prejudicado a população e o setor produtivo.

A presente solicitação justifica-se pelo cenário crítico enfrentado pelos moradores e empresários locais. Lagoa Grande vem registrando um expressivo crescimento econômico e urbano, caracterizado pela instalação de novas empresas, aumento da frota de veículos e ampliação do uso de maquinários agrícolas e industriais que exigem uma alta demanda energética. No entanto, a infraestrutura elétrica atual não acompanhou esse desenvolvimento, resultando em um fornecimento instável e insuficiente.

Informações técnicas apontam que o sistema vigente opera no limite de sua capacidade e corre sérios riscos de colapso diante do ritmo acelerado de expansão do município. Essa instabilidade energética não afeta apenas o conforto e o bem-estar das famílias em suas residências, mas representa um gargalo para o desenvolvimento econômico, desestimulando a atração de novos investimentos e prejudicando a operação dos empreendimentos já instalados.

Portanto, a construção de uma nova estação de energia em Lagoa Grande não é apenas uma melhoria, mas uma necessidade imperiosa para garantir a segurança energética da região. É fundamental que a Neoenergia, com o apoio do Governo do Estado, priorize este investimento para assegurar que a infraestrutura do município seja compatível com o seu potencial de crescimento.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 014630/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Santa Terezinha, Sr. Adelison Lustosa da Silva; e à Secretária de Saúde Municipal, Sra. Juberlita Lustosa Siqueira, a fim de solicitar a construção de um abrigo municipal para acolhimento de animais em situação de rua, a implementação de programas de castração e assistência veterinária no município de Santa Terezinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Pr. Adelison Lustosa da Silva, Prefeito de Santa Terezinha; Sra. Juberlita Lustosa Siqueira, Secretária de Saúde Municipal; Sr. Dimas José Pereira, Secretário de Infraestrutura Municipal; Ev. Antonio Marcos, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho à Prefeitura de Santa Terezinha tem por objetivo buscar uma solução urgente e humanitária para o crescente número de cães abandonados que circulam pelas vias públicas do município. A presença desses animais nas ruas, sem qualquer tipo de cuidado ou tutela, configura um grave problema de saúde pública e de bem-estar animal que não pode mais ser ignorado pelas autoridades competentes.

Atualmente, a população de Santa Terezinha convive com uma quantidade alarmante de animais vagando pela cidade, muitos deles visivelmente doentes, famintos e sem controle reprodutivo. Essa situação expõe os animais a sofrimentos diáários, como atropelamentos e maus-tratos, ao mesmo tempo em que coloca a população humana em risco devido à possibilidade de transmissão de zoonoses, ocorrência de ataques e acidentes de trânsito.

A falta de uma política pública de controle populacional agrava o cenário, permitindo a reprodução desordenada e o aumento contínuo do número de animais abandonados.

Diante dessa realidade, torna-se imprescindível a construção de um abrigo municipal ou centro de acolhimento. Este espaço físico é fundamental para retirar os animais da situação de risco nas ruas, oferecendo-lhes tratamento veterinário adequado, alimentação e um local seguro enquanto aguardam por adoção responsável. O abrigo deve funcionar não apenas como um depósito de animais, mas como um centro de recuperação e dignidade.

Além da estrutura física, é necessária uma ação coordenada entre o Município para promover a esterilização em massa desses animais. A castração é o único método ético e eficaz para o controle populacional a longo prazo, evitando o nascimento de ninhadas indesejadas que fatalmente acabariam nas ruas. A Secretaria Estadual de Saúde pode oferecer suporte técnico e recursos para viabilizar esses mutirões de castração, entendendo-os como uma medida preventiva de saúde pública.

Por isso, a união de esforços para criar o abrigo, castrar e cuidar dos animais é a via para transformar essa triste realidade em Santa Terezinha.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 014631/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, a fim de solicitar a intensificação imediata do policiamento ostensivo e a adoção de medidas estratégicas de combate à criminalidade no município de Tupanatinga, visando conter a recente onda de assaltos que tem aterrorizado a população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Ev. Jailson Machado, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Governo do Estado e à Secretaria de Defesa Social tem por objetivo solicitar uma intervenção urgente das forças de segurança pública no município de Tupanatinga, no Agreste pernambucano, que enfrenta um aumento alarmante nos índices de violência patrimonial.

A cidade vive um momento de grande apreensão devido a uma onda de assaltos que vem ocorrendo de forma sistemática. Recebemos relatos frequentes de abordagens criminosas a transeuntes em vias públicas, roubos a estabelecimentos comerciais e invasões a residências. A audácia dos criminosos tem gerado um clima de pânico generalizado, forçando os moradores a alterarem suas rotinas e a se recolherem mais cedo em suas casas por medo da violência.

Essa situação de insegurança traz prejuízos incalculáveis para a população. Além das perdas materiais, que afetam diretamente a economia local e o sustento das famílias, há o profundo abalo psicológico causado pela sensação de vulnerabilidade e impunidade.

O atual efetivo policial e a frequência das rondas têm mostrado insuficientes para inibir a ação dos bandidos e garantir a ordem pública. Diante desse cenário, é imperativo que a Secretaria de Defesa Social determine o reforço do efetivo da Polícia Militar na região, com o aumento de viaturas e a realização de operações de saturação para desarticular os grupos criminosos atuantes. A presença ostensiva do Estado é fundamental para devolver a tranquilidade aos cidadãos de Tupanatinga e assegurar o direito constitucional à segurança. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

ADALTO SANTOS
 Deputado
Indicação Nº 014632/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho; e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Sr. André de Souza Fonseca, a fim de solicitar a recuperação e o recapeamento asfáltico da estrada que liga a sede do município de Buíque à Vila do Catimbau, passando pela localidade de Brejinho, visando garantir, primordialmente, o tráfego seguro de ambulâncias e veículos de emergência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr. André de Souza Fonseca, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco (DER-PE); Pr. Bráz Mendes, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do Estado tem por objetivo alertar para uma situação de risco iminente à vida na estrada que conecta a cidade de Buíque à Vila do Catimbau, atravessando a comunidade de Brejinho. A via encontra-se em estado de calamidade, tomada por buracos e crateras que tornam o tráfego praticamente inviável. A consequência mais grave e inaceitável dessa falta de manutenção é o impedimento da passagem segura de ambulâncias. O transporte de pacientes, que exige rapidez e estabilidade, tornou-se uma operação de alto risco. Devido à barreira, as ambulâncias são obrigadas a trafegar em velocidade extremamente reduzida, o que aumenta o tempo de resposta em emergências médicas, onde cada minuto pode significar a diferença entre a vida e a morte. Além disso, a trepidação excessiva do veículo agrava o quadro clínico de pacientes acidentados ou em estado grave durante o trajeto até o hospital.

Além do risco à saúde pública, a precariedade da estrada prejudica o cotidiano dos moradores de Brejinho e Catimbau, que ficam isolados e sofrem com danos em seus veículos particulares. Vale ressaltar ainda que a Vila do Catimbau é a porta de entrada para o Parque Nacional do Catimbau, um dos principais destinos turísticos do estado, e a má condição do acesso desestimula o turismo e impacta a economia local.

A recuperação desta estrada não é apenas uma obra de infraestrutura, mas uma medida humanitária urgente para garantir que o socorro médico chegue a quem precisa e que a população tenha seu direito de ir e vir assegurado com dignidade.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

ADALTO SANTOS
 Deputado
Indicação Nº 014633/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, Sr. Paulo Paes de Araújo; e à Secretária de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, a fim de solicitar providências estruturais para sanar lacunas críticas na assistência à saúde e na logística de atendimento emergencial da Cadeia Pública Feminina de Verdejante.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Paulo Paes de Araújo, Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Pr. Joel Calado, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Governo do Estado de Pernambuco, à Secretaria de Ressocialização e à Secretaria de Saúde tem por finalidade solicitar providências estruturais para sanar lacunas críticas na assistência à saúde e na logística de atendimento emergencial da Cadeia Pública Feminina de Verdejante. As falhas observadas comprometem não apenas a segurança e a integridade das pessoas sob custódia, mas também o trabalho dos servidores e o regular funcionamento da unidade.

Atualmente, a cadeia não dispõe de estrutura adequada para atendimentos básicos de saúde, nem de transporte emergencial próprio, o que gera riscos operacionais e coloca todos os envolvidos em situação de vulnerabilidade. A gravidade desse cenário ficou evidente em episódio recente, após um conflito entre duas internas que resultou em ferimentos, o socorro e o deslocamento para atendimento médico precisaram ser realizados de maneira improvisada por um membro da comunidade local. Esse fato demonstra a ausência de protocolos funcionais, além da falta de uma viatura ou recurso de transporte disponível para ocorrências urgentes.

É inadequado e inseguro que uma unidade prisional funcione sem um veículo para remoções e atendimentos emergenciais, já que situações de urgência — sejam elas de natureza médica, disciplinar ou de proteção — exigem resposta imediata. Da mesma forma, a inexistência de uma estrutura mínima de saúde no local, como uma enfermaria com profissional habilitado, resulta na necessidade de deslocamento para atendimento mesmo em casos simples, o que se torna inviável sem transporte apropriado e coloca pressão adicional sobre a gestão da unidade.

A adoção dessas medidas não se limita à assistência às internas, mas contribui para garantir melhores condições de trabalho aos agentes penitenciários, maior segurança institucional, redução de riscos operacionais e o cumprimento adequado das responsabilidades do Estado quanto administrador da unidade.

Diante do exposto, e no exercício das atribuições desta Casa Legislativa, considerando o evidente interesse público e a necessidade de fortalecimento do sistema estadual, solicito a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

ADALTO SANTOS
 Deputado
Indicação Nº 014634/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho; e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Sr. André de Souza Fonseca, a fim de solicitar a execução de serviços de recuperação e recapeamento asfáltico da rodovia PE-182, no trecho que liga os municípios de Jupi e Jucati.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. André Luis Férrer Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr. André de Souza Fonseca, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco (DER-PE); Ev. André Timóteo, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), tem por objetivo solicitar uma intervenção imediata na rodovia PE-182, que se encontra em um estado de conservação deplorável, com a pista de rolamento tomada por buracos e crateras, especialmente no trecho que conecta os municípios de Jupi e Jucati.

A situação da estrada é crítica e representa um risco iminente e diário à segurança dos cidadãos que por ela transitam. Motoristas são forçados a realizar manobras perigosas para desviar dos buracos, invadindo a contramão e aumentando drasticamente o risco de acidentes e colisões frontais. Além do perigo à vida, a condição da via causa prejuízos financeiros constantes aos proprietários de veículos, com danos severos a pneus, suspensões e outras partes mecânicas.

A PE-182 é uma via de grande importância para a integração da região, sendo fundamental para o deslocamento de trabalhadores, estudantes, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços de saúde. A precariedade do trecho entre Jupi e Jucati compromete toda essa dinâmica, tornando as viagens mais longas, custosas e, acima de tudo, perigosas.

A recuperação da rodovia é, portanto, uma medida imprescindível e urgente para garantir a segurança da população, a integridade do seu patrimônio e o desenvolvimento socioeconômico da região.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

ADALTO SANTOS
 Deputado
Indicação Nº 014635/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, a fim de solicitar o reforço do efetivo da Polícia Militar e a alocação de viaturas exclusivas para o patrulhamento ostensivo e permanente dos municípios de Jupi e Jucati.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Ev. André Timóteo, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Governo do Estado de Pernambuco e à Secretaria de Defesa Social visa solicitar uma intervenção urgente na estrutura de segurança pública dos municípios de Jupi e Jucati, no Agreste Meridional, cuja população tem sofrido com a crescente sensação de insegurança devido à precariedade dos recursos policiais disponíveis.

A situação atual é insustentável e alarmante: os dois municípios, com suas respectivas populações, extensões territoriais e demandas específicas de segurança, são atendidos por uma única viatura da Polícia Militar. Esta realidade logística torna o policiamento preventivo praticamente impossível e compromete drasticamente a capacidade de resposta a ocorrências emergenciais.

É humanamente e logicamente inviável que uma única equipe policial consiga patrulhar de forma eficaz dois municípios simultaneamente, cobrindo tanto as áreas urbanas quanto as extensas zonas rurais. A consequência direta é a criação de "janelas de oportunidade" para a ação de criminosos, que se sentem à vontade para agir diante da ausência visível da força policial.

Essa precariedade tem resultado em um aumento da criminalidade, gerando um clima de medo e apreensão nas comunidades de Jupi e Jucati. Os cidadãos sentem-se desprotegidos e vulneráveis, tanto em suas casas quanto nos espaços públicos. A partilha de uma única viatura é uma medida completamente ineficaz que, na prática, deixa ambos os municípios desguarnecidos.

O reforço do efetivo e, fundamentalmente, a destinação de viaturas e equipes policiais exclusivas para cada uma das cidades são medidas essenciais e urgentes. Somente assim será possível restabelecer um patrulhamento ostensivo e preventivo, reduzir o tempo de resposta às ocorrências e, acima de tudo, devolver a sensação de segurança e a tranquilidade à população de Jupi e Jucati.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

ADALTO SANTOS
 Deputado
Indicação Nº 014636/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Secretaria Estadual de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, e à Prefeita do Município de Ribeirão, Sra. Ana Carolina Coelho Jordão, solicitando suporte técnico e financeiro para a estruturação e implantação de serviços essenciais de diagnóstico no Hospital Geral de Ribeirão, incluindo exames laboratoriais, exames de imagem e demais procedimentos complementares necessários, a fim de assegurar à população um atendimento digno, resolutivo e qualificado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Sra. Ana Carolina Coelho Jordão, Prefeita do Município de Ribeirão; Pr. Daniel José da Silva, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria Estadual de Saúde e à Prefeitura de Ribeirão tem por objetivo solicitar suporte técnico e financeiro para a estruturação e implantação de serviços essenciais de diagnóstico no Hospital Geral de Ribeirão, incluindo exames laboratoriais, exames de imagem e demais procedimentos complementares indispensáveis à assistência segura e qualificada. Esses serviços são fundamentais para assegurar à população um atendimento digno, resolutivo e realmente efetivo.

Atualmente, o Hospital Geral de Ribeirão encontra-se limitado a atendimentos emergenciais básicos. A unidade não dispõe de estrutura mínima para a realização de exames, o que a transforma, na prática, em uma unidade de estabilização temporária, incapaz de oferecer diagnóstico adequado. Como consequência, quase todos os pacientes que necessitam de avaliação mais detalhada precisam ser encaminhados para municípios vizinhos, como Palmares, ou mesmo para a capital, Recife.

Essa situação impõe sofrimento desnecessário à população de Ribeirão e das cidades circunvizinhas. Pacientes já fragilizados, muitas vezes em estado clínico delicado, são obrigados a enfrentar deslocamentos longos, cansativos e de alto custo para realizar exames simples e de rotina. Esse fluxo forçado gera atrasos no diagnóstico, demora no início do tratamento e aumenta significativamente o risco de agravamento dos quadros clínicos, podendo inclusive comprometer a vida dos usuários.

Garantir que os hospitais municipais e regionais possuam estrutura adequada para diagnosticar e conduzir a maior parte das enfermidades é um dever constitucional do Estado e um elemento central para consolidar uma rede pública de saúde eficiente, humanizada e capaz de atender às necessidades reais da população.

Diante do exposto, solicita-se o apoio do Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, para viabilizar os investimentos necessários à estruturação desses serviços essenciais, de modo a assegurar à população de Ribeirão um atendimento de saúde mais eficiente, humanizado e integral.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

ADALTO SANTOS
 Deputado
Indicação Nº 014637/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento, Sr. José Almir Cirilo, a fim de solicitar a adoção de medidas estruturantes de convivência com o semiárido, destinadas a atender as famílias da zona rural de Tuparetama, município localizado no Sertão do Pajeú, uma das regiões mais castigadas pela escassez hídrica e pela irregularidade pluviométrica.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Ev. Dário Gomes de Araújo, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco tem como objetivo solicitar a adoção de medidas estruturantes de convivência com o semiárido, destinadas a atender as famílias da zona rural de Tuparetama, município localizado no Sertão do Pajeú, uma das regiões mais castigadas pela escassez hídrica e pela irregularidade pluviométrica.

O Sertão do Pajeú enfrenta historicamente longos períodos de estiagem. De acordo com o Monitor de Secas da Agência Nacional de Águas (ANA), grande parte da região permanece classificada em condição de seca moderada a grave, situação que afeta diretamente a disponibilidade de água para consumo humano e atividades produtivas. Dados do APAC/PE reforçam que, nos últimos anos, o regime de chuvas tem sido abaixo da média histórica, agravando o déficit hídrico e reduzindo o nível de reservatórios que atendem diversos municípios do Pajeú.

No caso específico de Tuparetama, muitas comunidades rurais ainda convivem com a falta de acesso contínuo à água potável, dependendo de carros-pipa — medida emergencial, cara e insuficiente — ou de fontes improvisadas, frequentemente localizadas a longas distâncias de suas residências. Essa realidade compromete a saúde da população, dificulta a higiene básica, e limita o desenvolvimento da agricultura familiar e da criação de animais, que são pilares da economia local.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de soluções estruturais e sustentáveis. A perfuração de poços artesianos em comunidades estratégicas, aliada à instalação de sistemas de bombeamento e distribuição, representa uma alternativa eficaz para garantir segurança hídrica e reduzir a dependência de abastecimento emergencial. Da mesma forma, a implantação de cisternas de placas para consumo humano (16 mil litros) e cisternas calçadão ou de produção (52 mil litros) — tecnologias amplamente reconhecidas no semiárido brasileiro — permite armazenar águas pluviais de forma segura e eficiente, assegurando às famílias autonomia durante os prolongados períodos de estiagem.

Essas ações estão alinhadas às diretrizes de convivência com o semiárido e contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida, para a permanência das famílias no campo e para o desenvolvimento econômico e social de Tuparetama. A universalização do acesso à água é um direito essencial e condição indispensável para que o município avance de forma sustentável.

No exercício das atribuições desta Casa Legislativa, e considerando o evidente interesse público e a urgência da situação apresentada, solicito a aprovação desta Indicação, para que a Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento adote providências imediatas em benefício das comunidades rurais de Tuparetama.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

ADALTO SANTOS
 Deputado

Indicação Nº 014638/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, a fim de solicitar a implementação de um plano de segurança pública para o município de Itapissuma com finalidade exigir uma resposta firme, estratégica e imediata diante da grave crise de segurança pública que atinge o município localizado na Região Metropolitana do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Pr. Sérgio Correia, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Governo do Estado de Pernambuco e à Secretaria de Defesa Social tem como finalidade exigir uma resposta firme, estratégica e imediata diante da grave crise de segurança pública que atinge o município de Itapissuma, na Região Metropolitana do Recife Norte.

O município vive um cenário crescente de insegurança, marcado pelo medo generalizado e pela atuação cada vez mais ousada de grupos criminosos. Segundo dados oficiais da Secretaria de Defesa Social, Itapissuma registrou aumento nos indicadores de violência letal nos últimos anos, integrando a lista das cidades da RMR com maior taxa proporcional de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs). Em 2023, por exemplo, o município registrou um dos maiores índices de homicídios proporcionais da região, com episódios que repercutiram em todo o estado pela brutalidade e pela motivação ligada a ações criminosas.

A gravidade do quadro ficou ainda mais evidente com casos recentes de violência extrema — entre eles, o assassinato de uma mulher grávida, em setembro deste ano, fato que chocou Pernambuco e expôs mais uma vez a vulnerabilidade da população local diante da escalada de crimes bárbaros. Ocorrências dessa natureza demonstram a fragilidade da política de segurança e a insuficiência do policiamento atual para inibir práticas criminosas altamente violentas.

A insegurança também se manifesta na ausência de estrutura adequada para o patrulhamento de áreas críticas da cidade, como a comunidade da Mangabeira, uma das mais atingidas por conflitos armados, tráfico de drogas e ocorrência de homicídios. A insuficiência de viaturas, a carência de efetivo compatível com a complexidade territorial e a falta de equipamentos adequados comprometem diretamente o trabalho preventivo da Polícia Militar e a capacidade de resposta da Polícia Civil.

Apesar de operações pontuais realizadas no município, como reforços temporários e ações emergenciais, elas têm se mostrado claramente insuficientes diante da continuidade das ocorrências e da consolidação de grupos com atuação territorial organizada. A população permanece vulnerável e refém da criminalidade cotidiana.

Diante disso, é imperativo que o Estado de Pernambuco adote medidas permanentes, estruturadas e efetivas. O município de Itapissuma necessita: reforço imediato e contínuo do policiamento ostensivo, com aumento de efetivo, viaturas e bases móveis; instalação de uma operação estruturada e permanente, e não apenas ações esporádicas e de caráter emergencial; fortalecimento do trabalho investigativo da Polícia Civil, com foco na elucidação de homicídios, combate a organizações criminosas e retirada de armas de circulação; monitoramento inteligente e integração operacional entre PMPE, PCPE e órgãos municipais; presença contínua do Estado nos bairros mais vulneráveis, especialmente na Mangabeira e áreas adjacentes.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e considerando o evidente interesse público e a urgência que revestem a presente demanda, solicito a aprovação desta Indicação, a fim de que o Governo do Estado e a Secretaria de Defesa Social adotem providências imediatas para restabelecer a paz e a segurança das famílias de Itapissuma.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 014639/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco, e ao Exmo. Sr. Daniel Coelho, Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha de Pernambuco, para que sejam adotadas as providências necessárias visando ao fortalecimento de políticas de agroecologia e de convivência com o Semiárido, com ênfase na ampliação da assistência técnica, no acesso ao crédito e na comercialização sustentável para agricultores e agricultoras da região da Chapada do Araripe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado; Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de PE; Daniel Coelho, Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha - SEMAS.

Justificativa

Durante a audiência pública “Monocultura na Chapada do Araripe: uma ameaça à biodiversidade, à água e ao futuro dos povos e comunidades tradicionais”, agricultores familiares, representantes de comunidades tradicionais e pesquisadores destacaram a urgência de fortalecer políticas voltadas à agroecologia e à convivência com o Semiárido.

Relataram-se desafios relacionados ao acesso limitado à assistência técnica especializada, à falta de linhas de crédito específicas para práticas sustentáveis e à dificuldade de comercialização de produtos agroecológicos. Esses obstáculos impactam diretamente a renda das famílias, a segurança alimentar e a preservação dos recursos naturais da Chapada do Araripe.

A promoção de sistemas produtivos agroecológicos é fundamental para fortalecer a autonomia econômica das comunidades rurais; garantir o uso sustentável da terra e da água, especialmente em regiões de alta sensibilidade ecológica e climática; valorizar práticas tradicionais de manejo adaptadas ao Semiárido; reduzir a pressão sobre ecossistemas frágeis, contribuindo para a conservação da Chapada; e ampliar mercados locais.

Dessa forma, torna-se essencial que o Governo de Pernambuco amplie ações estruturantes que integrem assistência técnica contínua, linhas de financiamento adequadas e políticas de comercialização que assegurem sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

ROSA AMORIM
Deputada

Indicação Nº 014640/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Juliana Gouveia, no sentido de levarem o Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres ao município de Bonito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Juliana Gouveia, Secretária da Mulher; Rui Barbosa, Prefeito; Edilson Eiji Barbosa Morimura e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres é um programa com capacidade de transformar espaços públicos em ambientes de celebração, acolhimento e protagonismo feminino. O evento vai muito além do esporte: mulheres diversas, de diferentes idades, trajetórias e condições sociais, unidas pela busca de saúde, autonomia e pertencimento.

Inserir o município no roteiro desta iniciativa representa um passo natural e necessário, tendo em vista que possui expressiva participação feminina em múltiplos setores da sociedade. A cidade reúne as condições logísticas, geográficas e comunitárias ideais para a realização de um evento dessa natureza, sendo capaz de mobilizar milhares de pessoas e irradiar impactos positivos para toda a região.

Ao levar a corrida e caminhada ao município, o Governo do Estado reforça:

- o compromisso com políticas públicas que promovam saúde preventiva;
- a ampliação de espaços seguros e estruturados para a prática esportiva feminina;
- o estímulo ao protagonismo das mulheres em iniciativas públicas de grande visibilidade;
- a interiorização efetiva das ações da Secretaria da Mulher, descentralizando atividades que tradicionalmente se concentram na Região Metropolitana.

Além disso, o evento favorece o fortalecimento de redes locais de apoio e acolhimento feminino, amplia o diálogo estadual sobre igualdade de gênero e fomenta o turismo esportivo.

Assim, ao sugerir a inclusão do município no calendário do Circuito, buscamos aproximar ainda mais o Estado das mulheres da localidade, atendendo a uma demanda que ressoa na região, que se mobiliza e anseia por ações públicas transformadoras, acessíveis e contínuas.

Pela relevância social, esportiva e simbólica, a presente Indicação reforça o compromisso desta Casa Legislativa com políticas estruturantes voltadas às mulheres e com a interiorização responsável das ações governamentais.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 014641/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Juliana Gouveia, no sentido de levarem o Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres ao município de São Benedito do Sul.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Juliana Gouveia, Secretária da Mulher; Zé Baiano, Prefeito; Aluísio João Soares Da Silva e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres é um programa com capacidade de transformar espaços públicos em ambientes de celebração, acolhimento e protagonismo feminino. O evento vai muito além do esporte: mulheres diversas, de diferentes idades, trajetórias e condições sociais, unidas pela busca de saúde, autonomia e pertencimento.

Inserir o município no roteiro desta iniciativa representa um passo natural e necessário, tendo em vista que possui expressiva participação feminina em múltiplos setores da sociedade. A cidade reúne as condições logísticas, geográficas e comunitárias ideais para a realização de um evento dessa natureza, sendo capaz de mobilizar milhares de pessoas e irradiar impactos positivos para toda a região.

Ao levar a corrida e caminhada ao município, o Governo do Estado reforça:

- o compromisso com políticas públicas que promovam saúde preventiva;
- a ampliação de espaços seguros e estruturados para a prática esportiva feminina;
- o estímulo ao protagonismo das mulheres em iniciativas públicas de grande visibilidade;
- a interiorização efetiva das ações da Secretaria da Mulher, descentralizando atividades que tradicionalmente se concentram na Região Metropolitana.

Além disso, o evento favorece o fortalecimento de redes locais de apoio e acolhimento feminino, amplia o diálogo estadual sobre igualdade de gênero e fomenta o turismo esportivo.

Assim, ao sugerir a inclusão do município no calendário do Circuito, buscamos aproximar ainda mais o Estado das mulheres da localidade, atendendo a uma demanda que ressoa na região, que se mobiliza e anseia por ações públicas transformadoras, acessíveis e contínuas.

Pela relevância social, esportiva e simbólica, a presente Indicação reforça o compromisso desta Casa Legislativa com políticas estruturantes voltadas às mulheres e com a interiorização responsável das ações governamentais.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 014642/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Juliana Gouveia, no sentido de levarem o Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres ao município de Gravatá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Juliana Gouveia, Secretária da Mulher; Joselito Gomes da Silva, Prefeito; Leonardo José da Silva e demais vereadores de Gravatá, Vereadores.

Justificativa

O Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres é um programa com capacidade de transformar espaços públicos em ambientes de celebração, acolhimento e protagonismo feminino. O evento vai muito além do esporte: mulheres diversas, de diferentes idades, trajetórias e condições sociais, unidas pela busca de saúde, autonomia e pertencimento.

Inserir o município no roteiro desta iniciativa representa um passo natural e necessário, tendo em vista que possui expressiva participação feminina em múltiplos setores da sociedade. A cidade reúne as condições logísticas, geográficas e comunitárias ideais para a realização de um evento dessa natureza, sendo capaz de mobilizar milhares de pessoas e irradiar impactos positivos para toda a região.

Ao levar a corrida e caminhada ao município, o Governo do Estado reforça:

- o compromisso com políticas públicas que promovam saúde preventiva;
- a ampliação de espaços seguros e estruturados para a prática esportiva feminina;
- o estímulo ao protagonismo das mulheres em iniciativas públicas de grande visibilidade;
- a interiorização efetiva das ações da Secretaria da Mulher, descentralizando atividades que tradicionalmente se concentram na Região Metropolitana.

Além disso, o evento favorece o fortalecimento de redes locais de apoio e acolhimento feminino, amplia o diálogo estadual sobre igualdade de gênero e fomenta o turismo esportivo.

Assim, ao sugerir a inclusão do município no calendário do Circuito, buscamos aproximar ainda mais o Estado das mulheres da localidade, atendendo a uma demanda que ressoa na região, que se mobiliza e anseia por ações públicas transformadoras, acessíveis e contínuas.

Pela relevância social, esportiva e simbólica, a presente Indicação reforça o compromisso desta Casa Legislativa com políticas estruturantes voltadas às mulheres e com a interiorização responsável das ações governamentais.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 014643/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Juliana Gouveia, no sentido de levarem o Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres ao município de Carnaíba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Juliana Gouveia, Secretária da Mulher; WAMBERG ANTONIO AMARAL GOMES, Prefeito; Alex Mendes da Silva e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres é um programa com capacidade de transformar espaços públicos em ambientes de celebração, acolhimento e protagonismo feminino. O evento vai muito além do esporte: mulheres diversas, de diferentes idades, trajetórias e condições sociais, unidas pela busca de saúde, autonomia e pertencimento.

Inserir o município no roteiro desta iniciativa representa um passo natural e necessário, tendo em vista que possui expressiva participação feminina em múltiplos setores da sociedade. A cidade reúne as condições logísticas, geográficas e comunitárias ideais para a realização de um evento dessa natureza, sendo capaz de mobilizar milhares de pessoas e irradiar impactos positivos para toda a região.

Ao levar a corrida e caminhada ao município, o Governo do Estado reforça:

- o compromisso com políticas públicas que promovam saúde preventiva;
- a ampliação de espaços seguros e estruturados para a prática esportiva feminina;
- o estímulo ao protagonismo das mulheres em iniciativas públicas de grande visibilidade;
- a interiorização efetiva das ações da Secretaria da Mulher, descentralizando atividades que tradicionalmente se concentram na Região Metropolitana.

Além disso, o evento favorece o fortalecimento de redes locais de apoio e acolhimento feminino, amplia o diálogo estadual sobre igualdade de gênero e fomenta o turismo esportivo.

Assim, ao sugerir a inclusão do município no calendário do Circuito, buscamos aproximar ainda mais o Estado das mulheres da localidade, atendendo a uma demanda que ressoa na região, que se mobiliza e anseia por ações públicas transformadoras, acessíveis e contínuas.

Pela relevância social, esportiva e simbólica, a presente Indicação reforça o compromisso desta Casa Legislativa com políticas estruturantes voltadas às mulheres e com a interiorização responsável das ações governamentais.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 014644/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco,

Juliana Gouveia, no sentido de levarem o Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres ao município de Panelas.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora; Juliana Gouveia, Secretária da Mulher; Ruben de Lima, Prefeito; Everaldo Ricardo da Silva e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres é um programa com capacidade de transformar espaços públicos em ambientes de celebração, acolhimento e protagonismo feminino. O evento vai muito além do esporte: mulheres diversas, de diferentes idades, trajetórias e condições sociais, unidas pela busca de saúde, autonomia e pertencimento.
Inserir o município no roteiro desta iniciativa representa um passo natural e necessário, tendo em vista que possui expressiva participação feminina em múltiplos setores da sociedade. A cidade reúne as condições logísticas, geográficas e comunitárias ideais para a realização de um evento dessa natureza, sendo capaz de mobilizar milhares de pessoas e irradiar impactos positivos para toda a região.

Ao levar a corrida e caminhada ao município, o Governo do Estado reforça:

- o compromisso com políticas públicas que promovam saúde preventiva;
- a ampliação de espaços seguros e estruturados para a prática esportiva feminina;
- o estímulo ao protagonismo das mulheres em iniciativas públicas de grande visibilidade;
- a interiorização efetiva das ações da Secretaria da Mulher, descentralizando atividades que tradicionalmente se concentram na Região Metropolitana.

Além disso, o evento favorece o fortalecimento de redes locais de apoio e acolhimento feminino, amplia o diálogo estadual sobre igualdade de gênero e fomenta o turismo esportivo.

Assim, ao sugerir a inclusão do município no calendário do Circuito, buscamos aproximar ainda mais o Estado das mulheres da localidade, atendendo a uma demanda que ressoa na região, que se mobiliza e anseia por ações públicas transformadoras, acessíveis e contínuas.

Pela relevância social, esportiva e simbólica, a presente Indicação reforça o compromisso desta Casa Legislativa com políticas estruturantes voltadas às mulheres e com a interiorização responsável das ações governamentais.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 014645/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Juliana Gouveia, no sentido de levarem o Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres ao município de Capoeiras.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora; Juliana Gouveia, Secretária da Mulher; Joaquim Costa Teixeira, Prefeito; Antonio Fereira de Melo e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres é um programa com capacidade de transformar espaços públicos em ambientes de celebração, acolhimento e protagonismo feminino. O evento vai muito além do esporte: mulheres diversas, de diferentes idades, trajetórias e condições sociais, unidas pela busca de saúde, autonomia e pertencimento.
Inserir o município no roteiro desta iniciativa representa um passo natural e necessário, tendo em vista que possui expressiva participação feminina em múltiplos setores da sociedade. A cidade reúne as condições logísticas, geográficas e comunitárias ideais para a realização de um evento dessa natureza, sendo capaz de mobilizar milhares de pessoas e irradiar impactos positivos para toda a região.

Ao levar a corrida e caminhada ao município, o Governo do Estado reforça:

- o compromisso com políticas públicas que promovam saúde preventiva;
- a ampliação de espaços seguros e estruturados para a prática esportiva feminina;
- o estímulo ao protagonismo das mulheres em iniciativas públicas de grande visibilidade;
- a interiorização efetiva das ações da Secretaria da Mulher, descentralizando atividades que tradicionalmente se concentram na Região Metropolitana.

Além disso, o evento favorece o fortalecimento de redes locais de apoio e acolhimento feminino, amplia o diálogo estadual sobre igualdade de gênero e fomenta o turismo esportivo.

Assim, ao sugerir a inclusão do município no calendário do Circuito, buscamos aproximar ainda mais o Estado das mulheres da localidade, atendendo a uma demanda que ressoa na região, que se mobiliza e anseia por ações públicas transformadoras, acessíveis e contínuas.

Pela relevância social, esportiva e simbólica, a presente Indicação reforça o compromisso desta Casa Legislativa com políticas estruturantes voltadas às mulheres e com a interiorização responsável das ações governamentais.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 014646/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Juliana Gouveia, no sentido de levarem o Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres ao município de Angelim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Juliana Gouveia, Secretária da Mulher; Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, Prefeito; Alexandre Ferreira de Rocha e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres é um programa com capacidade de transformar espaços públicos em ambientes de celebração, acolhimento e protagonismo feminino. O evento vai muito além do esporte: mulheres diversas, de diferentes idades, trajetórias e condições sociais, unidas pela busca de saúde, autonomia e pertencimento.
Inserir o município no roteiro desta iniciativa representa um passo natural e necessário, tendo em vista que possui expressiva participação feminina em múltiplos setores da sociedade. A cidade reúne as condições logísticas, geográficas e comunitárias ideais para a realização de um evento dessa natureza, sendo capaz de mobilizar milhares de pessoas e irradiar impactos positivos para toda a região.

Ao levar a corrida e caminhada ao município, o Governo do Estado reforça:

- o compromisso com políticas públicas que promovam saúde preventiva;
- a ampliação de espaços seguros e estruturados para a prática esportiva feminina;
- o estímulo ao protagonismo das mulheres em iniciativas públicas de grande visibilidade;
- a interiorização efetiva das ações da Secretaria da Mulher, descentralizando atividades que tradicionalmente se concentram na Região Metropolitana.

Além disso, o evento favorece o fortalecimento de redes locais de apoio e acolhimento feminino, amplia o diálogo estadual sobre igualdade de gênero e fomenta o turismo esportivo.

Assim, ao sugerir a inclusão do município no calendário do Circuito, buscamos aproximar ainda mais o Estado das mulheres da localidade, atendendo a uma demanda que ressoa na região, que se mobiliza e anseia por ações públicas transformadoras, acessíveis e contínuas.

Pela relevância social, esportiva e simbólica, a presente Indicação reforça o compromisso desta Casa Legislativa com políticas estruturantes voltadas às mulheres e com a interiorização responsável das ações governamentais.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 014647/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Juliana Gouveia, no sentido de levarem o Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres ao município de Brejão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Juliana Gouveia, Secretária da Mulher; Saulo Henrique Florentino de Barros, Prefeito; Cicero Dionisio da Silva e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres é um programa com capacidade de transformar espaços públicos em ambientes de celebração, acolhimento e protagonismo feminino. O evento vai muito além do esporte: mulheres diversas, de diferentes idades, trajetórias e condições sociais, unidas pela busca de saúde, autonomia e pertencimento.
Inserir o município no roteiro desta iniciativa representa um passo natural e necessário, tendo em vista que possui expressiva participação feminina em múltiplos setores da sociedade. A cidade reúne as condições logísticas, geográficas e comunitárias ideais para a realização de um evento dessa natureza, sendo capaz de mobilizar milhares de pessoas e irradiar impactos positivos para toda a região.

Ao levar a corrida e caminhada ao município, o Governo do Estado reforça:

- o compromisso com políticas públicas que promovam saúde preventiva;
- a ampliação de espaços seguros e estruturados para a prática esportiva feminina;
- o estímulo ao protagonismo das mulheres em iniciativas públicas de grande visibilidade;
- a interiorização efetiva das ações da Secretaria da Mulher, descentralizando atividades que tradicionalmente se concentram na Região Metropolitana.

Além disso, o evento favorece o fortalecimento de redes locais de apoio e acolhimento feminino, amplia o diálogo estadual sobre igualdade de gênero e fomenta o turismo esportivo.

Assim, ao sugerir a inclusão do município no calendário do Circuito, buscamos aproximar ainda mais o Estado das mulheres da localidade, atendendo a uma demanda que ressoa na região, que se mobiliza e anseia por ações públicas transformadoras, acessíveis e contínuas.

Pela relevância social, esportiva e simbólica, a presente Indicação reforça o compromisso desta Casa Legislativa com políticas estruturantes voltadas às mulheres e com a interiorização responsável das ações governamentais.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 014648/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Juliana Gouveia, no sentido de levarem o Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres ao município de Cupira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora; Juliana Gouveia, Secretária da Mulher; Eduardo da Fonseca Lira, Prefeito; Emerson Ferreira Calado e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres é um programa com capacidade de transformar espaços públicos em ambientes de celebração, acolhimento e protagonismo feminino. O evento vai muito além do esporte: mulheres diversas, de diferentes idades, trajetórias e condições sociais, unidas pela busca de saúde, autonomia e pertencimento.
Inserir o município no roteiro desta iniciativa representa um passo natural e necessário, tendo em vista que possui expressiva participação feminina em múltiplos setores da sociedade. A cidade reúne as condições logísticas, geográficas e comunitárias ideais para a realização de um evento dessa natureza, sendo capaz de mobilizar milhares de pessoas e irradiar impactos positivos para toda a região.

Ao levar a corrida e caminhada ao município, o Governo do Estado reforça:

- o compromisso com políticas públicas que promovam saúde preventiva;
- a ampliação de espaços seguros e estruturados para a prática esportiva feminina;
- o estímulo ao protagonismo das mulheres em iniciativas públicas de grande visibilidade;
- a interiorização efetiva das ações da Secretaria da Mulher, descentralizando atividades que tradicionalmente se concentram na Região Metropolitana.

Além disso, o evento favorece o fortalecimento de redes locais de apoio e acolhimento feminino, amplia o diálogo estadual sobre igualdade de gênero e fomenta o turismo esportivo.

Assim, ao sugerir a inclusão do município no calendário do Circuito, buscamos aproximar ainda mais o Estado das mulheres da localidade, atendendo a uma demanda que ressoa na região, que se mobiliza e anseia por ações públicas transformadoras, acessíveis e contínuas.

Pela relevância social, esportiva e simbólica, a presente Indicação reforça o compromisso desta Casa Legislativa com políticas estruturantes voltadas às mulheres e com a interiorização responsável das ações governamentais.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 014649/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Juliana Gouveia, no sentido de levarem o Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres ao município de Vertentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Juliana Gouveia, Secretária da Mulher; Israel Ferreira, Prefeito; Paulo de Lú de demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres é um programa com capacidade de transformar espaços públicos em ambientes de celebração, acolhimento e protagonismo feminino. O evento vai muito além do esporte: mulheres diversas, de diferentes idades, trajetórias e condições sociais, unidas pela busca de saúde, autonomia e pertencimento.

Inserir o município no roteiro desta iniciativa representa um passo natural e necessário, tendo em vista que possui expressiva participação feminina em múltiplos setores da sociedade. A cidade reúne as condições logísticas, geográficas e comunitárias ideais para a realização de um evento dessa natureza, sendo capaz de mobilizar milhares de pessoas e irradiar impactos positivos para toda a região.

Ao levar a corrida e caminhada ao município, o Governo do Estado reforça:

- o compromisso com políticas públicas que promovam saúde preventiva;
- a ampliação de espaços seguros e estruturados para a prática esportiva feminina;
- o estímulo ao protagonismo das mulheres em iniciativas públicas de grande visibilidade;
- a interiorização efetiva das ações da Secretaria da Mulher, descentralizando atividades que tradicionalmente se concentram na Região Metropolitana.

Além disso, o evento favorece o fortalecimento de redes locais de apoio e acolhimento feminino, amplia o diálogo estadual sobre igualdade de gênero e fomenta o turismo esportivo.

Assim, ao sugerir a inclusão do município no calendário do Circuito, buscamos aproximar ainda mais o Estado das mulheres da localidade, atendendo a uma demanda que ressoa na região, que se mobiliza e anseia por ações públicas transformadoras, acessíveis e contínuas.

Pela relevância social, esportiva e simbólica, a presente Indicação reforça o compromisso desta Casa Legislativa com políticas estruturantes voltadas às mulheres e com a interiorização responsável das ações governamentais.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 014650/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Juliana Gouveia, no sentido de levarem o Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres ao município de Altinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Juliana Gouveia, Secretária da Mulher; Marivaldo Pena, Prefeito; José Vanilson de Melo e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres é um programa com capacidade de transformar espaços públicos em ambientes de celebração, acolhimento e protagonismo feminino. O evento vai muito além do esporte: mulheres diversas, de diferentes

idades, trajetórias e condições sociais, unidas pela busca de saúde, autonomia e pertencimento.

Inserir o município no roteiro desta iniciativa representa um passo natural e necessário, tendo em vista que possui expressiva participação feminina em múltiplos setores da sociedade. A cidade reúne as condições logísticas, geográficas e comunitárias ideais para a realização de um evento dessa natureza, sendo capaz de mobilizar milhares de pessoas e irradiar impactos positivos para toda a região.

Ao levar a corrida e caminhada ao município, o Governo do Estado reforça:

- o compromisso com políticas públicas que promovam saúde preventiva;
- a ampliação de espaços seguros e estruturados para a prática esportiva feminina;
- o estímulo ao protagonismo das mulheres em iniciativas públicas de grande visibilidade;
- a interiorização efetiva das ações da Secretaria da Mulher, descentralizando atividades que tradicionalmente se concentram na Região Metropolitana.

Além disso, o evento favorece o fortalecimento de redes locais de apoio e acolhimento feminino, amplia o diálogo estadual sobre igualdade de gênero e fomenta o turismo esportivo.

Assim, ao sugerir a inclusão do município no calendário do Circuito, buscamos aproximar ainda mais o Estado das mulheres da localidade, atendendo a uma demanda que ressoa na região, que se mobiliza e anseia por ações públicas transformadoras, acessíveis e contínuas.

Pela relevância social, esportiva e simbólica, a presente Indicação reforça o compromisso desta Casa Legislativa com políticas estruturantes voltadas às mulheres e com a interiorização responsável das ações governamentais.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 014651/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Juliana Gouveia, no sentido de levarem o Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres ao município de Quipapá. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Juliana Gouveia, Secretária da Mulher; Ana Carolina Coelho Jordão, Prefeita de Ribeirão; Edgar José da Silva Neto e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres é um programa com capacidade de transformar espaços públicos em ambientes de celebração, acolhimento e protagonismo feminino. O evento vai muito além do esporte: mulheres diversas, de diferentes idades, trajetórias e condições sociais, unidas pela busca de saúde, autonomia e pertencimento.

Inserir o município no roteiro desta iniciativa representa um passo natural e necessário, tendo em vista que possui expressiva participação feminina em múltiplos setores da sociedade. A cidade reúne as condições logísticas, geográficas e comunitárias ideais para a realização de um evento dessa natureza, sendo capaz de mobilizar milhares de pessoas e irradiar impactos positivos para toda a região.

Ao levar a corrida e caminhada ao município, o Governo do Estado reforça:

- o compromisso com políticas públicas que promovam saúde preventiva;
- a ampliação de espaços seguros e estruturados para a prática esportiva feminina;
- o estímulo ao protagonismo das mulheres em iniciativas públicas de grande visibilidade;
- a interiorização efetiva das ações da Secretaria da Mulher, descentralizando atividades que tradicionalmente se concentram na Região Metropolitana.

Além disso, o evento favorece o fortalecimento de redes locais de apoio e acolhimento feminino, amplia o diálogo estadual sobre igualdade de gênero e fomenta o turismo esportivo.

Assim, ao sugerir a inclusão do município no calendário do Circuito, buscamos aproximar ainda mais o Estado das mulheres da localidade, atendendo a uma demanda que ressoa na região, que se mobiliza e anseia por ações públicas transformadoras, acessíveis e contínuas.

Pela relevância social, esportiva e simbólica, a presente Indicação reforça o compromisso desta Casa Legislativa com políticas estruturantes voltadas às mulheres e com a interiorização responsável das ações governamentais.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 014652/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Juliana Gouveia, no sentido de levarem o Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres ao município de Sanharó. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Juliana Gouveia, Secretária da Mulher; Cesár Freitas, Prefeito; Gutemberg Leite Da Rocha, Vereador.

Justificativa

O Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres é um programa com capacidade de transformar espaços públicos em ambientes de celebração, acolhimento e protagonismo feminino. O evento vai muito além do esporte: mulheres diversas, de diferentes idades, trajetórias e condições sociais, unidas pela busca de saúde, autonomia e pertencimento.

Inserir o município no roteiro desta iniciativa representa um passo natural e necessário, tendo em vista que possui expressiva participação feminina em múltiplos setores da sociedade. A cidade reúne as condições logísticas, geográficas e comunitárias ideais para a realização de um evento dessa natureza, sendo capaz de mobilizar milhares de pessoas e irradiar impactos positivos para toda a região.

Ao levar a corrida e caminhada ao município, o Governo do Estado reforça:

- o compromisso com políticas públicas que promovam saúde preventiva;
- a ampliação de espaços seguros e estruturados para a prática esportiva feminina;
- o estímulo ao protagonismo das mulheres em iniciativas públicas de grande visibilidade;
- a interiorização efetiva das ações da Secretaria da Mulher, descentralizando atividades que tradicionalmente se concentram na Região Metropolitana.

Além disso, o evento favorece o fortalecimento de redes locais de apoio e acolhimento feminino, amplia o diálogo estadual sobre igualdade de gênero e fomenta o turismo esportivo.

Assim, ao sugerir a inclusão do município no calendário do Circuito, buscamos aproximar ainda mais o Estado das mulheres da localidade, atendendo a uma demanda que ressoa na região, que se mobiliza e anseia por ações públicas transformadoras, acessíveis e contínuas.

Pela relevância social, esportiva e simbólica, a presente Indicação reforça o compromisso desta Casa Legislativa com políticas estruturantes voltadas às mulheres e com a interiorização responsável das ações governamentais.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 014653/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Juliana Gouveia, no sentido de levarem o Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres ao município de Lajedo. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Juliana Gouveia, Secretária da Mulher; Erivaldo Chagas, Prefeito; Flaviano Assis de Andrade, Vereador.

Justificativa

O Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres é um programa com capacidade de transformar espaços públicos em ambientes de celebração, acolhimento e protagonismo feminino. O evento vai muito além do esporte: mulheres diversas, de diferentes idades, trajetórias e condições sociais, unidas pela busca de saúde, autonomia e pertencimento.

Inserir o município no roteiro desta iniciativa representa um passo natural e necessário, tendo em vista que possui expressiva participação feminina em múltiplos setores da sociedade. A cidade reúne as condições logísticas, geográficas e comunitárias ideais para a realização de um evento dessa natureza, sendo capaz de mobilizar milhares de pessoas e irradiar impactos positivos para toda a região.

Ao levar a corrida e caminhada ao município, o Governo do Estado reforça:

- o compromisso com políticas públicas que promovam saúde preventiva;

- a ampliação de espaços seguros e estruturados para a prática esportiva feminina;

- o estímulo ao protagonismo das mulheres em iniciativas públicas de grande visibilidade;

• a interiorização efetiva das ações da Secretaria da Mulher, descentralizando atividades que tradicionalmente se concentram na Região Metropolitana.

Além disso, o evento favorece o fortalecimento de redes locais de apoio e acolhimento feminino, amplia o diálogo estadual sobre igualdade de gênero e fomenta o turismo esportivo.

Assim, ao sugerir a inclusão do município no calendário do Circuito, buscamos aproximar ainda mais o Estado das mulheres da localidade, atendendo a uma demanda que ressoa na região, que se mobiliza e anseia por ações públicas transformadoras, acessíveis e contínuas.

Pela relevância social, esportiva e simbólica, a presente Indicação reforça o compromisso desta Casa Legislativa com políticas estruturantes voltadas às mulheres e com a interiorização responsável das ações governamentais.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 014654/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Juliana Gouveia, no sentido de levarem o Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres ao município de Quipapá. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Juliana Gouveia, Secretária da Mulher; Genivaldo Timóteo, Prefeito; Eugênio Rodrigues de Siqueira e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

O Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres é um programa com capacidade de transformar espaços públicos em ambientes de celebração, acolhimento e protagonismo feminino. O evento vai muito além do esporte: mulheres diversas, de diferentes idades, trajetórias e condições sociais, unidas pela busca de saúde, autonomia e pertencimento.

Inserir o município no roteiro desta iniciativa representa um passo natural e necessário, tendo em vista que possui expressiva participação feminina em múltiplos setores da sociedade. A cidade reúne as condições logísticas, geográficas e comunitárias ideais para a realização de um evento dessa natureza, sendo capaz de mobilizar milhares de pessoas e irradiar impactos positivos para toda a região.

Ao levar a corrida e caminhada ao município, o Governo do Estado reforça:

- o compromisso com políticas públicas que promovam saúde preventiva;
- a ampliação de espaços seguros e estruturados para a prática esportiva feminina;
- o estímulo ao protagonismo das mulheres em iniciativas públicas de grande visibilidade;

- a interiorização efetiva das ações da Secretaria da Mulher, descentralizando atividades que tradicionalmente se concentram na Região Metropolitana.

Além disso, o evento favorece o fortalecimento de redes locais de apoio e acolhimento feminino, amplia o diálogo estadual sobre igualdade de gênero e fomenta o turismo esportivo.

Assim, ao sugerir a inclusão do município no calendário do Circuito, buscamos aproximar ainda mais o Estado das mulheres da localidade, atendendo a uma demanda que ressoa na região, que se mobiliza e anseia por ações públicas transformadoras, acessíveis e contínuas.

Pela relevância social, esportiva e simbólica, a presente Indicação reforça o compromisso desta Casa Legislativa com políticas estruturantes voltadas às mulheres e com a interiorização responsável das ações governamentais.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 014655/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Juliana Gouveia, no sentido de levarem o Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres ao município de Canhotinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Juliana Gouveia, Secretária da Mulher; Sandra Paes, Prefeita de Canhotinho; Dr. Robinho e demais Vereadores de Canhotinho, vereadores.

Justificativa

O Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres é um programa com capacidade de transformar espaços públicos em ambientes de celebração, acolhimento e protagonismo feminino. O evento vai muito além do esporte: mulheres diversas, de diferentes idades, trajetórias e condições sociais, unidas pela busca de saúde, autonomia e pertencimento.

Inserir o município no roteiro desta iniciativa representa um passo natural e necessário, tendo em vista que possui expressiva participação feminina em múltiplos setores da sociedade. A cidade reúne as condições logísticas, geográficas e comunitárias ideais para a realização de um evento dessa natureza, sendo capaz de mobilizar milhares de pessoas e irradiar impactos positivos para toda a região.

Ao levar a corrida e caminhada ao município, o Governo do Estado reforça:

- o compromisso com políticas públicas que promovam saúde preventiva;
- a ampliação de espaços seguros e estruturados para a prática esportiva feminina;
- o estímulo ao protagonismo das mulheres em iniciativas públicas de grande visibilidade;

- a interiorização efetiva das ações da Secretaria da Mulher, descentralizando atividades que tradicionalmente se concentram na Região Metropolitana.

Além disso, o evento favorece o fortalecimento de redes locais de apoio e acolhimento feminino, amplia o diálogo estadual sobre igualdade de gênero e fomenta o turismo esportivo.

Assim, ao sugerir a inclusão do município no calendário do Circuito, buscamos aproximar ainda mais o Estado das mulheres da localidade, atendendo a uma demanda que ressoa na região, que se mobiliza e anseia por ações públicas transformadoras, acessíveis e contínuas.

Pela relevância social, esportiva e simbólica, a presente Indicação reforça o compromisso desta Casa Legislativa com políticas estruturantes voltadas às mulheres e com a interiorização responsável das ações governamentais.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 014656/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Juliana Gouveia, no sentido de levarem o Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres ao município de Garanhuns. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Juliana Gouveia, Secretária da Mulher; Sivaldo Albino, Prefeito; Johny Albino e demais vereadores de garanhuns, Vereadores.

Justificativa

O Circuito Pernambucano de Corrida e Caminhada das Mulheres é um programa com capacidade de transformar espaços públicos em ambientes de celebração, acolhimento e protagonismo feminino. O evento vai muito além do esporte: mulheres diversas, de diferentes idades, trajetórias e condições sociais, unidas pela busca de saúde, autonomia e pertencimento.

Inserir o município no roteiro desta iniciativa representa um passo natural e necessário, tendo em vista que possui expressiva participação feminina em múltiplos setores da sociedade. A cidade reúne as condições logísticas, geográficas e comunitárias ideais para a realização de um evento dessa natureza, sendo capaz de mobilizar milhares de pessoas e irradiar impactos positivos para toda a região.

Ao levar a corrida e caminhada ao município, o Governo do Estado reforça:

- o compromisso com políticas públicas que promovam saúde preventiva;
- a ampliação de espaços seguros e estruturados para a prática esportiva feminina;
- o estímulo ao protagonismo das mulheres em iniciativas públicas de grande visibilidade;

- a interiorização efetiva das ações da Secretaria da Mulher, descentralizando atividades que tradicionalmente se concentram na Região Metropolitana.

Além disso, o evento favorece o fortalecimento de redes locais de apoio e acolhimento feminino, amplia o diálogo estadual sobre igualdade de gênero e fomenta o turismo esportivo. Assim, ao sugerir a inclusão do município no calendário do Circuito, buscamos aproximar ainda mais o Estado das mulheres da localidade, atendendo a uma demanda que ressoa na região, que se mobiliza e anseia por ações públicas transformadoras, acessíveis e contínuas. Pela relevância social, esportiva e simbólica, a presente Indicação reforça o compromisso desta Casa Legislativa com políticas estruturantes voltadas às mulheres e com a interiorização responsável das ações governamentais.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 014657/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Douglas Balduíno Guedes da Nobrega, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar o Saneamento Básico (Desentupimento do esgoto) e trocas de manilhas na Rua Tiagá, localizada no Bairro de Cavaleiro, Jaboatão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecilia de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco; Douglas Balduíno Guedes da Nobrega, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

Justificativa

A proposição ora enviada, solicita a COMPESA e a Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes o Saneamento Básico (Desentupimento do esgoto) e trocas de manilhas na Rua acima citada que convivem com o esgoto a céu aberto. Moradores alegam que para transitar na rua se sujeitam a passarem pelas poças de águas sujas de esgoto, como trata-se de um lugar sem calçamento, sabe-se a dificuldade de transitar, para que a qualidade de vida seja garantida, saúde promovida, devido a função na higiene pessoal e coletiva, solicita-se com urgência a regularidade do saneamento básico no local.

Ante o exposto solicito a aprovação desta indicação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 014658/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Carlos Alberto de Araújo Silva, Secretário Executivo de Serviços Urbanos, no sentido de solicitar melhorias no serviço de Limpeza Urbana (Capinação) da Rua Tiagá, localiza no bairro de Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecilia de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura; Carlos Alberto de Araújo Silva, Secretario Executivo de Serviços Urbanos.

Justificativa

Moradores alegam que não há regularidade da limpeza urbana em questão da capinação, tendo em vista o modo como o mato cresce com seu volume. A solução é dada pela movimentação dos próprios residentes em buscar manter a rua capinada, tentando evitar riscos, devido a atração de animais que se alimentam da grama, e aos animais peçonhentos que usam o local para se esconder ou se reproduzir, assim comprometendo a saúde e segurança da população.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos senhores para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 014659/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Carlos Alberto de Araújo Silva, Secretário Executivo de Serviços Urbanos, no sentido de solicitar o serviço de Calçamento da Rua Tiagá, localiza no bairro de Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecilia de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura; Carlos Alberto de Araújo Silva, Secretário Executivo de Conservação Urbana e Patrimonial.

Justificativa

Refere-se as Incansáveis reivindicações dos moradores do local. O transtorno trazido pela ausência do serviço oferece grande prejuízo a população, que intensificam doenças respiratórias devido as poeiras, comprometendo a saúde e bem-estar, enquanto em dias de chuvas trazendo alagamento e comprometimento do direito de ir e vir, bem como risco aos imóveis da população, causando prejuízo e medo aos moradores, em razão da falta de condições de transitar na rua supracitada.

A necessidade e eficiência no serviço garantirá todos os direitos básicos da população como assegurará segurança e bem-estar.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos senhores para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 014660/2025

Indicamos à Mesa, ouvido plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Lyra, e a Secretaria de Saúde, Exma. Sra. Zilda Cavalcante, para que seja realizada a inclusão no cronograma da Carreta da Saúde da Mulher, uma visita ao bairro de Dois Unidos e região, no grande Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Antônio Batista de Moura - Toinho da União, Liderança Política; Sr. Jorge José Soares, Presidente Associação União de Dois Unidos.

Justificativa

Considerando a importância de garantir a saúde preventiva e o acesso facilitado a serviços especializados para a população feminina, solicitamos a Vossa Exceléncia a inclusão no cronograma da Carreta da Mulher para o bairro de Dois Unidos e região, no grande Recife. O bairro conta com 32.000 habitantes e a ação é de extrema relevância, tendo em vista que muitas mulheres dessas localidades encontram dificuldades em realizar exames preventivos e de diagnóstico precoce, essenciais para a promoção da saúde e a redução de agravos.

A presença da Carreta da Mulher possibilitará a oferta de atendimentos médicos, exames e orientações, ampliando o cuidado com a saúde feminina, principalmente para aquelas que enfrentam barreiras de deslocamento até os centros médicos.

Diante de todo o exposto solicito aos meus pares a aprovação desta indicação, certos de que trará grande benefício social e de saúde pública às mulheres de nossa região.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

CLAUDIANO MARTINS FILHO
Deputado

Indicação Nº 014661/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, para que seja construída uma creche na Rua Ananias Catanhão, no bairro de Coqueiral, no terreno onde funcionava a Escola Estadual Paulo de Souza Leal, atualmente desativada. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Luiz Mendes da Silva, Liderança do "Coqueiral em Movimento".

Justificativa

O movimento Coqueiral em Ação procurou este mandato para relatar a situação de abandono do prédio onde funcionava a Escola Estadual Paulo de Souza Leal, localizada na Rua Ananias Catanhão, em Coqueiral. Após sua desativação, há alguns anos, o imóvel passou a sofrer acelerado processo de deterioração, tornando-se ponto de insegurança para a comunidade, com registros de uso indevido do espaço e atividades ilícitas no entorno.

Diante da ausência de equipamentos públicos destinados à primeira infância no bairro, a população reivindica a implantação de uma creche no terreno, garantindo um uso social adequado para um espaço que hoje se encontra ocioso. A construção da unidade atenderá à demanda crescente das famílias da região, ampliando o acesso à educação infantil e assegurando um ambiente seguro, acolhedor e estruturado para o desenvolvimento das crianças.

A instalação de uma creche no local dará novo propósito ao imóvel abandonado, contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de cuidado e educação infantil e promoverá impactos positivos na organização comunitária, no cotidiano das famílias e na melhoria da qualidade de vida no bairro.

Por sua relevância social e comunitária, solicitamos dos nobres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 03 de Dezembro de 2025.

JOÃO PAULO
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 004576/2025

Requeremos à Presidência, nos termos do art. 244, § 1º e do art. 246, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa e cumpridas as normas regimentais, que seja reencaminhado um Pedido de Informação, tendo em vista a **insuficiência da resposta apresentada no Ofício CC nº 278/2025 e em seus anexos, encaminhados pela Secretaria da Casa Civil**. Observou-se, ao longo de toda a resposta, a menção a diversos procedimentos administrativos por meio exclusivo da indicação dos respectivos números autuados no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, sem a disponibilização integral dos documentos, conforme solicitado no Requerimento nº 4378/2025. Tal prática, ao fornecer apenas a referência numérica dos processos, inviabiliza o pleno e regular exercício do poder fiscalizatório do parlamento.

Diante da lacuna documental existente no Ofício CC nº 278/2025 e em seus anexos, encaminhados pela Secretaria da Casa Civil, requer-se a disponibilização integral de toda a documentação abaixo relacionada, referente ao contrato de Inexigibilidade nº 0375/2024, registrado sob o nº 031/2024, Processo nº 3219.2024.AC-10.IN.0375.SAD.ATI, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI e a empresa X-VIA Tecnologia LTDA, no valor global de R\$ 31.356.659,59 (trinta e um milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos):

1. Documentos referentes à Inexigibilidade nº 0375/2024 (Processo nº 031/2024)

1.1. Demonstração da exclusividade do fornecedor:

Requer-se a apresentação dos seguintes documentos:

Atestado de exclusividade emitido pela ABES (Doc SEI 57190828 – pg.3 do Ofício CC nº 278/2025 e respectivos anexos)

Atestado/declaração de exclusividade emitido pelo fabricante (SEI 57190828 – pg.3 do Ofício CC nº 278/2025 e respectivos anexos).

Declaração complementar (doc SEI 59362958 - pg.3 do Ofício CC nº 278/2025 e respectivos anexos).

Checklist GOVPE (doc. SEI 58828765, pg.3 do Ofício CC nº 278/2025 e respectivos anexos).

Requer-se, ainda, a disponibilização integral de todos os demais documentos e procedimentos administrativos não mencionados no ofício, mas que tenham servido de fundamento para a definição da exclusividade da contratação.

1.2. Comprovação da singularidade do objeto, acompanhada de comparativo claro e inequívoco que evidencie a impossibilidade de utilização de outras soluções equivalentes:

Requer-se a apresentação dos seguintes documentos:

Anexos do termo de referência (SEI 58809770 – pg.4 do Ofício CC nº 278/2025 e respectivos anexos)

Parecer CT/CV nº 0770/2024 da PGE (pg. 4 do Ofício CC nº 278/2025 e respectivos anexos).

Documento hábil que comprove de forma completa e comparativa a exclusividade da solução proposta pela XVIA Tecnologia Ltda. em relação às demais soluções presentes nas páginas 26 e 27 do Ofício CC nº 278/2025 e respectivos anexos.

Documento hábil que comprove, de forma completa e comparativa, a exclusividade da solução proposta pela XVIA Tecnologia Ltda. frente às demais empresas atuantes no mercado, tais como Valid Certificadora Digital Ltda., Sydle Sistema Ltda., Colab Tecnologia e Serviços de Internet S.A. e Red Hat Inc., mencionadas no Ofício CC nº 278/2025 e respectivos anexos.

Cópia integral de TODOS os documentos citados na Nota Técnica nº 115/2024 da Assessoria Técnica de Apoio à Procuradoria Geral do Estado – ATAPGE/ATI, presentes nas páginas 1 a 3 da Nota Técnica, itens 1 a 18.

Requer-se, ainda, a disponibilização integral de todos os demais documentos e procedimentos administrativos não mencionados no ofício, mas que tenham servido de fundamento para a definição da singularidade do objeto contratado.

1.3. Pesquisa de mercado, com toda a documentação instrutória que comprove a compatibilidade entre o valor contratado e os preços praticados no mercado:

Requer-se a apresentação dos seguintes documentos:

Documentos originais das pesquisas de preço citadas no Ofício CC nº 278/2025 e respectivos anexos.

Mapa de Preços (SEI 58622814 – pg.4 do Ofício CC nº 278/2025 e respectivos anexos).

Preços públicos de softwares de composição equivalente (Sydle, Cyberark, RedHar, WSO2), conforme pg.4 do Ofício CC nº 278/2025 e respectivos anexos.

Declaração de compatibilidade – SEI 58652741 (pg.4 do Ofício CC nº 278/2025 e respectivos anexos).

Parecer CT/CV nº 0770/2024 da PGE (pg. 4 do Ofício CC nº 278/2025 e respectivos anexos), já solicitado anteriormente.

Pesquisa de preços das cinco soluções alternativas avaliadas no ETP (página 26 do Ofício CC nº 278/2025 e respectivos anexos).

Orçamentos formais de empresas mencionadas (ETICE/VALID, CyberArk, Sydle) que balizou o gráfico comparativo apresentado na página 32 do Ofício CC nº 278/2025 e respectivos anexos.

Documentos comprobatórios da pesquisa realizada, bem como as respectivas fontes utilizadas na pesquisa de preços, cujos links ou anexos são referenciados no ETP, mas encontram-se inacessíveis ou não anexados (conforme páginas 31 e 32 do Ofício CC nº 278/2025 e respectivos anexos).

Pesquisa de mercado realizada que comprove a vantajosidade da proposta apresentada pela XVIA Tecnologia Ltda., em comparação com outros contratos já firmados pela Administração Pública com a referida empresa, incluindo, por exemplo, aqueles celebrados com os Estados do Piauí, Alagoas e o Município de Vitória.

Requer-se, ainda, a disponibilização integral de todos os demais documentos e procedimentos administrativos não mencionados no ofício, especialmente aqueles relativos à pesquisa de mercado destinada a comprovar a vantajosidade da proposta contratada.

4. Parecer Jurídico da PGE

Requer-se a apresentação do seguinte documento:

Parecer CT/CV nº 0770/2024 da PGE – pg. 5 do Ofício CC nº 278/2025 e respectivos anexos, já citado anteriormente.

1.5. Documentação Integral do Processo

Requer-se a apresentação do seguinte documento:

SEI n. 030409457.000133/2024-35 (pg. 5 do Ofício CC nº 278/2025 e respectivos anexos).

2. Documentos sobre Soluções Tecnológicas Anteriores à contratação por meio de Inexigibilidade de licitação da empresa X-VIA Tecnologia LTDA

O Ofício CC nº 278/2025 e seus anexos informam que, anteriormente à contratação da empresa X-VIA Tecnologia Ltda., havia sistemas isolados em operação, bem como o portal PECidado. Considerando a existência dessas soluções tecnológicas prévias, requer-se a apresentação de cópia integral dos seguintes documentos:

Cópia de todos os contratos firmados anteriormente à contratação da empresa X-VIA Tecnologia Ltda., relativos às soluções tecnológicas então existentes.

Identificação de todas as empresas contratadas anteriormente à contratação da empresa X-VIA Tecnologia Ltda.

Informações sobre os valores pagos às empresas contratadas anteriormente à contratação da empresa X-VIA Tecnologia Ltda.

Indicação sobre a existência de rescisão ou interrupção administrativa desses contratos. Em caso afirmativo, requer-se a disponibilização de cópia integral de todos os documentos rescisórios, bem

evidencia a forma de pagamento das passagens aéreas internacionais. Diante disso, requer-se: Documentação comprobatória da condição de patrocinadora da empresa Valid Certificadora Digital Ltda do evento e-Governance Conference 2024.

Comprovantes de todas as despesas custeadas pela empresa Valid Certificadora Digital Ltda., mediante apresentação de recibos, notas fiscais e demais documentos fiscais ou financeiros correspondentes.

Comprovantes das passagens aéreas internacionais referentes aos servidores Ana Maraiza, Alllan Vasconcelos e Miguel Gaia, que não foram juntados no conjunto documental disponibilizado.

Nesse ponto, questiona-se se tais despesas foram custeadas pela empresa Valid Certificadora Digital Ltda. Em caso afirmativo, requer-se a apresentação dos documentos comprobatórios do referido custeio.

Requer-se a apresentação dos comprovantes de deslocamento dos servidores da Estônia para a Finlândia, indicando expressamente como foi realizado o referido deslocamento, bem como a juntada de documentação comprobatória desses trajetos e da forma de custeio adotada.

Portaria de afastamento da servidora Ana Maraiza, não encontrada no conjunto documental anexo ao Ofício CC nº 278/2025.

O Ofício CC nº 278/2025 e seus anexos esclarecem que a Missão Técnica de 2024 a Estônia e Finlândia contou com a participação de autoridades dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Ceará, Rio de Janeiro e Piauí (página 7 do Ofício CC nº 278/2025 e seus anexos). Questiona-se se a participação dessas autoridades também contou com custeio parcial por parte da empresa Valid Certificadora Digital Ltda.

b) Viagem para Missão Técnica à Estônia, no período de 25 de maio de 2025 a 2 de junho de 2025.

A documentação apresentada como resposta ao Requerimento nº 4378/2025, página 8, afirma que o serviço de organização do evento "Imersão – O Case da Estônia" estava expressamente previsto como serviço de consultoria incluído no plano de trabalho apresentado pela contratada, dessa forma para comprovação dessas condições, requer-se a apresentação dos seguintes documentos:

Proposta comercial da X-VIA, incluindo anexos, que comprovaria essa previsão (item 575794409 do SEI 0030409457.000133/2024-35)

Detalhamento formal dos serviços incluídos na "Imersão – Case Estônia".

4. Documentos de eventuais processos de sindicâncias abertos pela Agência Estadual de Tecnologia da Informação do Estado de Pernambuco para investigar irregularidades em viagens internacionais de servidores desse órgão.

Reitera-se o acesso integral a toda documentação que integra o processo de sindicância instaurado pela Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, para investigar possíveis irregularidades em viagens internacionais de servidores (página 9 do Ofício CC nº 278/2025 e seus anexos).

5. Documentos eventualmente remetidos a órgãos de controle, ao Ministério Público ou ao Poder Judiciário, que digam respeito às viagens ora descritas.

Solicita-se cópia integral dos documentos encaminhados ao MPPE e MPCO mencionados no ofício CC nº 278/2025 e seus anexos: SEI nº 0030409174.000030/2025-22 (MPPE)

SEI nº 0030400092.000254/2025-70 (MPCO)

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de estima e consideração, ao mesmo tempo em que me coloco à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade reiterar, à luz das prerrogativas constitucionais e regimentais que asseguram à Assembleia Legislativa o direito ao acesso à informação e o exercício pleno da função fiscalizatória, a solicitação de envio integral dos documentos e esclarecimentos relativos ao procedimento de contratação direta celebrado mediante a Inexigibilidade nº 0375/2024, registrada sob o nº 031/2024, firmado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Agência Estadual de Tecnologia da Informação (ATI), e a empresa X-Via Tecnologia Ltda., no valor global de R\$ 31.356.659,59.

A necessidade da reiteração decorre da constatação de que o Ofício CC nº 278/2025 e seus respectivos anexos, encaminhado pela Secretaria da Casa Civil em resposta ao pedido inicial desta Casa Legislativa, não apresentou a totalidade dos documentos indispensáveis à adequada análise de legalidade, economicidade e motivação administrativa que fundamentaram a contratação referida.

A análise técnica realizada por este parlamentar a partir do material encaminhado pelo Poder Executivo evidencia que diversos documentos mencionados no Ofício CC nº 278/2025 não foram disponibilizados. Os documentos mencionados foram, em sua maioria, apenas indicados por meio de seus respectivos números de autuação no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, sem que fossem disponibilizados em sua integralidade, conforme reiteradamente solicitado no Requerimento nº 4378/2025.

Entre os itens ausentes encontram-se, de forma especialmente relevante, os atestados de exclusividade supostamente emitidos pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) e pelo próprio fabricante da solução tecnológica, documentos essenciais para demonstrar a exclusividade técnica e a inviabilidade de competição, elementos centrais para a validade jurídica da modalidade de inexigibilidade adotada.

Ademais, embora o Estudo Técnico Preliminar mencione um conjunto de empresas potencialmente aptas a atender às necessidades da Administração, Valid Certificadora Digital Ltda., Sydle Sistema Ltda., Colab Tecnologia e Serviços de Internet S.A. e Red Hat Inc., além da própria X-Via Tecnologia Ltda., observa-se que nenhuma proposta comercial, orçamento formal, documentação técnica ou manifestação emitida por tais fornecedores foi anexada ao processo administrativo ou encaminhada a esta Assembleia Legislativa.

A comparação apresentada pelo Governo, portanto, carece de lastro documental que permita verificar se essas empresas foram efetivamente consultadas, se responderam à demanda ou se apresentaram limitações técnicas que justificassem sua exclusão.

Soma-se a isso o fato de que a pesquisa de preços, igualmente indicada como existente, não foi disponibilizada em sua forma original, tampouco acompanhada de planilhas, orçamentos, atas de contatos ou registros das consultas realizadas ao mercado, tendo sido substituída apenas por referências numéricas a processos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o que é insuficiente para permitir uma verificação independente por parte desta Casa Legislativa.

Aponta-se, ainda, que a proposta comercial da empresa contratada X-Via, documento identificado como Anexo I do contrato, também não foi apresentada, embora seja fundamental para verificar a composição dos serviços adquiridos, a estrutura de custos proposta e a previsão de despesas indiretas, como aquelas supostamente relacionadas às viagens institucionais realizadas em 2025.

No mesmo sentido, não foi disponibilizado o parecer jurídico integral da Procuradoria Geral do Estado, documento que, pela sistemática legal vigente, constitui peça obrigatória para atestar a juridicidade da inexigibilidade de licitação.

Registre-se, ainda, que a contratação da plataforma X-Via pelo Estado de Pernambuco não constitui fato isolado no cenário nacional. Conforme levantamento realizado por este Parlamentar, diversos estados brasileiros, especialmente aqueles que optaram por soluções privadas para aceleração de suas estratégias de governo digital, também celebraram contratos com a empresa X-Via Tecnologia Ltda. Nesse toar, destacam-se os casos do Piauí, Alagoas, Amapá e do Município de Vitória (ES), todos adotando a modalidade de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, os valores pactuados entre os entes federativos variam de forma significativa, o que reforça a necessidade de análise comparativa por parte desta Assembleia Legislativa. O Estado do Piauí contratou a empresa X-Via Tecnologia Ltda. por R\$ 19.808.823,93; o Estado de Alagoas, por R\$ 19.046.400,00 e o Município de Vitória, por R\$ 15.962.000,00, todos valores inferiores ao montante de R\$ 31.356.659,59 contratado por Pernambuco.

Essa variação reforça a importância de que sejam apresentadas demonstrações claras e completas sobre a amplitude dos serviços adquiridos, os critérios utilizados para definição do custo total e a

Justificativa técnico-econômica para a contratação em valor mais elevado que outros entes.

Também permanecem ausentes os documentos instrutórios referentes às soluções tecnológicas anteriormente utilizadas pelo Estado, incluindo informações sobre fornecedores, valores pagos, contratos vigentes, motivos de descontinuidade e estudos que tenham justificado a necessidade de substituição integral do sistema anterior.

Nesse sentido, não se encontra anexo qualquer documento que comprove que o Estado tenha, de fato, esgotado as alternativas possíveis, inclusive de desenvolvimento interno, antes de optar por uma solução singular oferecida por fornecedor privado.

Nesse ponto, menciona-se que diversos entes com elevada maturidade digital, como Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Tocantins e Rondônia, desenvolvem internamente suas plataformas, enquanto estados como São Paulo, Ceará, Bahia e Mato Grosso do Sul adotaram modelos de cooperação internacional, revelando uma ampla gama de alternativas que deveriam ter sido objeto de análise comparativa antes da escolha realizada pelo Governo de Pernambuco.

No tocante às viagens institucionais relacionadas à política de governo digital, realizadas em 2024 e 2025, a documentação enviada também se revelou incompleta. Embora constem extratos de diárias, bilhetes de passagens nacionais e portarias de afastamento, não há comprovação documental da participação da empresa Valid Certificadora Digital Ltda. como patrocinadora do evento de 2024, tampouco detalhamento das despesas efetivamente custeadas pelo ente privado.

Soma-se a isso, como antedito, a ausência da proposta comercial da contratada X-Via, que incluiria a previsão de gastos com viagens vinculados ao serviço denominado "Imersão - Case da Estônia", mencionado pelo Governo do Estado.

Registre-se, ainda, que embora o Governo tenha informado o envio de documentos a outros órgãos de controle, como Ministério Público e Tribunal de Contas, limitou-se a mencionar os números dos processos no SEI, sem fornecer as cópias integrais das peças.

Por fim, reitera-se, na medida do possível, o acesso integral a toda documentação que integra o processo de sindicância instaurado pela Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, para investigar possíveis irregularidades em viagens internacionais de servidores.

Esse conjunto de omissões documentais impede o exercício adequado da atividade fiscalizatória pelo Poder Legislativo estadual.

Diante dessas inconsistências, torna-se imperativo reiterar o pedido de envio integral, legível, organizado e completo de todos os documentos relacionados à Inexigibilidade nº 0375/2024 e ao Contrato nº 031/2024, bem como das informações referentes às viagens, às soluções tecnológicas anteriores, aos processos remetidos a órgãos de controle e aos pareceres técnicos e jurídicos que fundamentaram a contratação.

A disponibilização plena desses documentos é condição indispensável para que esta Assembleia Legislativa cumpra seu papel constitucional de fiscalização.

Pelo que foi exposto, apelo a Vossa Excelência o deferimento do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

WALDEMAR BORGES
Deputado

Requerimento Nº 004577/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, um Voto de Aplauso aos senhores Carlos Fernando, Wellington Alves e José Eliel pela brilhante organização e realização da Cavalgada do Inhame, ocorrida no dia 07 de dezembro, no município de Barra de Guabiraba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Carlos Fernando da Silva, Organizador; Ilmo. Sr. Wellington Alves da Silva, Organizador; Ilmo. Sr. José Eliel Alves de Albuquerque, Organizador.

Justificativa

O evento, já reconhecido como uma importante manifestação cultural e tradicional da região, destacou-se mais uma vez pela organização exemplar, pela valorização das raízes locais e pelo incentivo ao convívio comunitário. A iniciativa dos homenageados contribuiu significativamente para o resgate e fortalecimento das tradições rurais, reunindo cavaleiros, famílias e visitantes em um momento de alegria, união e celebração da identidade cultural do município.

A dedicação e o empenho dos senhores Carlos Fernando, Wellington Alves e José Eliel foram fundamentais para o sucesso da Cavalgada do Inhame, que movimentou o comércio local, promoveu integração social e reforçou o orgulho da comunidade guabirabense por suas tradições.

Diante do exposto, esta homenagem se justifica plenamente como reconhecimento público ao compromisso, à responsabilidade e ao trabalho dos organizadores, que contribuíram para o enriquecimento cultural e social de Barra de Guabiraba.

Diante do exposto, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 004578/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um **VOTO DE APLAUSO** à Igreja Presbiteriana de Cachoeirinha pelos seus 39 anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sergio Vilquer, Pastor.

Justificativa

A presente homenagem tem por finalidade reconhecer e celebrar os 39 anos de fundação da Igreja Presbiteriana de Cachoeirinha, instituição que se tornou referência espiritual, social e moral para o município, deixando um legado marcado pela fé, pela solidariedade e pela dedicação ao bem comum. A história dessa igreja começou a ser escrita em 1986, a partir de uma visita transformadora do irmão Ivanil Jr., da Igreja Presbiteriana de Caruaru, ao lar do casal Antonio Xavier e Silvia. Naquele encontro simples, porém profundamente movido pela Graça de Deus, germinou a semente das Boas Novas que hoje floresce vigorosamente em Cachoeirinha.

Poucos meses depois, a residência da família Xavier tornou-se o primeiro ponto de reunião da nova congregação. As primeiras celebrações ocorreram na garagem da casa, um espaço simples, mas repleto de fervor, esperança e dedicação. Com o aumento dos participantes, a garagem situada na granja de aves da família passou a sediar oficialmente a Congregação Presbiteriana, inicialmente vinculada à Igreja Presbiteriana de Caruaru. O crescimento contínuo da obra levou à necessidade de instalações mais adequadas. Assim, foi providenciada a locação de um imóvel pertencente ao senhor Francisco "Cigano", localizado em frente à casa dos Xavier, onde a congregação pôde acolher de forma mais confortável seus membros e visitantes.

Em um gesto de fé, desprendimento e compromisso com o Reino de Deus, o irmão Antonio Xavier doou um terreno para a construção do templo próprio. Com o esforço conjunto da membresia e o apoio do irmão João Jerônimo, as obras foram iniciadas, consolidando a igreja como espaço permanente de adoração e serviço cristão.

Por volta de 1990, após cumprir seu tempo como congregação, a comunidade foi oficialmente elevada à condição de Igreja Presbiteriana de Cachoeirinha, permanecendo até hoje firme em sua missão de anunciar o Evangelho, formar discípulos e promover ações que fortalecem lares, restauram vidas e contribuem para o desenvolvimento social do município.

Diante dessa trajetória marcada por trabalho, fé e impacto positivo na vida de tantas famílias, é justo e meritório que esta Casa Legislativa registre nos seus anais seu aplauso e reconhecimento à Igreja Presbiteriana de Cachoeirinha pelos seus 39 anos de fundação, exaltando sua contribuição histórica e seu compromisso contínuo com o bem-estar espiritual e social da população.

Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Requerimento Nº 004579/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um Voto de Aplauso à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) pela realização do V Simpósio Internacional Nordestino em Neurociências, Nutrição e Desenvolvimento Humano – NeuroNutri 2025, que ocorreu entre os dias 26 e 28 de novembro, no auditório do Centro de Ciências Médicas, no Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação de Pernambuco; Exma. Senhora Dra. Zilda de Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Vossa Mag. Alfredo Macedo Gomes, Reitor da UFPE; Exmo. Dr. Carlos Augusto C. de Vasconcelos, Professor da Universidade Federal de Pernambuco e Presidente do Neuronutri 2025; Exmo. Sr. Masami Ohno, Cônsul-Geral do Japão.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo que seja concedido um Voto de Aplauso à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) pela realização do V Simpósio Internacional Nordestino em Neurociências, Nutrição e Desenvolvimento Humano – NeuroNutri 2025, que ocorreu entre os dias 26 e 28 de novembro, no auditório do Centro de Ciências Médicas, no Recife.

Em sua quinta edição, o NeuroNutri consolidou-se como um ambiente de grande relevância científica e cultural, reunindo estudantes, pesquisadores e profissionais da saúde para debater avanços e experiências nas áreas da neurociência, da nutrição e do desenvolvimento humano.

Este ano, o simpósio homenageou os 130 anos de cooperação e amizade entre Brasil e Japão, trazendo como tema "Brasil-Japão: As relações onde o sonho se realiza", destacando a união entre a juventude brasileira e a sabedoria ancestral japonesa como inspiração para novas perspectivas acadêmicas e sociais.

Idealizada há uma década, o evento cresceu e transformou-se em referência de diálogo interdisciplinar. De acordo com seu presidente, professor Carlos Vasconcelos, o simpósio teve como propósito aproximar saberes, estimular parcerias e impulsionar reflexões que ultrapassam fronteiras, contribuindo de forma significativa para o avanço do conhecimento no Nordeste e no país.

O NeuroNutri 2025 contou ainda com o apoio de diversas instituições, empresas e entidades, fortalecendo sua missão de ampliar oportunidades de formação e incentivar a produção científica de excelência.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Voto de Aplauso, como forma de reconhecer a relevância acadêmica, cultural e social deste simpósio.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

ANTÔNIO MORAES
Deputado

Requerimento Nº 004580/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa **Voto de Aplauso aos atletas Jessyca e Allyson**, pelo destaque, dedicação ao esporte que resultaram na brilhante participação no Campeonato Mundial de Karatê da WFKL.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Allyson Carvalho, Atleta; Ilmo. Sra. Jessyca Maraiza, Atleta; Ilmo. Sr. Eduardo José de Oliveira Lins (Duguinha), Prefeito; Ilmo. Sr. Gutemberg Coelho Coutinho de Araújo (Guto Coelho), Vice-Prefeito.

Justificativa

Pela primeira vez, atletas de São Joaquim do Monte participaram do Campeonato Mundial de Karatê da WFKL, levando consigo

Pelos relevantes serviços prestados, pelo exemplo de superação e pela promoção positiva do nome de São Joaquim do Monte no cenário esportivo mundial, é justo e necessário que esta Casa registre o presente Voto de Aplauso.

Solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 004581/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um Voto de Aplauso ao Memorial Hospital de Goiana, na pessoa do diretor geral Dr. Paulo Veloso, pelos seus 30 anos de serviços prestados à população, celebrando uma trajetória marcada por dedicação, crescimento e compromisso com a saúde pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Senhora Dra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor Marcílio Régio Silveira da Costa, Prefeito do Município de Goiana; Ilmo. Sr. Dr. Paulo Veloso, Diretor Geral do Memorial Hospital de Goiana.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo que seja concedido um Voto de Aplauso ao Memorial Hospital de Goiana, localizado no Edifício Dr. Antônio de Figueiredo Caubi, pelos seus 30 anos de serviços prestados à população, celebrando uma trajetória marcada por dedicação, crescimento e compromisso com a saúde pública. Expressamos nosso reconhecimento ao Diretor-Geral, Dr. Paulo Veloso, e sócios Dr. Antônio Carlos e Dra. Amanda Jordão e a toda a equipe de colaboradores, que, ao longo dessas três décadas, têm sido fundamentais para o crescimento e a consolidação do Memorial como uma instituição de saúde respeitada e essencial para a região. O hospital consolida-se hoje como referência no estado, especialmente pela UTI Infantil de excelência, que tem acolhido e salvado vidas com competência e sensibilidade. Destacamos, ainda, seus investimentos constantes em tecnologia, contando com ressonância magnética e equipamentos de última geração, que garantem diagnósticos precisos e atendimento de alta qualidade.

Diante do exposto, reconhecemos o valor do Memorial Hospital de Goiana e de todos que fazem parte dessa instituição, reafirmando o compromisso com a promoção da saúde e o bem-estar da população pernambucana.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

ANTÔNIO MORAES
Deputado

Requerimento Nº 004582/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar aos familiares da Sra. Maria Tereza Xerita de Oliveira, pelo seu falecimento.

Justificativa

Submeto à apreciação desta Casa o presente **Voto de Pesar** pelo falecimento da Sra. **Maria Tereza Xerita de Oliveira**, ocorrido em **18 de setembro de 2025**, moradora da Rua Inês Correia de Araújo, na Iputinga, Recife. Seu falecimento representa uma perda irreparável para sua família, bem como para toda a comunidade local. Maria Tereza Xerita de Oliveira destacou-se, ao longo de décadas, como a **empreendedora mais antiga do bairro da Iputinga**, exercendo seu trabalho com dedicação, coragem e profundo compromisso social. Sua atuação incansável contribuiu significativamente para o desenvolvimento econômico e a coesão comunitária da região, tornando-a figura de referência para gerações de moradores. Além de sua trajetória profissional exemplar, Maria Tereza foi mãe zelosa e deixou seus dois filhos, **Geraldo Oliveira Filho e Josefina de Oliveira**, que hoje se somam a familiares, amigos e vizinhos no lamento por sua partida.

Diante disso, o presente Voto de Pesar busca registrar, nos anais desta Assembleia, a relevância de sua vida e obra, bem como expressar solidariedade à família enlutada. Propõe-se, ainda, o envio de **cópia deste voto aos familiares**, como forma de reconhecimento pela contribuição prestada por Maria Tereza à comunidade da Iputinga.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

WANDERSON FLORÊNCIO
Deputado

Requerimento Nº 004583/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar aos familiares da Sra. **Luiza Maria da Silva**, pelo seu falecimento.

Justificativa

Submeto à consideração desta Casa o presente **Voto de Pesar** pelo falecimento da Sra. **Luiza Maria da Silva**, ocorrido em **27 de abril de 2025**. Residente na Rua Ministro João Alberto, nº 341, no bairro da Iputinga, Luiza Maria era conhecida por sua trajetória de trabalho, simplicidade e dignidade.

Trabalhando ao longo da vida como **empregada doméstica**, profissão marcada pela dedicação e pela confiança depositada pelas famílias a quem serviu, Luiza Maria consolidou-se como exemplo de responsabilidade, humildade e força. Seu cotidiano de esforço silencioso contribuiu para o bem-estar de muitas pessoas e reflete a realidade de tantas trabalhadoras que sustentam, com sua labuta, a estrutura social do país.

Luiza Maria deixa sua filha, **Edilene Maria da Silva**, a quem estendemos nossas mais sinceras condolências, assim como a todos os familiares e amigos que hoje sofrem com essa perda irreparável.

Com este voto, busca-se não apenas registrar o falecimento de uma cidadã que integrou de forma honesta e dedicada a vida comunitária da Iputinga, mas também reconhecer o valor de sua trajetória humana e laboral. Propõe-se o envio de **cópia deste voto aos familiares**, como expressão de solidariedade do Parlamento Pernambucano.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

WANDERSON FLORÊNCIO
Deputado

Requerimento Nº 004584/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar aos familiares da Sra. **Maria José da Silva**, pelo seu falecimento.

Justificativa

Submeto à apreciação desta Casa o presente **Voto de Pesar** pelo falecimento da Sra. **Maria José da Silva**, ocorrido em **06 de setembro de 2025**, residente na Rua Borges da Fonseca, nº 25, no bairro da Iputinga, Recife.

Maria José da Silva foi uma das **moradoras mais antigas da comunidade Jardim Santa Helena**, local onde construiu sua família e consolidou uma história de resistência, amor e dedicação. Ao longo de sua vida, desempenhou com excelência e sensibilidade o papel de **mãe exemplar**, criando e educando **doze filhos**, conduzindo sua família com firmeza, afeto e profundo senso de responsabilidade. Sua trajetória no Jardim Santa Helena fez dela uma referência comunitária, reconhecida pelo espírito acolhedor, pela sabedoria e pela relação de cuidado que estabeleceu com vizinhos e amigos. Sua presença marcou gerações e seu legado permanece vivo na memória afetiva da comunidade e de seus familiares.

Diante disso, este Voto de Pesar busca registrar, nos anais desta Assembleia, a relevância de sua vida e obra, bem como expressar **solidariedade aos seus doze filhos e demais familiares** neste momento de dor. Propõe-se, ainda, o envio de **cópia deste voto à família**, como reconhecimento pela contribuição humana e comunitária deixada por Maria José da Silva.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

WANDERSON FLORÊNCIO
Deputado

Requerimento Nº 004585/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transscrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado "Jarbas, o DEBATE e a COP30 do Brasil", de autoria do Engenheiro Civil, Stênio Cuentro, publicado na Folha de Pernambuco, do dia 10 de dezembro de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Stênio de Coura Cuentro, Engenheiro Civil e Presidente da Associação Brasileira de Engenheiros Civis de Pernambuco - ABENC/PE; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a transcrição nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco do artigo intitulado "Jarbas, o DEBATE e a COP30 do Brasil", de autoria do Engenheiro Civil, Stênio Cuentro, publicado na Folha de Pernambuco, do dia 10 de dezembro de 2025, cujo texto segue na íntegra:

"Jarbas, o DEBATE e a COP30 do Brasil

STÊNIO DE COURA CUENTRO

ENGENHEIRO CIVIL E PRESIDENTE DA ABENC/PE

Nesses 40 anos de comemoração da fundação do DEBATE, venho registrar com muito orgulho as decisões de Jarbas Vasconcelos sobre o meio ambiente, as cidades e o Estado de Pernambuco. Desde 1985, quando prefeito pela 1ª vez para o Recife, priorizou a limpeza urbana da cidade e fez disso uma obstinação. Foi escolhido por meses seguidos como melhor gestor municipal e dentre os quesitos avaliados sempre se destacava a limpeza do Recife.

Enorme aprovação da população que o via, diariamente, liderando pessoalmente as equipes da prefeitura. Excelente exemplo que deve ser copiado até os dias de hoje. Lá atrás, modernizou a legislação da cidade impondo sanções aos maus cidadãos que insistiam em sujar as ruas, praças e cursos de água. Campanhas educativas criadas por Joca Souza Leão – Jogue Limpo com Recife, foram destaque nacional.

Até o início da sua gestão, os catadores de lixo, ou carroceiros, como queira, eram tratados como verdadeiros infratores. Na Rua dos Navegantes era comum vê-los apanhando os sacos de lixo dos ricos, fazer uma rápida bagulhada, jogar o resto nos terrenos e esquinas. Isso era inadmissível para o pessoal da limpeza urbana, que aprendeu as carroças, levava lá para o Caçote, quebrava o veículo e jogava fora.

Para mim, que aos 29 anos tinha a enorme responsabilidade de superintender o serviço, os catadores deveriam ser tratados como agentes a serviço da cidade, responsáveis que eram pela remoção de centenas de toneladas de recicláveis diariamente.

Estimulado pelo exemplo de Jarbas fui procurar os intermediários, os donos dos depósitos, para estabelecer um canal de comunicação. Reunião estranha aconteceu na sede da limpeza urbana no Caçote. Naquela manhã recebi com educação um grupo de empresários, gente de posses, vestidos com roupas comuns, mas, ostentando correntes e adornos de ouro no pescoço e ao volante de novos e belos Opala Chevrolet de 4 portas. Impressionante.

Mais espantados ainda estavam os funcionários da prefeitura. Até pouco tempo, caçavam as carroças e as quebravam. Agora, estavam recebendo essas pessoas. Cenas que nunca esqueci. A reunião começou um tanto estranha, desconfiados estavam todos, mas, esperançosos de um final comum. E foi o que aconteceu. Celebramos um acordo a prefeitura iria orientar a todas as equipes e aos carroceiros, das novas regras de convivência. Tivemos êxito.

Nos dias de hoje cerca de 20% do orçamento municipal do Recife é gasto com serviços de limpeza urbana, mas, os catadores, empobrecidos ainda mais, aumentam dia a dia. É comum observar várias carroças, enormes carroças, coletando material reciclável nas ruas da cidade, nos mesmos dias e um pouco antes dos caminhões de coleta de lixo. A prefeitura oferece estações públicas de recepção de grandes volumes e de recicláveis. Mas fica a pergunta: por quê nossas ruas, praças e cursos d'água continuam a receber centenas de toneladas de resíduos todos os dias?

Cabe pensar uma proposta que incorpore os catadores como agentes ambientais. Remunerados pelos resíduos coletados e também pela prestação do serviço de coleta. Carteira assinada e tudo mais. Funcionários. São trabalhadores que circulam a bordo de suas carroças com toda família e um cachorro completam a caravana.

Eleito Governador alguns anos depois, Jarbas criou o ICMS Ambiental destinando 1% dessa receita aos municípios que tratasse corretamente seus resíduos, numa tentativa de acabar os lixões que grassavam o território pernambucano. Medida acertada e até hoje serve de estímulo à correta destinação do lixo urbano.

A COP30 registra inexistentes planos, programas e ações para as cidades. Sim, nas cidades habitam 60% de toda população mundial. Jacarta na Indonésia, detém o impressionante recorde de 40 milhões de habitantes e produz assombrosas 40 mil toneladas de lixo diariamente.

O mesmo que Recife em 1 mês. Os ricos da costa oeste da América produzem milhões de toneladas de plásticos, que chegam ao Pacífico, são empurradas pelas correntes frias do Oceano, se encontram com igual quantidade de lixo vindo da Ásia, formando uma enorme ilha de plásticos, material esse que é comido pelos peixes, que volta às pessoas na forma de alimento. Micropartículas. A praga moderna.

Debate com catadores. Debate com prefeitos. Debate com lideranças populares. Debate com o povo. Debate. Debate. Esse é o espírito da democracia, sem o qual, chega-se à intolerância, como está acontecendo hoje. Essa disposição separatista conduz ao atraso, nós contra eles. Vamos celebrar o DEBATE. Parabéns Jarbas."

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 004586/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transscrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Senador da República, Fernando Dueire, intitulado "Fome não espera: a urgência de cuidar da vida", publicado, no Jornal do Commercio do dia 10 de dezembro de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause Branco, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Eduardo Braga Faria, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente propositura tem por finalidade transcrever nos Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco, o artigo intitulado "Fome não espera: a urgência de cuidar da vida", de autoria do Senador da República, Fernando Dueire, publicado na edição do Jornal Commercio do dia 10 de dezembro de 2025, cujo texto segue abaixo na íntegra:

"Fome não espera: a urgência de cuidar da vida

FERNANDO DUEIRE

Combat a fome é mais do que uma política pública: é um compromisso civilizatório. A fome não é número nem estatística — é ausência de dignidade. É o retrato mais duro da desigualdade e o maior desafio que qualquer governo deve enfrentar com urgência e sensibilidade. Em Pernambuco, esse enfrentamento tem avançado de forma consistente, com planejamento, coordenação e resultados que já fazem diferença na vida de milhares de famílias.

A criação da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas e a atuação da Secretaria Executiva de Combate à Fome (SECOF) colocaram o Estado em sintonia com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Essa integração fortalece o trabalho com os municípios e transforma o combate à fome em política de Estado, com metas, acompanhamento e transparência.

Entre as ações de destaque, o programa Pernambuco Sem Fome se tornou o grande guarda-chuva dessa política, reunindo iniciativas de segurança de renda, fornecimento de refeições e fortalecimento da agricultura familiar. Dentro dele, o Programa Bom Prato se consolidou como uma rede sólida de cozinhas comunitárias e solidárias, garantindo não apenas alimento, mas também inclusão e pertencimento social.

Os resultados são expressivos. Em janeiro de 2023, havia apenas 55 cozinhas comunitárias em funcionamento no estado, muitas em dificuldades. Hoje, são 234, espalhadas por todas as regiões, com repasses regulares, apoio técnico e monitoramento contínuo. Cada cozinha representa um gesto concreto de cidadania: uma refeição digna servida a quem mais precisa.

O Estado também ampliou o apoio às cozinhas solidárias, financiando iniciativas da sociedade civil que atuam nas periferias e comunidades vulneráveis. São 62 cozinhas solidárias apoiadas, garantindo mais de 139 mil refeições por mês. O modelo pernambucano tornou-se referência nacional, mostrando que é possível unir gestão eficiente e mobilização social em torno do direito à alimentação.

Esses avanços são resultado de um pacto que une Estado, municípios e sociedade civil, sob o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SESANS). A estrutura dá unidade e força a todas as políticas, permitindo que o alcance das ações seja cada vez maior e mais justo.

O combate à fome exige mais do que vontade política: precisa de continuidade, estrutura e sensibilidade. Requer a compreensão de que quem tem fome tem pressa, mas também precisa de políticas que garantam o alimento de amanhã. Sob a liderança da governadora Raquel Lyra, Pernambuco tem mostrado que é possível transformar urgência em ação, e ação em cuidado com a vida.

Como senador pernambucano, acompanho com atenção e compromisso essa transformação. Nossa papel no Congresso é assegurar que políticas como essas tenham sustentação orçamentária e apoio institucional. Combater a fome não é tarefa de um governo — é missão de um país inteiro. E Pernambuco tem dado o exemplo.

Fernando Dueire, senador da República por Pernambuco"

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 10 de Dezembro de 2025.

JARBAS FILHO
Deputado

Pareceres

Parecer Nº 008317/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3681/2025, ALTERADO PELA EMENDA ADITIVA Nº 1/2025

Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco

Autoria: Governadora de Pernambuco

Origem da Emenda Aditiva nº 1/2025: Poder Legislativo de Pernambuco

Autoria da Emenda: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 3681/2025, que pretende alterar a Lei Complementar nº 401, de 18 de dezembro de 2018, e a Lei Complementar nº 549, de 26 de setembro de 2024, visando atualizar procedimentos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e promover ajustes na legislação referente à remuneração e à carreira dos cargos públicos que indica, junto com a Emenda Aditiva nº 1/2025. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (CFOT), para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 3681/2025, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da Mensagem nº 67/2025, datada de 1º de dezembro de 2025, e assinada pela Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena

A proposta legislativa pretende alterar a Lei Complementar nº 401/2018, que disciplina os procedimentos a serem adotados, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco (PGE/PE), para a dispensa de propositura ou desistência de ações judiciais e recursos, transação, adjudicação de bens móveis e imóveis, bem como para a compensação de créditos inscritos em precatório e requisições de pequeno valor (RPV). Além disso, promove alterações na Lei Complementar nº 549/2024, que trata da reestruturação da remuneração e da carreira dos cargos públicos que especifica.

A primeira alteração busca alinhar a legislação estadual com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no que tange às RPVs, estabelecendo que o pagamento dessas obrigações deve seguir o prazo estipulado no art. 535, § 3º, inciso II, do Código de Processo Civil, e que as RPVs não estão sujeitas à ordem cronológica dos precatórios, conforme dispõe o art. 100, § 3º, da Constituição Federal.

A segunda modificação proposta na Lei Complementar nº 549/2024 visa prorrogar, até o final do exercício de 2026, a reversão do saldo existente no Fundo de Aperfeiçoamento e Estruturação da Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco – FUNPGE, instituído pela Lei nº 15.975/2016, com o objetivo de promover maior eficiência no gasto público.

O projeto também propõe a revogação do § 3º do art. 11 da Lei Complementar nº 401, de 18 de dezembro de 2018.

Contudo, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) apresentou e aprovou a Emenda Aditiva nº 1/2025, que acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 6º da Lei Complementar nº 549/2024, por meio do art. 2º do PLO nº 3681/2025, conforme o Parecer nº 8301/2025, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo em 10 de dezembro de 2025, nos seguintes termos:

"Art. 6º.....

.....

§ 3º Aplica-se ao Fundo de que trata o caput, no que couber, o disposto no art. 7º-F, caput, da Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, com redação dada pela Lei complementar nº 547, de 26 de setembro de 2024, em favor da carreira de Procurador do Estado, ativos e aposentados, e das demais carreiras de servidores efetivos, ativos e aposentados, da Procuradoria Geral do Estado. (AC)

§ 4º A discriminação e fixação dos valores das verbas e despesas previstas no §3º deste artigo serão disciplinadas por ato normativo do Procurador Geral do Estado, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo. (AC)"

A referida emenda tem por finalidade promover a isonomia entre as carreiras essenciais ao funcionamento do Estado, resumidamente:

Aplica ao FUNPGE, no que couber, o disposto no art. 7º-F, caput, da Lei

Complementar nº 107/2008, em favor dos procuradores da PGE/PE;

Dispõe que os valores das verbas e despesas previstas no §3º do art. 6º da Lei Complementar nº 549/2024 serão disciplinadas por ato normativo do Procurador Geral do Estado.

Por fim, destaca-se que, na mensagem encaminhada, a autora da proposição solicita, com fundamento no art. 21 da Constituição do Estado de Pernambuco, que a matéria trâmite sob regime de urgência.

2. Parecer do Relator

As proposições vêm arrimadas no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual, bem como nos artigos 223, inciso II, e 235 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.891, de 18 de janeiro de 2023).

Nos termos do artigo 236, inciso I, do referido Regimento Interno, as comissões parlamentares permanentes às quais uma iniciativa legislativa for distribuída podem apresentar emenda aditiva, quando destinada a acrescentar dispositivos ao texto da proposição.

Segundo dispõem os artigos 97, 100 e 101 do mesmo Regimento, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei, quanto à sua compatibilidade e adequação orçamentária.

Em relação ao mérito, observa-se que o PLC nº 3681/2025 não altera os valores fixados pela Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025), referentes aos programas, projetos, atividades e operações especiais das unidades orçamentárias do Governo do Estado de Pernambuco. As alterações propostas consistem, de um lado, em atualização legislativa destinada a alinhar a norma estadual à jurisprudência do STF e do STJ acerca do pagamento das obrigações definidas como de pequeno valor (RPV), ajustando procedimentos e prazos de natureza operacional.

Ressalte-se, ainda, que a emenda apresentada igualmente não implica aumento de despesa, uma vez que, ao fazer referência ao art. 7º-F da Lei Complementar nº 107/2008, limita-se a explicitar a possibilidade de utilização de recursos de fundo próprio já existente, sem instituir novas vantagens ou gerar acréscimo de gasto público.

No que concerne à alteração promovida na Lei Complementar nº 549, de 2024, relativa à reversão ao Tesouro Estadual do saldo existente no fundo de que trata a Lei nº 15.975, de 23 de dezembro de 2016, verifica-se que as medidas buscam modificar o marco temporal para a transferência dos recursos. Apesar de essa providência incidir sobre o fluxo financeiro, ela não configura criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Embora a postergação da reversão do saldo possa produzir repercussão financeira indireta, ao afetar a disponibilidade imediata de recursos no âmbito do Tesouro Estadual, tal circunstância não se confunde com impacto orçamentário-financeiro nos termos da LRF, não alterando o equilíbrio das dotações fixadas na lei orçamentária vigente.

Nesse sentido também entende a Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, que encaminhou *Declaração de Inexistência de Impacto Orçamentário-Financeiro*[1], datada de 4 de dezembro de 2025 e assinada eletronicamente pelo Gerente Financeiro da PGE/PE, Sr. Heitor Beltrão Lopes da Silva, atestando que o projeto em análise não gera impacto financeiro. Segue citação:

Declaro para fins de atendimento ao disposto no DECRETO Nº 54.434, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023, e na Lei de Responsabilidade Fiscal, que a minuta de Projeto de Lei ora encaminhada, que dispõe sobre a atualização das normas da Lei Complementar nº 401/2018 para alinhá-las à jurisprudência do STF e do STJ no tocante às Requisições de Pequeno Valor (RPVs), bem como sobre a prorrogação, até o final do exercício de 2026, da possibilidade de reversão do saldo previsto na Lei nº 15.975, de 23 de dezembro de 2016, não acarreta aumento de despesa. (Grifou-se)

Em razão disso, não se exige a apresentação de estimativa de impacto orçamentário-financeiro ou a manifestação do ordenador da despesa quanto à compatibilidade orçamentária, uma vez que tais requisitos são aplicáveis exclusivamente às iniciativas que acarretam aumento efetivo da despesa pública.

Dante dos argumentos expostos, não se identificam óbices à aprovação da proposição, uma vez que não contraria os preceitos da legislação orçamentária, financeira e tributária.

Portanto, fundamentado no exposto e considerando a inexistência de conflitos com a legislação orçamentária, financeira e tributária, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 3681/2025, considerando o teor da Emenda Aditiva nº 1/2025, submetidos à apreciação.

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação delibera pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 3681/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, juntamente com a Emenda Aditiva nº 1/2025, proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala de Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 09 de Dezembro de 2025

Antônio Coelho
Presidente

Favoráveis

Coronel Alberto Feitosa
Mário Ricardo
Diogo Moraes

Cayo Albino
Joãozinho Tenório Relator(a)

(REPUBLICADO)

Parecer Nº 008342/2025

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo aos Projetos de Leis Ordinárias nº 3303/2025 e 3304/2025, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, originada de projeto de lei da autoria do Deputado Pedro Eurico, a fim de assegurar ao advogado o direito de requerer a realização de intimações ou notificações em seu nome, bem como o direito de requerer o pagamento direto de honorários contratuais.

Art. 1º A Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.....
.....

IV - fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, em processos administrativos de qualquer natureza, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei. (NR)

Art. 3º-A. O advogado constituído com poderes específicos poderá requerer que as intimações, notificações e demais atos do processo administrativo sejam realizados em seu nome e no endereço indicado, sem prejuízo de que também sejam praticados em favor da parte ou interessado. (AC)

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, os prazos para a realização dos atos processuais serão contados a partir da ciência do advogado. (AC)

Art. 3º-B. Nos processos administrativos em que se pleiteiem valores em favor do constituinte, inclusive de natureza tributária, o advogado poderá, mediante juntada prévia de contrato de honorários, requerer que o pagamento da verba contratual seja realizado diretamente em seu favor, por dedução da quantia devida ao constituinte. (AC)

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se igualmente às hipóteses de pagamento decorrente de acordo extrajudicial ou de reconhecimento do pedido na via administrativa. (AC)

§ 2º O decreto regulamentador disporá sobre as condições para a juntada do contrato honorários e estabelecerá a forma de processamento e pagamento da respectiva verba contratual." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 09 de Dezembro de 2025

Diogo Moraes
Presidente

Favoráveis

Diogo Moraes
João de Nadegi

Gilmar Junior Relator(a)
Joãozinho Tenório

(REPUBLICADO)

Parecer Nº 008348/2025

Comissão de Administração Pública

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Gilmar Junior

Autoria da Emenda Modificativa nº 01/2025: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2024, que obriga a realização do Teste da Bochechinha em recém-nascidos, na forma que especifica, em todas as unidades de parto em Pernambuco. Recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2025. **Atendidos os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, alterado pela Emenda Modificativa nº 1/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

A proposição em análise determina a obrigatoriedade da realização do Teste da Bochechinha em recém-nascidos, logo após o nascimento, nas maternidades e hospitais das redes pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco.

A matéria foi inicialmente apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, responsável por examinar sua constitucionalidade e legalidade. Na ocasião, foi aprovada a Emenda Modificativa nº 01/2025, que alterou o art. 4º do projeto para estabelecer que o Poder Executivo regulamentará a lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva implementação.

Cumpre agora a este colegiado proceder à análise de mérito da proposição e emendas apresentadas.

2. Parecer do Relator

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem esta Comissão de Administração o múnus de discutir e avaliar o mérito do conteúdo das proposições que lhes são distribuídas. Para tanto, deve levar sempre em consideração o interesse público, concedendo parecer favorável sempre que julgar que a matéria atenda ao bem comum.

Em relação à proposição em análise, deve-se então prever quais poderão ser suas consequências para a sociedade pernambucana. Também é preciso averiguar se as inovações legais contribuirão para tornar a legislação estadual mais coesa e apta para promoção do bem comum.

A proposição em análise tem por objetivo obrigar a realização do Teste da Bochechinha em recém-nascidos logo após o nascimento e, nas unidades públicas, também poderá ser oferecido a bebês nascidos fora desses estabelecimentos, até os três primeiros meses de vida.

A realização do teste, conforme Emenda apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, fica condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade de recursos do Estado.

O referido teste é capaz de identificar simultaneamente diversas condições genéticas que, quando diagnosticadas precocemente, podem ser tratadas ou amenizadas, reduzindo a probabilidade de complicações e impedindo inclusive o risco de óbitos.

Além disso, a proposição estabelece, ainda, procedimentos de comunicação aos responsáveis em caso de detecção de doenças genéticas, bem como a entrega de relatório com orientações médicas e a possibilidade de campanhas educativas voltadas à conscientização da população.

Observa-se, com isso, que a iniciativa contribui para o fortalecimento da gestão em saúde, ao introduzir uma prática que favorece a detecção antecipada de enfermidades e possibilita intervenções mais efetivas, com menores custos e maior eficiência na utilização dos recursos públicos. Além disso, o projeto estimula a padronização de procedimentos e a melhoria da qualidade do atendimento neonatal nas redes estadual e privada.

Diante do exposto, a proposta apresenta mérito administrativo e social, ao reforçar a capacidade institucional do Estado na oferta de serviços de saúde de qualidade e ao contribuir para a racionalização dos recursos públicos.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2024, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2025, está em condições de ser aprovado por este colegiado.

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala de Comissão de Administração Pública, em 09 de Dezembro de 2025

Waldemar Borges
Presidente

Favoráveis

Antonio Coelho Relator(a)
Coronel Alberto Feitosa

Diogo Moraes

(REPUBLICADO)

VII - implantação, em todas as unidades escolares, de sistemas de ar-condicionado de refrigeração e/ou aquecimento, observadas as peculiaridades de cada região, com o objetivo de assegurar a temperatura adequada na climatização das salas de aula.

Art. 3º São linhas de ação da Política Estadual de Climatização e Arborização das Instituições Públicas de Ensino do Estado de Pernambuco:

I - promover campanhas educativas junto à comunidade escolar sobre a importância da preservação ambiental e dos benefícios da arborização escolar;

II - estimular a participação da comunidade escolar no plantio e manutenção das árvores e demais espaços verdes das unidades escolares;

III - realizar levantamento periódico sobre as condições estruturais das unidades escolares para identificar prioridades relacionadas às necessidades de climatização e arborização;

IV - estabelecer critérios técnicos específicos para o planejamento e execução da arborização e adequação arquitetônica das escolas;

V - incentivar a parceria com instituições públicas e privadas para a implantação de soluções sustentáveis e climáticas nas unidades escolares; e

VI - monitorar e avaliar periodicamente os impactos das medidas implementadas sobre o conforto térmico, a saúde e o bem-estar da comunidade escolar.

Art. 4º A implementação das medidas previstas nesta Lei ocorrerá de forma gradual e regionalizada, priorizando inicialmente as unidades escolares localizadas em regiões mais vulneráveis às alterações climáticas extremas.

Art. 5º Esta Política será executada em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A oportunidade proposta estabelece parâmetros técnicos e normativos que orientam o planejamento e a execução de ações sustentáveis na rede pública de ensino. Ao prever a utilização de materiais e tecnologias ecologicamente adequadas, a proposta contribui para o aprimoramento da infraestrutura das unidades escolares e para a eficiência na aplicação dos recursos públicos, promovendo uma gestão ambiental responsável e alinhada às políticas climáticas estaduais.

O Substitutivo, além disso, fortalece a atuação do Poder Executivo na adoção de práticas de gestão moderna e sustentável, por meio de implementação gradual e regionalizada. A previsão de parcerias com instituições públicas e privadas amplia as possibilidades de execução, garantindo a viabilidade financeira e operacional da política.

Conclui-se que o Substitutivo apresenta elevado mérito administrativo e institucional, ao integrar sustentabilidade, eficiência e planejamento estratégico na gestão das unidades escolares.

Verifica-se, no entanto, a necessidade de ajustes na redação da proposta, a fim de retirar do texto remissões aos projetos originais que não se compatibilizam com o substitutivo em análise. Para tanto, propõe-se a seguinte Emenda Supressiva:

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1/2025 AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 2707/2025 E Nº 2728/2025

Suprime o parágrafo único do art. 1º do Substitutivo nº 01/2025 aos Projetos de Lei Ordinária nº 2707/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho, e nº 2728/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque.

Artigo único. Fica suprimido o parágrafo único do art. 1º do Substitutivo nº 01/2025 aos Projetos de Lei Ordinária nº 2707/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho, e nº 2728/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque.

Tal modificação mantém integralmente o mérito e a relevância do Substitutivo em questão, ao mesmo tempo em que assegura precisão terminológica ao texto legal.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2025 aos Projetos de Lei Ordinária nº 2707/2025 e nº 2728/2025 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, com as alterações promovidas pela Emenda Supressiva ora proposta.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2025, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 2707/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho, e nº 2728/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque.

A proposição institui a Política Estadual de Climatização e Arborização das Instituições Públicas de Ensino do Estado de Pernambuco.

Os projetos originais foram apreciados inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade das matérias. Naquela Comissão receberam o Substitutivo nº 01/2025, apresentado com o intuito de conciliar as duas proposições, tendo em vista a similaridade dos temas tratados, conforme determina o art. 264 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

2. Parecer do Relator

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem esta Comissão de Administração o múnus de discutir e avaliar o mérito do conteúdo das proposições que lhes são distribuídas. Para tanto, deve levar sempre em consideração o interesse público, concedendo parecer favorável sempre que julgar que a matéria é favorável ao bem comum.

Em relação à proposta em análise, deve-se então prever quais poderão ser suas consequências para a sociedade pernambucana. Também é preciso averiguar se as inovações legais contribuirão para tornar a legislação estadual mais coesa e apta para promoção do bem-estar coletivo.

O Substitutivo em análise institui a Política Estadual de Climatização e Arborização das Instituições Públicas de Ensino do Estado de Pernambuco. De acordo com a proposta:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Climatização e Arborização das Instituições Públicas de Ensino do Estado de Pernambuco, com o objetivo de promover a proteção e melhoria das condições ambientais e de conforto térmico nas unidades escolares, assegurando o bem-estar e a saúde da comunidade escolar.

Parágrafo único. Consideram-se fenômenos climáticos extremos, para fins desta Lei, os eventos atmosféricos ou socioambientais que provoquem ondas de calor intenso, chuvas excessivas, má qualidade do ar e demais situações prejudiciais à saúde e ao bem-estar da comunidade escolar.

Art. 2º São diretrizes da Política Estadual de Climatização e Arborização das Instituições Públicas de Ensino do Estado de Pernambuco:

I - ampliação da arborização em áreas externas das unidades escolares, com espécies preferencialmente nativas ou adaptadas, priorizando árvores de copa ampla que proporcionem sombra;

II - uso de soluções estruturais sustentáveis que favoreçam o conforto térmico, como telhados verdes, jardins verticais e hortas escolares;

III - adoção de materiais sustentáveis nas reformas e construções escolares, incluindo tintas térmicas reflexivas e pintura clara dos telhados, sendo vedado o uso de materiais como amianto e aço galvanizado;

IV - implantação de sistemas sustentáveis de captação e reaproveitamento de águas pluviais para irrigação das áreas verdes e usos não potáveis;

V - adequação arquitetônica para melhorar a ventilação natural, por meio de ventilação cruzada, instalação de janelas com abertura ampla e películas protetoras nos vidros;

VI - aproveitamento das áreas de cobertura das unidades escolares para instalação de painéis solares por meio de parcerias com terceiros, mediante contrapartida de climatização integral dos ambientes escolares; e

Sala de Comissão de Administração Pública, em 09 de Dezembro de 2025

Waldemar Borges
Presidente

Favoráveis

Waldemar Borges
Coronel Alberto Feitosa Relator(a)

Diogo Moraes

(REPUBLICADO)

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 14:30.

Primeira Discussão do Substitutivo nº 1/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 2675/2025

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autores do Projeto: Deputado Waldemar Borges, Deputado Rodrigo Farias, Deputado Junior Matuto, Deputado Sileno Guedes, Deputado Diogo Moraes e Deputado Cayo Albino

Altera a Lei Complementar nº 455, de 13 de julho de 2021, que institui as Microrregiões de Água e Esgoto do Sertão e da RMR Pajeú e respectivas estruturas de governança, a fim de disciplinar os critérios de rateio dos recursos provenientes da concessão dos serviços públicos de distribuição de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.

Parecer favorável da 2ª, 3ª e 4ª comissões.

Depende das 7ª e 11ª comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 3544/2025

Autor: Poder Judiciário

Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, para estabelecer a possibilidade de juízes(izas) das três entradas poderem exercer a função de supervisor(a) da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Pareceres favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Substitutivo nº 1/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2497/2025

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputada Socorro Pimentel

Dispõe sobre a criação da Rota Turística da Fé Frei Damião.

Pareceres favoráveis das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Substitutivo nº 1/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 3270/2025

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Waldemar Borges

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Festival da Ciranda João Limoerio, na Zona da Mata Norte de Pernambuco.

Pareceres favoráveis das 3ª e 5ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3285/2025

Autora: Deputada Dani Portela

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Festival da Ciranda João Limoerio, na Zona da Mata Norte de Pernambuco.

Pareceres favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Substitutivo nº 1/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 3370/2025

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Cayo Albino

Denomina de Rodovia Monsenhor Adelmar da Mota Valença a PE-182, no trecho que indica.

Pareceres favoráveis das 3ª e 5ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3377/2025

Autora: Deputada Socorro Pimentel

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir Dia Estadual de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância.

Pareceres favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/10/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3394/2025

Autor: Deputado Cayo Albino

Institui o Município de Garanhuns como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco.

Pareceres favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/10/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3402/2025

Autor: Deputado William Brígido

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Agronegócio.

Pareceres favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/10/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3414/2025

Autor: Deputado Antônio Moraes

Denomina Jacinto Ferreira Lima, o pontilhão situado no Residencial Timbaubinha, no município de Timbaúba.

Pareceres favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/10/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3441/2025

Autor: Poder Judiciário

Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a alienar, por doação, ao Município de Jaboatão dos Guararapes, imóvel público inservível.

Pareceres favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3591/2025

Autor: Tribunal de Contas de Pernambuco

Altera a Lei nº 15.011, de 20 de junho de 2013, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, suas unidades organizacionais, seus respectivos cargos comissionados e funções gratificadas, e estabelece normas para disciplinar os atos normativos que menciona, para criar e redenominar órgãos e funções.

Pareceres favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Resolução nº 3322/2025

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Izaías Régis

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. André Villaverde de Araújo.

Parecer Favorável da 11ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/10/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3323/2025

Autor: Deputado João Paulo

Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Rinaldo Cezar Mendonça de Oliveira.

Pareceres favoráveis das 1 e 11ª comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3353/2025

Autor: Deputado Waldemar Borges

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao advogado e professor Décio Nery de Lima.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3354/2025

Autora: Deputada Roberta Arraes

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao administrador hospitalar Sidney Batista Neves.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3355/2025

Autor: Deputado Junior Matuto

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Professor e Poeta Edgar Ferreira Diniz Junior.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3422/2025

Autor: Deputado Nino de Enoque

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Hayashi Kawamura.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3430/2025

Autor: Deputado Antônio Moraes

Submete a indicação da Festa de Nossa Senhora do Rosário de Goiana para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

Pareceres favoráveis das 1ª e 5ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/10/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3438/2025

Autor: Deputado Pastor Junior Tercio

Submete a indicação da prática da Vaquejada, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

Pareceres favoráveis das 1ª e 5ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 14526/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Educação no sentido de implantarem novas creches, no Bairro de Alberto Maia, em Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 14527/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a manutenção e troca de lâmpadas queimadas em postes na Rua Santa Diamantina, no Bairro de Alberto Maia, em Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 14528/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Buritizal, no Bairro de Torrões, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 14529/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretaria de Saúde no sentido de providenciarem melhorias no atendimento no Posto de Saúde Joaquim Cavalcanti, no Bairro de Torrões, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 14531/2025

Autor: Dep. Jefterson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem o abastecimento d'água potável no Bairro de Bonança, em Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única da Indicação nº 14532/2025

Autor: Dep. Jefterson Timóte

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14539/2025****Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem o abastecimento d'água potável no Bairro Dr. Lídio Paraíba, em Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14540/2025****Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem o abastecimento d'água potável no Bairro Cohab II, em Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14541/2025****Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem o abastecimento d'água potável no Bairro Cohab I, em Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14542/2025****Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem o abastecimento d'água potável no Bairro Pitanga, em Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14543/2025****Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de Policiamento no Bairro Alto da Liberdade, em Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14544/2025****Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de Policiamento no Bairro Alto da Maternidade, em Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14545/2025****Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de Policiamento no Bairro Mangueira, em Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14546/2025****Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de Policiamento no Bairro Centenário, em Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14547/2025****Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de Policiamento no Bairro Caixa D'agua, em Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14548/2025****Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de Policiamento no Bairro Prado, em Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14549/2025****Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de Policiamento no Bairro Caixa D'agua, em Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14550/2025****Autor:** Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer no sentido de providenciarem a implantação de pórticos de entrada nos municípios pernambucanos com potencial turístico que ainda não dispõem desse equipamento urbano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14551/2025****Autor:** Dep. Edson Vieira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de instalarem uma Escola Estadual de Ensino Médio no Distrito de São Domingos, em Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14552/2025****Autor:** Dep. João Paulo

Apelo à Governadora do Estado, ao Presidente do IPA e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca visando a limpeza, recuperação e ampliação do açude histórico, localizado na área do Instituto Socioambiental da Serra Grande (ISASG), no Distrito de Caicarinha da Penha, em Serra Talhada, e a destinação de horas-máquina para abertura de um acesso de aproximadamente 800 metros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14553/2025****Autor:** Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário da Casa Civil no sentido de ampliarem o prazo para realização de prova de vida de 60 para 120 dias mediante retificação da Portaria Funape nº 7485, de 25 de novembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14554/2025****Autor:** Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado a fim de que o Palácio do Campo das Princesas, edifício sede do Poder Executivo Estadual, seja iluminado na cor verde em alusão ao Dezembro Verde, referente à campanha de conscientização que busca combater o abandono e os maus-tratos a animais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14555/2025****Autor:** Dep. Joel da Harpa

Apelo à Prefeita de Igarassu e ao Secretário Municipal da Cidade no sentido de regularizarem o serviço de coleta de lixo da Rua Dom

Pedro II, no Bairro do Sítio dos Marcos, em Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14556/2025****Autor:** Dep. Joel da Harpa

Apelo à Prefeita de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana no sentido de providenciarem a Limpeza Urbana (capinação) da Rua São Luiz, Jardim Brasil, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14557/2025****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Secretaria de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua São Sebastião, no Bairro de Jardim Jordão, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14558/2025****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o saneamento básico na Rua São Sebastião, no Bairro de Jardim Jordão, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14559/2025****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e a Secretaria de Saúde no sentido de implementarem a Carteira de Identidade da Pessoa com Cardiopatia Congênita, destinada à identificação e proteção de cidadãos portadores dessa condição de saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14560/2025****Autor:** Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretaria de Saúde no sentido de realizarem reforma nas instalações do Hospital João Murilo de Oliveira, bem como para a futura ampliação física das suas instalações.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14561/2025****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Paulista, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de construirão uma praça pública no Bairro Artur Lundgren II, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14562/2025****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Policia Militar no sentido de melhorarem o policiamento ostensivo na Rua Vasco da Gama, no Bairro de Vasco da Gama, em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única da Indicação nº 14563/2025****Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando a manutenção e regularização da iluminação pública na Rua Pastor Gedeão Rosa dos Santos, no Bairro Artur Lundgren II, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única do Requerimento nº 4489/2025****Autor:** Dep. Jarbas Filho**Solicita a criação Frente Parlamentar Pernambuco-Argentina, com Coordenador-Geral o Deputado Jarbas Filho e os seus membros os Deputados Antônio Moraes, Débora Almeida, Doriel Barros, Henrique Queiroz Filho, Izaias Régis, João Paulo, Joaquim Lira, Luciano Duque e Mário Ricardo.****Votação Nominal****Quórum para aprovação: maioria absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/11/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única do Requerimento nº 4540/2025****Autor:** Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos ao Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara por sua passagem exitosa e de grandes resultados pela presidência do Banco do Nordeste, entre 2023 e 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única do Requerimento nº 4541/2025****Autor:** Dep. Jarbas Filho

Voto de Congratulações pelo Dia da Independência da República da Albânia, celebrado, anualmente, no dia 28 de novembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única do Requerimento nº 4542/2025****Autor:** Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos ao Sr. Guilherme Cavalcanti, Secretário de Desenvolvimento Econômico, ao Sr. José Faustino Cândido, representante da empresa UTE Suape II e ao Sr. Renato Cunha, Presidente do Sindacúcar-PE pela realização de testes inovadores voltados a geração de energia a etanol na UTE Suape II, realizados no último dia 18 de novembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão única do Requerimento nº 4543/2025****Autor:** Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos

Voto de Pesar aos amigos e familiares de Maria de Lourdes dos Santos Fonseca, pelo seu falecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão única do Requerimento nº 4547/2025

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Voto de Aplausos à Gabriela Moreira Brennand Simões, pela monografia apresentada ao Programa de Graduação em Direito da Universidade Católica de Pernambuco, intitulada "Abuso e Exploração de Fêmeas Reprodutoras em Canis e o Déficit Legislativo", originado de Projeto de Lei de minha autoria acerca do tema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Com Lula, a economia avança, a desigualdade cai, a geração de empregos bate recordes e o País reconstrói a esperança

Na semana passada, o presidente Lula esteve em Pernambuco para inaugurar a barragem de Panelas II, anunciar a retomada das obras da barragem de Igarapeba e a ampliação da Refinaria Abreu e Lima, que vai receber R\$ 13 bilhões em investimentos e vai gerar 15 mil empregos. São iniciativas essenciais para o desenvolvimento regional e para a reindustrialização do Nordeste. Esses eventos não são fatos isolados: representam a volta de um Brasil que cresce, gera empregos e reencontra a esperança após quatro anos de estagnação, descalço e retrocessos no governo Bolsonaro.

Senhor presidente, com Lula o Brasil viu a redução da extrema pobreza. De 2023 para 2024, esse contingente passou de 9,3 milhões para 7,4 milhões, ou seja, 1,9 milhão de pessoas deixaram essa condição. O Índice de Gini, que mede a desigualdade de renda, chegou a 0,504 - o menor desde 2012.

Vivemos, pois, um período de avanços concretos: inflação controlada, economia em expansão, desemprego historicamente baixo, massa salarial recorde e contínua valorização real do salário-mínimo. Os números do IBGE confirmam essa trajetória: a taxa de desemprego está em torno de 5,4%, aproximando o país do pleno emprego; a renda média real cresce desde 2023; e a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda, para quem ganha até R\$ 5 mil, tende a reforçar esse movimento nos próximos anos.

Embora ainda sejamos um dos países mais desiguais do mundo, há avanços essenciais e a constatação de que políticas públicas consistentes produzem resultados reais na vida da população.

Enquanto isso, a inflação, que atinge especialmente os mais pobres, permanece sob controle. De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o Brasil registrou a menor taxa de inflação desde o plano real, em 1994. Nos alimentos, o contraste com o governo anterior é evidente: após índices explosivos deixados por Bolsonaro, o preço da cesta básica voltou a respirar, contribuindo para que o Brasil saísse novamente do mapa da fome — de onde havia sido retirado pela primeira vez também em um governo do presidente Lula.

Quanto ao cenário internacional, organismos multilaterais reforçam a solidez da economia brasileira. O FMI projeta crescimento acima da média regional em 2025, e o país segue entre as maiores economias do mundo quando analisado pelo critério adequado da paridade do poder de compra. Mesmo em um ambiente global desafiador — marcado por tensões geopolíticas, guerras tarifárias e oscilações de mercado — o Brasil tem se mantido estável graças à força do mercado interno, ao aumento do emprego, às reservas cambiais robustas e à diplomacia ativa que recoloca o país no centro das discussões internacionais.

Senhoras e senhores, o Brasil voltou a crescer com inclusão. Voltou a distribuir renda. Voltou a gerar empregos. Voltou a recuperar sua credibilidade internacional. Voltou a priorizar os mais pobres. Voltou a ter planejamento, presente e futuro. É por isso que alguns tentam desacreditar os resultados: porque não conseguem contestar o que é visível e palpável. As obras paradas foram retomadas; a fome volta a ser enfrentada; o salário-mínimo recupera seu poder de compra; e a economia avança além das previsões.

Lula está reconstruindo este país enfrentando resistências internas, pressões externas e ataques permanentes — e, ainda assim, está vencendo.

Portarias

PORTARIA N° 212/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Deputado Francismar Pontes, no uso de suas atribuições, e por decisão da Mesa Diretora,

RESOLVE: Art. 1º Determinar recesso administrativo durante o período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, exceto para os serviços indispensáveis, a critério das respectivas chefias, com expediente das 8h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de dezembro de 2025.

Deputado **FRANCISMAR PONTES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N° 213/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Deputado Francismar Pontes, no uso de suas atribuições, e por decisão da Mesa Diretora,

RESOLVE: Art. 1º Determinar que, durante o recesso parlamentar, no período de 22 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, o expediente neste Poder Legislativo será das 8h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de dezembro de 2025.

Deputado **FRANCISMAR PONTES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N° 467/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 14842/2025, e no Ofício nº 204/2025, da Superintendência de Comunicação Social,

RESOLVE: designar a servidora **MAILA DIAMANTE BRUN**, matrícula nº 564, Analista Legislativo, para responder durante o impedimento do titular, **LUIZ FELLICE MARQUES DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 562, na função gratificada de Chefe de Expediente, da Estrutura da Superintendência de Comunicação Social, no impedimento do titular, o referido substituirá **LUCIANO CARLOS TAVARES GALVÃO FILHO**, matrícula nº 547, na função gratificada de Chefe do Departamento de Relações Públicas, durante o período de 01 a 15 de janeiro de 2026, referente ao gozo de férias da 1ª fração do exercício de 2026.

Sala Austo Costa, 10 de dezembro de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA N° 468/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 14189/2025, do Departamento de

Sistemas de Legislação e Internet,

RESOLVE: designar o servidor **DIEGO VIANA MELO**, matrícula nº 616, Agente Legislativo, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Departamento de Sistemas de Legislação e Internet, durante o gozo de férias do titular, **THIAGO MOREIRA VIANA DE BARROS**, matrícula nº 25041, no período de 01 a 20 de dezembro de 2025, referente a 2ª fração do exercício de 2023.

Sala Austo Costa, 10 de dezembro de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA N° 469/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº. 348/2018, do Primeiro Secretário, considerando o Alepe Trâmite nº 14935/2025, da Gerência de Cadastro Funcional,

RESOLVE: alterar a Portaria nº 225/06, publicada no Diário Oficial em 27/10/2006, para corrigir a data de concessão do 3º (terceiro) decêndio de licença-prêmio de 06 (seis) meses, do servidor **MARCOS DE FREITAS CARNEIRO**, matrícula nº 145, cuja data de aquisição se deu em **24/05/2004**.

Sala Austo Costa, 10 de dezembro de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA N° 470/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 13794/2025, Parecer da Procuradoria Geral nº 1017/2025, e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: conceder ao servidor **ALBERON GOMES LISBOA**, matrícula nº 444, Policial Legislativo, prorrogação da licença para tratamento de saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos ao dia 02 de novembro de 2025, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austo Costa, 10 de dezembro de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA N° 471/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 13794/2025, Parecer da Procuradoria Geral nº 1017/2025, e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: designar o servidor **EDVAN VIEIRA DE FRANCA PAZ**, matrícula nº 541, Policial Legislativo, para responder pela Função Gratificada da Gerente de Segurança Patrimonial, durante a licença para tratamento de saúde do titular, **ALBERON GOMES LISBOA**, matrícula nº 444, no período de 02 de novembro a 31 de dezembro de 2025.

Sala Austo Costa, 10 de dezembro de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA N° 472/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 15148/2025, da Secretaria Geral da Mesa Diretora,

RESOLVE: designar o servidor **FABIO VINICIUS FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 597, Chefe do Departamento de Serviços Técnicos Legislativos, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Secretário Geral da Mesa Diretora, durante o gozo das férias do titular, **MAURICIO MOURA MARANHAO DA FONTE**, matrícula nº 60790, no período de 09 a 23 de dezembro de 2025, referente a 2ª fração do exercício de 2024.

Sala Austo Costa, 10 de dezembro de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2024. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, referente ao fornecimento de material penso para atender as necessidades do departamento médico da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Contratada: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 52.448.000/0001-52. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 29/10/2025 a 28/10/2026. Recife/PE, 28/10/2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 042/2025. Processo Administrativo nº 6877/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025. Objeto: Renovação de garantia do fabricante dos storages (controllers e gavetas de expansão) IBM da ALEPE, pelo período de 36 meses. Contratada: IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº: 33.372.251/0012-09. Valor Total da Contratação: R\$ 279.313,80. Vigência: 09/12/2025 a 08/12/2028. Recife/PE, 09/12/2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

Contrato nº 063/2025. Processo Licitatório nº 013/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2025. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL (SSMO) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, ITENS 4 E 5. Contratada: LIKAPE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº: 56.878.414/0001-72. Valor Total da Contratação: R\$ 520,00. Vigência: 08/12/2025 a 07/12/2027. Recife/PE, 08/12/2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

Contrato nº 065/2025. Processo Licitatório nº 013/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2025. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL (SSMO) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, ITENS 6, 7, 11, 12 e 13. Contratada: DOIS K COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº: 30.843.402/0001-19. Valor Total da Contratação: R\$ 1.718,36. Vigência: 05/12/2025 a 04/12/2027. Recife/PE, 05/12/2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.